

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

**AS REPRESENTAÇÕES DO CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E OS DESAFIOS NA GARANTIA DO ACESSO AOS
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS: O MOVIMENTO DAS RELAÇÕES
SOCIAIS NA REALIDADE MAUESENSE.**

MIRLENE DANTAS CALDAS

**MANAUS
2011**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

MIRLENE DANTAS CALDAS

**AS REPRESENTAÇÕES DO CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E OS DESAFIOS NA GARANTIA DO ACESSO AOS
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS: O MOVIMENTO DAS RELAÇÕES
SOCIAIS NA REALIDADE MAUESENSE.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a Dra. Simone Eneida Baçal de Oliveira.

**MANAUS
2011**

MIRLENE DANTAS CALDAS

AS REPRESENTAÇÕES DO CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS DESAFIOS NA GARANTIA DO ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS: O MOVIMENTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS NA REALIDADE MAUESENSE.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Aprovado em ____ / ____ / ____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. - Simone Eneida Baçal de Oliveira - Presidente
Universidade Federal do Amazonas

Prof^a Dr^a. Cristiane Bonfim Fernandez - Membro
Universidade Federal do Amazonas

Prof^a Dra. Sônia Selene Baçal de Oliveira - Membro
Universidade Federal do Amazonas

Ficha Catalográfica
(Catalogação realizada pela Biblioteca Central da UFAM)

Caldas, Mirlene Dantas

C145r

As representações do controle social na assistência social e os desafios na garantia do acesso aos direitos socioassistenciais: o movimento das relações sociais na realidade mauesense / Mirlene Dantas Caldas. - Manaus: UFAM, 2011.

192 f.; il. color.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Universidade Federal do Amazonas, 2011.

Orientadora: Prof^a. Dra. Simone Eneida Baçal de Oliveira

1. Assistência social 2. Política social 3. Controle social I. Oliveira, Simone Eneida Baçal de (Orient.) II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

CDU 364(811.3)(043.3)

Dedico este trabalho aos sujeitos da pesquisa, **ao Gestor, aos Conselheiros Municipais de Assistência Social, aos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e usuários do Programa Bolsa Família da Comunidade São Francisco do Pupunhal/Maués-Am** que apoiaram e forneceram os subsídios para a construção deste trabalho, fazendo-o acontecer.

AGRADECIMENTOS

A princípio, a **Deus** que me proporcionou coragem, discernimento e persistência para ultrapassar e vencer as adversidades e finalizar mais uma etapa acadêmica.

Aos meus pais **José Ercílio Caldas** e **Maria Benice Dantas Caldas** e irmãs **Heloneida Maria Dantas Caldas** e **Ercilene Dantas Caldas**, pelo apoio e incentivos constantes, pelos valores e princípios introjetados na minha educação que guiam a minha trajetória de vida, sem vocês não teria chegado até aqui.

Ao meu companheiro **Atmam Campelo Batista**, pelos estímulos em todo o processo de formação, pelas vivências, anseios, desejos e sonhos compartilhados e ao fruto desse relacionamento - a **nova vida gerada em meu ventre**, tão esperada, que dá um novo sentido a minha caminhada.

À **Profª. Drª. Simone Eneida Baçal de Oliveira**, pelas experiências, conhecimentos e contribuições no debate da temática e apoio necessário ao processo de aprendizagem, sou muito grata por não ter hesitado em me acolher como orientanda num momento bem adiantado do curso.

Às Doutoras **Sônia Selene Baçal de Oliveira** e **Cristiane Bonfim Fernandez** pelas importantes contribuições na Banca de Qualificação, sobretudo quanto ao aperfeiçoamento dos instrumentais de pesquisa, que permitiram a riqueza dos resultados neste trabalho.

Às colegas de turma **Rute de Souza Luna** e **Silvânia Queiroz e Silva** pelo companheirismo, por terem sido parceiras em toda a minha trajetória acadêmica, acompanhando assim, todo o processo de tensão, desafios e de conquistas percorridos no decorrer da construção deste trabalho.

Às assistentes sociais e minhas amigas que compõem junto comigo e com a Silvânia o **Grupo de Apoio em Serviço Técnico Social no Amazonas- GTSA**, **Maria de Nazaré Neta S. de Andrade**, **Maria do Socorro Campos Ribeiro**, **Janete Bastos da Silva Costa** e **Tereza Cristina Valdez Guilhon** que compartilham ideais e que lutam por uma atuação profissional crítica e compromissada com os interesses coletivos.

À Prefeitura Municipal de Maués, na pessoa do **Sr. Deny Dorzane Martins**, que apoiou minha escolha pelo Mestrado e permitiu que eu me ausenta-se das atividades profissionais para cursá-lo.

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para a construção desse trabalho, minha sincera gratidão.

Temos que (...) tomar a democracia como um ponto central de qualquer projeto que venhamos a construir. Esse valor é, talvez, o primeiro e o básico de todos aqueles que temos que defender; (...) democracia entendida como a capacidade de controle real da população e da sociedade organizada sobre suas condições de produção e de vida.

(João Machado, 1996)

RESUMO

Este estudo centra-se na análise das representações sociais sobre o controle social na Assistência Social. Para tanto, traz-se para o debate uma abordagem sobre as representações sociais enquanto produto das relações sociais e sobre os aspectos teórico-práticos do controle social, com enfoque na Política de Assistência Social. A pesquisa delimitou como objetivo geral: Analisar as representações sociais acerca do controle social da Política Pública de Assistência Social e a relação entre a operacionalização dessa prática com a garantia do acesso aos direitos. A metodologia pautou-se em uma abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de levantamento e discussão teórica, estudo documental e pesquisa de campo a partir de entrevistas semi-estruturadas junto ao gestor da Assistência Social; a seis conselheiros, representantes governamentais e não – governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA e do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e; a 10 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Os principais resultados apontam que o controle social tem se constituído em um espaço importante de interlocução pública, e expressam interesses diversificados, em momentos as demandas sociais são colocadas em pauta e acatadas pelo Estado e em momentos esse debate é bloqueado, são postas limitações estruturais e políticas, dependendo das correlações de forças. Assim sendo, as representações sociais expressam essa dinâmica contraditória dada nas relações sociais. Na presente pesquisa as representações sociais do gestor da Assistência Social demonstra a dicotomia intrínseca ao acúmulo de funções - a de gestor e ao mesmo tempo de presidente do conselho, fato que limita a prática do controle, já que não pode cobrar de si mesmo enquanto representante do Estado e, apresenta ainda a preocupação com a amplitude do conceito de controle para além da fiscalização, inquietação originada pela pressão dos conselheiros em exercer essa atribuição; As representações sociais dos conselheiros é determinada por suas relações políticas com o governo, há limitação na autonomia dos conselheiros e um desconhecimento do potencial político do conselho, mas eles evidenciam claramente a dimensão administrativa-financeira. E as representações sociais dos usuários expressam o total desconhecimento sobre as formas de participação na Política de Assistência Social, questão diretamente relacionadas com as suas condições de vida. E, por fim, o controle social em Maués não está refletindo na garantia do acesso aos direitos socioassistenciais às famílias da Comunidade São Francisco do Pupunhal. Logo, um caminho longo e desafiador ainda precisa ser percorrido, no sentido de por em pauta as demandas desse segmento, de conhecer as peculiaridades locais, de ouvir a opinião de quem as vivência, de atuar de forma qualificada e consistente no âmbito da Política de Assistência Social e de fortalecer os espaços de controle social na sua dimensão política.

Palavras-chave: Assistência Social, Controle Social e Representações Sociais.

ABSTRACT

This study focuses on the analysis of social representations of social control in social work. To this end, brings the debate to an approach of social representations as a product of social relations and on the theoretical and practical aspects of social control, focusing on Social Policy. The research has set as general objective to analyze the social representations of social control of Public Policy for Social Assistance and the relationship between the operation of this practice with the guarantee of access rights to users socioassistenciais Bolsa Família Riverside Community residents in San Francisco's Pupunhal City of Maués / Am. The methodology was based on a qualitative approach, developed through theoretical discussion and survey, desk study and field research from semi-structured interviews with the manager of Social Welfare, the six board members, government representatives and non - governmental Municipal Council for the Rights of the Child and Adolescent-CMDCA and City Council Social Care and CMAS, the 10 families receiving the Bolsa Família Program. The main results show that social control has been established in an important space for public dialogue, and express diverse interests, at times social demands are placed on the agenda and admitted by the State and at times the debate is blocked, and structural constraints are put policies, depending on the correlation of forces. Thus, social representations given express this contradictory dynamic social relations. In this study the social representations of the manager of Social demonstrates the dichotomy inherent to the accumulation of functions - the manager and at the same time chairman of the board, which limits the practice of control because they can not collect himself as a representative State and also has the concern about the breadth of the concept of control beyond control, restlessness caused by the pressure of the directors to exercise such award; Social representations of directors is determined by its political relations with the government, there is lack of autonomy there is a lack of the political potency of the board, they just know the size and financial management. And the social representations of users express total ignorance about the ways of participating in Social Policy, an issue directly related to their living conditions. Finally, social control is not reflecting in Maués in securing access rights socioassistenciais families of the San Francisco Community Pupunhal. Thus, a long and challenging yet to be traveled, in the sense under consideration by the demands of this segment to meet the local peculiarities, to hear the opinion of those who experience, qualified to act in a manner consistent within the Policy Social and strengthen the areas of social control in its political dimension.

Keywords: Social Assistance, Social Control and Social Representations.

LISTA DE SIGLAS

ABONG	Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais
ADEMA	Associação de Deficientes de Maués
AGUAMAM	Cooperativa Agropecuária de Maués
ANASSELBA	Associação Nacional dos Servidores da LBA
ASSELBA	Associação Estadual dos Servidores da LBA
APAEs	Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais
BID	Banco Iteramericano de Desenvolvimento
CAC	Condomínio de Atendimento ao Cidadão
CADÚNICO	Cadastro Único de Programas Sociais
CAPS	Caixas de Aposentadorias e Pensões
CEAS/AM	Conselho Estadual de Assistência Social
CEDCA/AM	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEP/UFAM	Comitê de Ética na Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas
CF	Constituição Federal
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CIT	Comissão Intergestora Tripartite
CIB	Comissão Intergestora Bibartite
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNBB	Confederação Nacional dos Bispos do Brasil
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
COPEMA	Comunhão dos Pastores Evangélicos de Maués
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CUT	Central Única dos Trabalhadores
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FEBIEX	Federação Brasileira das Instituições Excepcionais
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICS	Instância de Controle Social
IGD	Índice de Gestão Descentralizada
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MUNIC	Pesquisa de Informações Municipais
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOB_RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PPA	Plano Plurianual
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SEAS	Secretaria Estadual de Assistência Social
SEGER	Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda
SENARC	Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SEMFI	Secretaria Municipal de Finanças
SEMSA	Secretaria Municipal de Saúde
SETRAC	Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda
SIBEC	Sistema de Benefícios aos Cidadãos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TUMUPE	Organização das lideranças indígenas da etnia <i>Sateré Maué</i>

LISTA DE QUADROS

Quadro 1:	Quantidade de Reuniões dos Conselhos/ano.....	63
Quadro 2:	Pautas das Reuniões do CMDCA/Maués.....	63
Quadro 3:	Pautas das Reuniões do CMAS/Maués.....	69
Quadro 4:	Situação Escolar das crianças e adolescentes em idade escolar.....	127

LISTA DE GRÁFICOS

Quadro 1:	Renda Familiar.....	120
Quadro 2:	Valor do benefício do Programa Bolsa Família.....	121
Quadro 3:	Escolaridade dos entrevistados.....	126

LISTA DE FIGURAS

Figura 1:	Percentual de Município com Conselho Municipal de Assistência Social, segundo grandes regiões e as classes de tamanho da população dos municípios, 2005/2009.....	58
Figura 2:	Colheita do Guaraná.....	115
Figura 3:	Fabricação da Farinha.....	115
Figura 4:	Canteiro de Hortaliças.....	115
Figura 5:	Criação de Galinha Caipira.....	115

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO I: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS: FORMAS DE EXPRESSÃO DA REALIDADE	22
1.1 As representações sociais enquanto produto das relações sociais.....	23
1.2 O processo de reprodução social: a forma de constituição do ser social	30
1.3 As ações do Estado no âmbito da Política Pública de Assistência Social Brasileira: representações e práticas.....	37
CAPÍTULO II: CONTROLE SOCIAL: ASPECTOS TÉORICOS – PRÁTICOS	46
2.1 Pressupostos teóricos sobre Controle Social.....	47
2.2 Controle Social na Política Pública de Assistência Social: percurso sócio - histórico.....	52
2.3. A operacionalização do controle social na Assistência Social no Município de Maués/Am	62
CAPÍTULO III: AS REPRESENTAÇÕES DO CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS DESAFIOS NA GARANTIA DO ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS EM MAUÉS/AM	80
3.1 As representações dos operadores do controle social na Assistência Social: os olhares do gestor e conselheiros em torno de suas práticas no Município de Maués, no exercício de 2009/2010.....	80
3.2 Os usuários da Assistência Social – as famílias do Programa Bolsa Família da Comunidade São Francisco do Pupunhal em Maués/Am: seu lugar social e suas representações sobre o controle social	110
3.3 O controle social frente ao acesso aos direitos socioassistenciais pela Comunidade São Francisco do Pupunhal: os desafios a serem percorridos	138
CONSIDERAÇÕES FINAIS	147
REFERÊNCIAS	151
APÊNDICES	155
ANEXOS	169

INTRODUÇÃO

A temática controle social está cada vez mais em evidência nos debates e reflexões científicas empreendidas por estudiosos de diversas áreas, sobretudo das Ciências Sociais Aplicadas, bem como tem sido alvo dos interesses de planejadores e gestores das políticas públicas, tendência que se expandiu em um contexto político complexo e contraditório, num período de luta pela democratização, de combate e resistência à centralização do poder.

Um dos desafios postos na atualidade consiste na consolidação da real participação popular nos processos decisórios das políticas sociais. Apesar dos avanços ainda há um caminho longo a ser galgado para que se efetive o controle social nos parâmetros da igualdade de poder de decisão sobre o processo de elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Não diferente das demais políticas públicas, no campo da Assistência Social são implementados espaços de caráter democrático de gestão das políticas sociais fundamentados nos princípios da descentralização, municipalização e participação comunitária, pautados num aparato legal que normatiza o exercício do controle social.

Dentre os avanços do controle social no âmbito da Política de Assistência Social pode-se ressaltar o expressivo número de espaços de controle social implementados nos municípios brasileiros. Outro avanço, consiste no aparato legal que prevê o controle social na gestão das políticas assistenciais, dentre as quais estão: a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS/1993, Política Nacional de Assistência Social- PNAS/NOBSUAS 2004, as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social nº 191/2005 e nº 24/2006, o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, as Resoluções nº 75/2001, nº 105 e 106/2005 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre outras legislações estaduais e municipais que normatizam as instâncias de controle social.

Entretanto, tanto o fato de estar previsto nas legislações brasileiras, quanto o grande quantitativo de espaços de controle social instalados, não são por si sós suficientes para garantir a efetivação da participação popular na Política de Assistência Social. Assim sendo, torna-se necessário a formulação de estratégias

mais eficazes para que o controle social se consolide como instrumento em prol dos interesses da coletividade. É visível que as atuais condições de desigualdade social de concentração de renda e poder, e as práticas assistencialistas e clientelistas dadas historicamente no campo da Assistência Social prejudicam a prática do controle social.

Assim sendo, a operacionalização do controle social continua sendo uma questão desafiadora. No contexto Amazônico, o controle social na área da Assistência Social, está imerso nessa lógica sócio-histórica mais geral referendada acima e; nesse *locus* algumas questões devem ser consideradas, tais como: os espaços de controle social foram implementados em meados da década de 90, ou seja, é uma prática relativamente recente; outra questão importante, consiste na necessidade das políticas assistenciais respeitarem as particularidades regionais frente à padronização histórica dos programas e serviços da Assistência Social. Requerendo que o controle social seja pensado a partir da realidade local, criando estratégias de superação para as limitações que se apresentam no cotidiano das populações ribeirinhas, as quais impedem a consolidação da participação efetiva.

Diante disso, este estudo definiu como objetivo geral: Analisar as representações sociais acerca do controle social da Política Pública de Assistência Social e a relação entre a operacionalização dessa prática com a garantia do acesso aos direitos socioassistenciais. E os objetivos específicos foram delineados da seguinte forma: 1) Identificar a forma de operacionalização e as representações sociais do gestor e conselheiros quanto ao exercício do controle social; 2) Conhecer as representações sociais dos usuários do Programa Bolsa Família da Comunidade São Francisco do Pupunhal em Maués/Am considerando suas condições de vida; 3) Analisar as representações sociais e a relação da operacionalização do controle social com a garantia do acesso aos direitos socioassistenciais pelas famílias da Comunidade São Francisco do Pupunhal em Maués/Am.

O debate proposto por este trabalho é relevante do ponto de vista acadêmico - científico e social, haja vista a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre as representações sociais acerca do controle social no âmbito da Assistência Social, de modo a construir e difundir conhecimentos e referenciais teóricos que contribuam para a produção de conhecimentos sobre a temática, com intuito de evidenciar as estratégias e sugestões tecidas pelos atores sociais voltadas

a efetiva viabilização do controle social, bem como o acesso aos direitos socioassistenciais. E, a partir desse conhecimento construir subsídios para a melhoria da operacionalização da Política Pública de Assistência Social.

O enfoque dado às representações sociais se deu pela necessidade de valorização do saber popular, a fim de dar visibilidade às opiniões dos sujeitos da pesquisa, permitindo uma análise crítica e vislumbrando as relações sociais que perpassam as representações sociais sobre o controle social na Assistência Social.

Elegeram-se duas categorias analíticas centrais: representação social e controle social, levando em consideração que o conhecimento mais sistemático sobre elas tornou-se fundamental para aproximação da realidade local foco da pesquisa, as quais foram abordadas tomando por base produções científicas clássicas e contemporâneas que fornecem os parâmetros conceituais necessários à consolidação deste estudo.

Optou-se por uma abordagem de natureza qualitativa, consolidando um estudo de caso por meio dos seguintes procedimentos metodológicos: levantamento bibliográfico e discussão teórica; levantamento e análise documental, pré-teste dos instrumentais e pesquisa de campo, a qual se deu por meio de entrevistas semi-estruturadas, mediante três tipos de roteiros semi-estruturados de acordo com os diferentes sujeitos da pesquisa, realizou-se também registro fotográfico e fonográfico, conforme consentimento dos entrevistados e foram realizados o tratamento, organização e análise dos dados com aporte da análise de conteúdo e sob a luz do referencial teórico construído.

O estudo teve como *locus* a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS no Município de Maués, onde foram aplicadas as técnicas com o gestor e conselheiros, haja vista os conselhos funcionarem na sede da secretaria; bem como, a comunidade rural São Francisco do Pupunhal, onde foram aplicados os instrumentais da pesquisa junto às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em suas respectivas residências.

A escolha do município e da comunidade ocorreu pelos seguintes motivos: elevado percentual de famílias pobres perfil do Programa Bolsa- Família e do Cadastro Único de Programas Sociais (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios- PNAD/2006, a estimativa de famílias pobres perfil do Programa Bolsa Família no Município de Maués são de 4.545 famílias e perfil do CADÚNICO

computam 6.534 famílias); Comunidade próxima a Zona Urbana, facilitando o acesso e a viabilidade da pesquisa e ainda pelas famílias residentes na comunidade serem usuárias do Programa Bolsa Família.

A pesquisa foi aplicada junto a 17 (dezesete) sujeitos, são eles; 01 gestor da Assistência Social; 06 conselheiros, sendo 03 representantes governamentais e 03 representantes da sociedade civil que integram o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e, 10 famílias usuárias da Assistência Social, mais especificamente, beneficiárias do Programa Bolsa Família, residentes na comunidade rural São Francisco do Pupunhal no município de Maués/Am.

Os critérios de inclusão dos sujeitos foram: a) Gestor- ser nomeado legalmente Gestor Municipal da Assistência Social e estar em efetivo exercício do cargo; b) Conselheiros - ser membro efetivo do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, ser representante da sociedade civil ou representante governamental em exercício da função de conselheiro; c) Usuários - pertencer à Comunidade São Francisco do Pupunhal, ser beneficiário do Programa Bolsa Família, possuir 18 anos ou mais, devendo ser 01 (um) representante por família.

Cabe ressaltar, que os procedimentos éticos na pesquisa foram aplicados. Antes da pesquisa de campo obteve-se as assinaturas dos Termos de Anuência; o projeto de pesquisa foi encaminhado e aprovado pelo Comitê de Ética na Pesquisa- CEP/UFAM e no momento da aplicação da pesquisa foram solicitadas as assinaturas dos Termos de Conhecimento Livre e Esclarecido- TCLE pelos sujeitos entrevistados.

Este trabalho está estruturado em 03 capítulos inter-relacionados. No primeiro capítulo, apresentam-se os elementos teóricos essenciais que dão suporte a análise do objeto de pesquisa no que concerne a categoria representação social; enfoca-se o processo de reprodução da vida social, enfatizando a forma de constituição do ser social, centrando o enfoque na relação homem x natureza e na categoria trabalho, considerando que o modo de vida influi nas representações sociais. Enfatiza-se ainda, as práticas e representações em torno da atuação Estatal no que se refere à Política de Assistência Social Brasileira, por meio de um resgate histórico e político,

considerando que as relações sociais dadas em cada contexto interferem diretamente nas características das políticas sociais.

No segundo capítulo, centra-se na dimensão teórica do termo controle social, destaca-se as configurações assumidas pelo controle social nas políticas públicas brasileiras. Aborda-se sobre os desdobramentos do controle social na Política Pública de Assistência Social, por meio de um resgate histórico das conferências nacionais, a institucionalização dos conselhos no Brasil e realiza-se uma abordagem sobre a operacionalização do controle social no Município de Maués, a partir da análise documental.

No terceiro capítulo, centra-se nas representações em torno do controle social na Assistência Social, evidenciando as concepções dos gestores e conselheiros sobre a operacionalização do controle social no município de Maués/Am, referente ao período de 2009/2010. Enfoca-se o modo de produção e reprodução social dos usuários da Assistência Social da comunidade São Francisco do Pupunhal e na sequência destaca-se as suas representações em torno do controle social. Aborda-se ainda, sobre o acesso desse segmento populacional aos direitos socioassistenciais buscando elucidar o papel do controle social para melhoria do atendimento e meios que direcionem a Política Municipal de Assistência Social no Município de Maués/Am, a fim de que respondam as demandas e interesses da coletividade.

CAPÍTULO I

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS: FORMAS DE EXPRESSÃO DA REALIDADE

Inúmeros debates sobre representações sociais são travados no campo científico, os quais atribuem a esse conceito as mais diversas formas e significados. Alguns teóricos, afirmam que as representações são produto das condições exteriores aos indivíduos; outros consideram a subjetividade como um fator decisivo na formação das representações; e ainda, aqueles que consideram ambos os fatores determinantes. Pretende-se no decorrer deste refletir sobre essa temática tomando por base fatores que a evidenciam como produto das relações sociais. Neste sentido, apresenta-se uma abordagem das representações sociais a partir de elementos abordados pela teoria social de Marx.

Parte-se do pressuposto de que as representações sociais estão condicionadas à forma como os indivíduos se reproduzem social e espiritualmente, isto é, as suas condições de vida refletem diretamente nas suas representações. Considera-se que dessa forma, não se estará engessando o conceito, haja vista, que Marx evidencia as contradições que perpassam as representações quando trata sobre as categorias consciência e ideologia, mas, sobretudo aponta a possibilidade de superação das limitações sócio-históricas por meio da práxis humana.

Diante disso, apresentam-se no primeiro momento, os elementos essenciais que dão subsídios a esse debate, pontuando a forma como as representações dos indivíduos são elaboradas, como se expressam, e a maneira pela qual são condicionadas a uma estrutura econômica, social, política e cultural determinada, bem como podem ser renovadas e superadas.

A segunda seção se detém na abordagem sobre o processo de reprodução da vida social, enfatizando a forma de constituição do ser social, centrando o enfoque na relação homem x natureza e na categoria trabalho, diferenciando o *trabalho* de *trabalho abstrato* na perspectiva inserida por Marx, com intuito de constituir parâmetros de análise para o estudo acerca das representações sobre o controle social na Assistência Social no Município de Maués/Am, considerando a

necessidade de conhecer os limites e as potencialidades imbricadas nas relações sociais, para assim analisar e interpretar as representações sociais.

Na terceira e última seção, são enfatizadas as práticas e representações em torno da atuação Estatal no que se refere à Política de Assistência Social Brasileira, por meio de um resgate histórico e político, considerando que as relações sociais dadas em cada conjuntura sócio-histórica implicam em formas peculiares de conceber e implementar as políticas sociais.

1.1. As representações sociais enquanto produto das relações sociais

Nesta seção faz-se uma reflexão sobre alguns elementos da teoria social de Marx que dão subsídios para o entendimento das representações sociais enquanto produtos das relações sociais, explicitando as formas como elas são elaboradas, veiculadas e expressas, destaca-se as contradições que as perpassam, bem como a maneira de renová-las e superá-las. É oportuno esclarecer que Marx não conceituou nem descreveu precisamente o termo representações sociais, entretanto constrói parâmetros importantes que dão base à abordagem aqui proposta. Para realizar esse debate, parte-se dos caminhos trilhados por Minayo (1995) a qual nos traz pistas importantes sobre a temática das representações sociais em Marx.

Minayo (1995) em seu artigo intitulado “o conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica” realiza uma abordagem da temática através dos seguintes autores: Durkheim; Weber; Schutz; Marx e os marxistas (Gramsci e Lukács); Bordieu e Baktin. Interessam-nos nesse debate as contribuições que a autora traz quanto ao debate das representações sociais na perspectiva de Marx. Apesar de sua abordagem sintética a autora contempla os elementos essenciais para entender as representações sociais como produto das relações sociais.

Minayo (1995) considera que Marx *insurge-se contra o que ele denomina ‘fantasias inocentes e pueris da filosofia alemã Neo- Hegeliana’ e, a partir da crítica, elabora e discute sua teoria sobre as Representações Sociais. (p. 97).* Segundo Minayo (1995) a categoria chave em Marx para tratar do campo das idéias é a consciência, a autora enfatiza que apesar de Marx defender a sobreposição da vida

material sobre as idéias, ele as concebe numa relação dialética. Ressalta ainda, que para Marx é através da linguagem que a consciência se manifesta. Minayo (1995) afirma ainda, que Marx faz um paralelo entre consciência e linguagem, entre representações e o real invertido e demonstra que as idéias estão comprometidas com a condição de classe.

Marx constrói sua teoria social sobre a ordem burguesa a partir da dialética hegeliana, mas dá um sentido inverso, enquanto para Hegel a realidade é criada pelo pensamento, para ele o mundo material determina a consciência, dessa forma as contradições se constituem nas relações históricas e sociais dadas na realidade.

Ao contrário da filosofia alemã, que desce do céu para a terra, aqui é da terra que se sobe ao céu. Em outras palavras, não partimos do que os homens dizem, imaginam e representam, tampouco do que eles são nas palavras, no pensamento, na imaginação e na representação dos outros, para depois chegar aos homens de carne e osso; mas partimos dos homens em sua atividade real, é a partir de seu processo de vida real que representamos também o desenvolvimento dos reflexos das repercussões ideológicas desse processo vital. E mesmo as fantasmagorias existentes no cérebro humano são sublimações resultantes necessariamente do processo de sua vida material, que podemos constatar empiricamente e que repousa em bases materiais. (MARX E ENGELS, 1998, p.19)

Marx ao se posicionar contra as formulações idealistas concebe que a produção das idéias está diretamente ligada à vida material. Na obra a Ideologia Alemã Marx e Engels (1998) consideram que a construção das idéias, das representações e da consciência está vinculada diretamente com a atividade material. Logo, as representações sociais se constituem nas formas de conhecimento resultantes da práxis humana, da inter-relação entre homem e natureza e dos homens entre si.

Há, portanto uma relação dialética entre a base material e as idéias e/ou representações, uma incide sobre a outra, nesta perspectiva ocorre a superação das argumentações tecidas pelos Ideólogos Alemães. Neste sentido, (...) *a maneira como os indivíduos manifestam sua vida reflete exatamente o que eles são. O que eles são coincide, pois, com sua produção, isto é, tanto com o que eles produzem quanto com a maneira que produzem* (MARX e ENGELS, 1998, p.11)

No Prefácio à Contribuição à Crítica da Economia Política, Marx (2003) afirma que a forma como os homens produzem a sua vida material determina a sua vida social, política e intelectual, considera que o ser social determina a consciência. Considera-se a consciência como um dos elementos centrais na apreensão do significado das representações sociais em Marx, já que é por meio dela que as representações são expressas, enquanto conhecimento do mundo exterior, do relacionamento entre seres.

As representações sociais são construídas a partir da percepção da existência de algo exterior ao corpo, da existência de si mesmo, e é por meio delas que damos sentido ao mundo. A realidade captada pela consciência é organizada por meio de significações e símbolos representativos que não passa a princípio da apreensão do aparente, do perceptível, do mundo sensível, que por sua vez se apresentam como independente e/ou autônomo. Segundo Marx e Engels (1998):

A consciência é portanto, de início, um produto social e o será enquanto existirem homens. Assim a consciência é, antes de mais nada, apenas a consciência do meio sensível mais próximo e de uma interdependência limitada com outras pessoas e outras coisas situadas fora dos indivíduos que toma consciência; é ao mesmo tempo consciência da natureza que se ergue primeiro em face dos homens como uma força fundamentalmente estranha, onipotente e inatacável, em relação à qual os homens se comportam de um modo puramente animal e que se impõe a eles tanto quanto aos rebanhos; é por conseguinte, uma consciência da natureza puramente animal (religião da natureza). (p.25)

Conforme assinalado acima, a consciência inicialmente é a apreensão do mundo sensível, entretanto ela não se desenvolve passivamente apenas como mera contemplação, assim como era concebida pelos pré-marxistas, a consciência resulta da atividade do ser humano sobre a natureza, construídas em sociedade ao longo da história, sendo assim, Marx concebe as idéias e atividades humanas de forma inter-relacionada e de condicionamento recíproco. Dessa forma, não se deve analisar o indivíduo a partir da sua consciência é necessário explicar essa consciência a partir das contradições da vida material.

Outro elemento essencial, na teoria de Marx, fundamental para o entendimento das representações é a ideologia. Segundo Löwy (2003) o conceito de ideologia em Marx equivale à ilusão, consciência falsa, concepção idealista em que a realidade é invertida e as idéias comandam a vida real, dessa forma o conceito

possui um sentido pejorativo que se refere à consciência distorcida da realidade que se dá por meio da ideologia dominante.

Chauí (2000) argumenta que Marx evidenciou que: *temos a ilusão de estarmos pensando e agindo com nossa própria cabeça e por nossa própria vontade, racional e livremente, de acordo com nosso entendimento e nossa liberdade, porque desconhecemos um poder invisível que nos força a pensar como pensamos e agir como agimos.* (p.63).

Desse modo, as ideologias são construídas para ocultar as diferenças de classe. As representações sociais estão dotadas de ideologia, que permitem esconder a verdade e de inverter a apreensão do mundo, não permitindo percebê-lo tal como ele é. Logo, o papel da ideologia é impedir a percepção das contradições. Sendo assim, Marx e Engels (1998) afirmam que: *Os pensamentos da classe dominante são também, em todas as épocas, os pensamentos dominantes; em outras palavras, a classe que é o poder material dominante numa determinada sociedade é também o poder espiritual dominante.* (p.48)

Ao manipularem as condições materiais de vida, a burguesia enquanto classe economicamente dominante domina também o plano intelectual, e nesse jogo a classe subalterna reproduz a ideologia que não é sua. A ideologia apresenta o interesse da classe dominante como se fosse o de toda a sociedade. Para Marx e Engels (1998) *A “**imaginação**”, a “**representação**” que esses homens determinados fazem da sua práxis real, transforma-se na única força determinante e ativa que domina e determina a prática desses homens.* (p.38- grifo nosso)

Segundo Marx e Engels (1998) a ideologia está vinculada a dada formação sócio-histórica, refletindo seus interesses, para os quais a realidade se apresenta de cabeça para baixo, comparam a como uma câmara escura, reforçando que o ocultamento do processo de vida real está correlacionado ao modo de reprodução histórico e físico.

A ideologia é uma das categorias principais na teoria de Marx, é por meio dela que o poder vigente controla e constrói consensos compatíveis com seus interesses, é o mecanismo através do qual mantêm a população submissa a seus interesses, de

modo tal, que a população passa a legitimar e reproduzir a ideologia da classe dominante como se fosse sua.

Chauí (2000) a partir de suas análises das obras de Marx argumenta que a noção de ideologia, elucidou que as teorias e os sistemas filosóficos ou científicos ocultavam a realidade social, econômica e política, e que a razão ao invés de viabilizar o conhecimento da verdade, poderia implicar em um meio de dissimulação da realidade.

Outro elemento importante na abordagem de Marx é a linguagem, haja vista que é através dela que as idéias, as representações são expressas no inter-relacionamento entre seres humanos. Segundo Marx e Engels (1998): (...) *A linguagem é tão antiga quanto à consciência - a linguagem é a consciência real, prática, (...) só aparece com a carência, com a necessidade dos intercâmbios com outros homens.* (p.24 - 25)

A linguagem constitui uma forma prática de comunicação entre os seres humanos e, simultaneamente, é o meio através do qual as representações são veiculadas. É, sobretudo, pela linguagem, que a consciência pode interiorizar e compreender o mundo, isto é, interioriza as representações já existentes no mundo social e exterioriza as idéias, os pensamentos dos seres humanos, as representações que a consciência formou do mundo exterior.

Segundo Aquino (2009), no Prefácio à obra de Teixeira & Frederico “Marx no século XXI” as relações lingüístico-comunicativas são elaboradas praxicamente, e somente podem ser entendidas historicamente, somente podem ser apreendidas a partir da compreensão do processo produtivo e nas relações sociais em que estão incluídas as quais medeiam esse processo. Consideram ainda, que na sociedade capitalista, há uma completa impossibilidade teórica de desintegrar o âmbito interativo – comunicativo das categorias que aí determinam a produção e a reprodução social, ou seja, para compreender a linguagem é fundamental percebê-la a partir das relações sociais dadas em cada contexto histórico.

Assim sendo, as representações são um produto social, que se efetivam no inter-relacionamento pessoal, mediada pela linguagem. Na medida em que as pessoas se relacionam, são compartilhadas e socializadas as representações, bem

como são criadas novas representações, nesse processo as representações ganham vida, passam a ter significados e legitimidade. Logo, a linguagem é um instrumento de socialização das representações sociais, a partir delas os homens manifestam seus modos de vida, expressam suas idéias e valores, é por meio da comunicação que os homens exteriorizam suas condições reais de existência. E, é por intermédio da linguagem que as ideologias são transmitidas.

Apesar das limitações impostas pela ideologia e as contradições que perpassam o processo de constituição das representações, Marx elucida que a consciência apesar de ser determinada pela matéria, não representa apenas passividade, pode significar libertação, na medida em que por meio da práxis humana se passa a ter consciência do determinismo que a classe subalterna encontra-se submersa. Segundo Marx e Engels (1998):

São os homens que produzem suas representações, suas idéias etc.,mas os homens reais, atuantes, tais como são condicionados por um determinado desenvolvimento de suas forças produtivas e das relações que a elas correspondem, inclusive as mais amplas formas que estas podem tomar.(p.19)

O rompimento com as representações enviesadas da realidade, somente é possível com a mudança nas relações sociais por meio da práxis, isto é, através da ação teórico-prática do ser humano, que por sua vez possibilita não só a transformação da natureza e da sociedade, mas também a sua própria transformação, incluso aí sua consciência e suas representações. Para Marx e Engels (1998): *Segundo o que foi dito anteriormente, está claro que a verdadeira riqueza intelectual do indivíduo depende inteiramente da riqueza de suas relações reais. (p.34)*

Neste sentido, Marx e Engels (1998) reafirmam assim, que as idéias não existem autonomamente, elas estão vinculadas as condições reais / materiais, logo não basta criticar, substituir as idéias das cabeças das pessoas, é necessário a transformação da realidade. Neste sentido, urge a construção de um projeto societário pautado na justiça e equidade social, considerando que (...) *a eliminação dessas representações na consciência dos homens, só será realizada, repitamos, por meio de uma transformação das circunstâncias existentes, e não por deduções teóricas. (MARX & ENGELS, 1998, p.39-40).*

Esta perspectiva crítica afirma ainda, que as relações sociais assim como as idéias possuem caráter histórico, desse modo são frutos de determinadas conjunturas sócio-políticas, logo não são permanentes e/ou estáticos, possuem a característica de transitoriedade. Conforme Marx apud NETTO (2009): *Os mesmos homens que estabelecem as relações sociais de acordo com a sua produtividade material produzem, também os princípios, as idéias, as categorias de acordo com suas relações sociais. (...) Elas são produtos históricos e transitórios. (p.680)*

Em síntese, as representações sociais são fortemente influenciadas pelas ideologias, pelos interesses em jogo e pelo contexto sócio-histórico, as representações são produto das relações sociais, que por sua vez, podem ser modificadas pela práxis humana. A elaboração teórica contemporânea sobre representações sociais que mais se aproxima desta perspectiva crítica é a elaborada por Yazbek (2003), para qual:

O real, no entanto, é constituído de relações atravessadas pelo conflito e permeadas por antagonismos e, desse modo, se de um lado as representações reproduzem a lógica e o discurso ideológico dominante, de outro, reproduzem contraditoriamente o seu contrário, a sua transgressão, que se expressam como resistência, criatividade e superação de um determinismo reducionista, apontando caminhos de ruptura e libertação. (p. 78-79)

A teoria social de Marx sobre a ordem burguesa elucida que as idéias, as representações, a consciência devem ser entendidas na sua totalidade, a partir das relações sociais tecidas em dado momento histórico, que a elaboração das representações consiste num processo complexo e contraditório em que estão imbricadas interesses econômicos e políticos que controlam a formação da consciência invertendo a realidade por meio da ideologia, são veiculadas e/ou transmitidas pela linguagem e são superadas pela práxis humana.

Esta perspectiva teórica rompe com os pensamentos fatalistas já que possibilita a percepção das contradições e mostra o caminho de superação, que por sua vez depende da riqueza das relações sociais, da posição que os homens ocupam na sociedade. A construção de uma teoria, de outra ideologia, não irão por si sós, modificar a realidade de exclusão e desigualdade social, a mudança somente é possível a partir da construção de um projeto societário que supere a exploração

que se dá no modo de produção e reprodução da vida social da classe subalterna e que permita a emancipação desse segmento.

Disto pode-se depreender que na conjuntura contemporânea brasileira em que está em voga um modo de produção e reprodução social pautado na reestruturação produtiva, na internacionalização da economia, na acumulação capitalista, a desigualdade social se intensifica, os mecanismos de manutenção do sistema e de acumulação de capital são perversos, o que nos demonstra a atualidade do pensamento de Marx.

Diante do fato das representações sociais serem condicionadas pela forma como os indivíduos se reproduzem, faz-se necessário conhecer como se dá a reprodução da vida social, a qual nos deteremos na seção seguinte.

1.2. O processo de reprodução social: a forma de constituição do ser social.

No decorrer deste, daremos ênfase à maneira como se dá o processo de reprodução social, isto é, ao modo como os seres humanos produzem e reproduzem as relações sociais em um dado contexto sócio-histórico. O conceito de reprodução social que consideramos engloba tanto a reprodução material quanto a reprodução espiritual.

Yazbek (2009) ao abordar sobre reprodução afirma que esse conceito, na tradição marxista, diz respeito à maneira pela qual são produzidas e reproduzidas as relações sociais na sociedade. Parte-se da compreensão das relações sociais enquanto reprodução da totalidade da vida social, incluso nesse processo a reprodução da vida material e do modo de produção, bem como a reprodução espiritual da sociedade e das formas de consciência social.

Conforme assinalado acima, o conceito de reprodução social em Marx, não se restringe apenas as condições materiais, entretanto muitos autores contemporâneos limitam a abordagem marxiana ao economicismo. Sendo assim, torna-se importante enfatizar o posicionamento de Netto (2009) ao explanar a sua preocupação para com algumas interpretações equivocadas do pensamento de Marx, que acreditam que o fator econômico é o único fator condicionante da história.

Acresce, ainda que, no registro dos manuais, Marx aparece geralmente como um teórico fatorialista - ele teria sido aquele que, na análise da história e da sociedade, situou o 'fator econômico' como determinante em relação aos "fatores" sociais, culturais, etc. Também Engels, em carta de setembro de 1890, já advertia contra essa deformação; recordando que Marx e ele sustentavam tão somente a tese segundo a qual *a produção e reprodução da vida real apenas em última instância* determinavam a história, advertia: 'Nem Marx nem eu afirmamos, uma vez sequer, algo mais que isto. Se alguém o modifica, afirmando que o fato econômico é o único fato determinante, converte aquela tese numa frase vazia, abstrata e absurda'. (p.670)

Nesta citação, Netto (2009) deixa explícito que em nenhum momento Engels e Marx afirmaram a sobreposição do fator econômico sobre os demais aspectos da vida social, a abordagem marxista percebia as relações sociais no processo de produção e reprodução da totalidade social, englobando os fatores econômicos, sociais, culturais, entre outros.

Conforme assinalado acima, Marx concebe a reprodução social a partir de múltiplos fatores, entretanto nos focaremos na abordagem sobre a reprodução material em Marx, para o qual o trabalho constitui a categoria central na constituição do ser social, deixando claro que o trabalho é indissociável das concepções de mundo, das idéias e das representações.

Na perspectiva Marxiana, o trabalho é o fundamento ontológico do ser social, por meio dessa atividade humana ocorre à transposição do ser natural para o homem social. Conforme Netto (2009) o suprimento das condições materiais dos seres humanos que compõem a sociedade é obtida através de uma interação com a natureza, em que as matérias naturais são transformadas em produtos que visam o atendimento dos bens necessários à reprodução social por meio da atividade humana, denominada de trabalho.

Lessa (2002), afirma que na investigação ontológica de Lukács, com base na análise do pensamento de Marx, o conceito de trabalho (...) *é a categoria fundante do mundo dos homens. É no e pelo trabalho que se efetiva o salto ontológico que retira a existência humana das determinações meramente biológicas. Sendo assim, não pode haver existência social sem trabalho.* (p.27)

O homem se diferencia do animal em virtude da razão, ou da dimensão teleológica, ou seja, da capacidade que o homem possui de projetar na sua imaginação o resultado do seu trabalho antes de produzi-lo, de forma que ao

construí-lo, além de implicar uma mudança na matéria natural, realiza nela sua finalidade. Desse modo, o homem de forma consciente planeja previamente o produto de sua ação guiado por um propósito. Conforme Marx apud Netto & Braz (2009):

(...) O trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. (...) Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colméias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural, o seu objetivo. (p.31-32)

Na abordagem sobre a categoria trabalho Netto & Braz (2009) argumentam que o mesmo consiste em uma atividade projetada, teleologicamente direcionada e, que implica em um movimento indissociável em dois planos: um deles é o plano subjetivo, momento em que a prefiguração se processa, isto é, ocorre a prévia projeção e, o outro é o plano objetivo, momento que se processa a transformação da natureza.

É oportuno ressaltar, que o homem por meio do trabalho transforma a natureza e simultaneamente, transforma-se a si mesmo. Pensar a transformação da natureza implica em refletir a transformação do próprio indivíduo social. Conforme Netto & Braz (2009): (...) *na sua amplitude, a categoria práxis revela o homem como ser **criativo e auto produtivo**: ser da práxis, o homem é produto e criação da sua auto-atividade, ele é o que (se) fez e (se) faz.* (p.44 - grifos do autor).

Segundo Netto & Braz (2009) a partir do trabalho está posta a ruptura com o ser puramente natural, ao mesmo tempo, está colocado a base de uma relação ineliminável com a natureza, sendo assim o homem é indissociável da natureza, a sua existência depende necessariamente da natureza, o que muda é a forma como a sociedade se relaciona com a natureza, os meios que utiliza para modificá-la, conforme suas necessidades e interesses. Para os autores toda e qualquer sociedade humana tem sua existência atrelada à existência da natureza, mas ao contrário a natureza não depende da existência humana para existir e subsistir.

Neste sentido, faz-se importante compreender que a natureza é fundamental para a reprodução material do ser humano e, na produção capitalista a natureza é concebida como fonte de recursos que propiciará a acumulação de capital, aplicada via mercantilização e exploração.

Nesta reflexão é necessário situar as populações ribeirinhas e ou populações tradicionais, haja vista que as mesmas possuem uma relação diferenciada de se relacionar com a natureza, onde estão imbricados valores culturais, de formas de manejo e conservação dos recursos naturais. Todavia deve-se romper com a visão determinista de que essas populações são isoladas e/ou estáticas, elas estão em permanente articulação com o sistema capitalista, seja via consumo dos bens necessários a reprodução material, seja pela apropriação da sócio-diversidade pelo capital que para alcançar o objetivo tecem uma relação de exploração com essas populações.

Desse modo, resgata-se a diferenciação entre trabalho e trabalho abstrato a partir da perspectiva de Marx, sinalizada nos estudos de Lessa (2002) sobre a ontologia do ser social em Lukács, haja vista que muitos autores os concebem equivocadamente como iguais. Conforme Lessa (2002):

(...) para Marx e Engels há uma clara distinção entre *trabalho abstrato* e *trabalho*: o primeiro é uma atividade social mensurada pelo tempo de trabalho socialmente necessário e produtor de mais-valia. Corresponde à submissão dos homens ao mercado capitalista, forma social que nos transforma a todos em 'coisas' (reificação) e articula nossas vidas pelo fetichismo da mercadoria. O *trabalho*, ao contrário, é a atividade de transformação do real pela qual o homem constrói, concomitantemente, a si próprio como indivíduo e a totalidade social da qual é partícipe. (p.28 – grifo nosso).

Sendo assim, o trabalho é um complexo que cumpre a função social de realizar o intercâmbio orgânico do homem com a natureza, configurando-se em um conjunto de relações sociais responsável pela reprodução material da sociedade. Enquanto que o trabalho abstrato, diz respeito à necessidade que o capital tem de se reproduzir, de produzir mais-valia e de lucro.

Na abordagem de Netto & Braz (2009) a divisão social do trabalho acarretou profundas desigualdades no âmbito da gestão do trabalho e da condição de vida dos trabalhadores. *Numa palavra: entre os homens e suas obras, a relação real, que*

é a relação entre criador e criatura, aparece invertida – a criatura passa a dominar o criador. Essa inversão caracteriza o fenômeno histórico da alienação. (p.44 - grifos do autor)

Outra questão necessária ao debate sobre a centralidade do trabalho consiste em esclarecer os posicionamentos que defendem o fim do trabalho e que o desconsideram como uma categoria fundamental na constituição do ser social. De acordo com Netto & Braz (2009):

(...) teóricos de posições diversas sustentam, propondo soluções analíticas muito diferentes, que o trabalho já não se constitui mais como o eixo a partir do qual se organiza a vida social. Tornou-se freqüente, nos meios acadêmicos, o discurso acerca do 'fim do trabalho', do 'fim da sociedade do trabalho', assim como a referência à sociedade (ou economia) do conhecimento' – discurso geralmente associado às várias ideologias ditas pós-modernas. (p.50)

Lessa (2002) elenca alguns argumentos utilizados pelas teorizações que defendem não ser mais o trabalho a categoria central no mundo dos homens, dentre elas encontram-se: a destruição de postos de trabalho, a eliminação de profissões tradicionais, a reestruturação produtiva, a hipertrofia do capital financeiro globalizado, a generalização dos trabalhadores hifenizados, o desenvolvimento das comunicações e da 'economia pontocom' da internet, entre outras.

Em resposta aos questionamentos postos pelos pós-modernos, Netto (2009) pontua que *a redução do contingente de trabalhadores explica-se pelo formidável desenvolvimento das forças produtivas contemporâneas, que exponeciaram a produtividade do trabalho* (p.50) e a questão do desemprego (...) *está diretamente ligado aos limites da sociedade burguesa, no interior da qual não há soluções que permitam inscrever todos os homens e mulheres aptos nos circuitos do trabalho – sempre foi própria à sociedade burguesa uma população excedente.* (p.50 - grifos do autor)

Nesta polêmica ensejada pelos pós-modernos podemos ressaltar a abordagem de Teixeira & Frederico (2009) que se posicionam a favor da centralidade do trabalho na perspectiva de Marx, em respostas às críticas tecidas por Gorz, Offe e Habermas.

Segundo Teixeira & Frederico (2009) a crítica de Gorz para com teoria de Marx se pautava em uma leitura do capitalismo contemporâneo, sobretudo nos efeitos oriundos das profundas mudanças que se processam na relação capital trabalho. *Dentre elas, ele destaca a perda de materialidade do trabalho, a redução do tempo de trabalho e o declínio acentuado do assalariamento da força de trabalho.* (p.67). Segundo esses autores a crítica de Offe é a mesma de Gorz quanto à sua primeira crítica, para ambos a prestação de serviços não podem ser mensurados da mesma forma como são mensuradas as atividades dos trabalhadores industriais.

Teixeira & Frederico (2009) relatam que *a tese de Gorz é, portanto, insustentável. Sua crítica à teoria do valor de Marx é desprovida de qualquer fundamentação empírica conseqüente.* (p 68). Haja vista, que ao mesmo tempo em que aumentou o tempo de trabalho, o assalariamento permanece como o principal meio de contratação da força de trabalho. Argumentam que na atualidade o trabalho no setor de serviços é altamente padronizado, rotineiro e uniformizado. Que a tecnologia de informação, é bastante favorável às empresas do setor de serviços já que estão reestruturando seus processos de trabalho com intuito de superar a lentidão burocrática, os trabalhadores que anteriormente eram especializados em tarefas segmentadas, passaram a realizar múltiplas tarefas seqüenciais, como também verticais. Para esses autores a área de Seguro, Comércio e Finanças, constituem atividades racionalizáveis podendo ser simplificadas e contabilizadas.

No que concerne às críticas tecidas por Habermas, Teixeira & Frederico (2009) afirmam que este teórico censurou tanto Offe quanto Gorz, argumentando que ambos não elaboraram uma teoria social mais ampla. Para os autores supracitados Habermas empreendeu um juízo de valor sobre o materialismo histórico, considerando-o débil ao fundir trabalho e interação sob uma única totalidade homogênea e indiferenciada. Segundo ele, essa fusão transformou a teoria do valor de Marx em um reducionismo economicista, que o impediu de perceber o grau de diferenciação entre a economia e o aparelho de Estado.

Teixeira & Frederico (2009) sinalizam que para Habermas não é o trabalho a condição ontológica da sociedade humana e sim a linguagem. Segundo esses autores Habermas *não empreendeu nenhum esforço para reconstruir o materialismo histórico. Simplesmente o substituiu por uma nova teoria: a teoria da ação*

comunicativa. (p.80). Dando continuidade às respostas às críticas de Habermas, Teixeira & Frederico (2009) afirmam que:

Habermas foi, no mínimo, apressado. Primeiramente, *O capital* não é uma investigação puramente econômica das leis que governam a produção e a distribuição da riqueza social. Quem assim pensa é Davi Ricardo, não Marx. Em segundo lugar, não é verdade que a determinação política do preço da força de trabalho tornou supérflua a tarefa da teoria do fetichismo. Marx tinha muito claro que a presença do Estado é fundamental na determinação do preço dessa mercadoria, por causa da sua natureza singular, Mas em que consiste tal singularidade? No fato de que capitalistas e trabalhadores são pessoas *dotadas de personalidade jurídica*. (p.80)

Além disso, de acordo com Teixeira & Frederico (2009) Habermas, não respeitou a devida apresentação do método dialético elaborado por Marx. Em virtude de Marx não ter apresentado uma teoria do Estado, Habermas considerou que a presença mediadora dessa instituição, na determinação do preço da força de trabalho, teria invalidado a teoria do fetichismo. *Ora, mas é justamente Marx quem diz que os conflitos de classes se realizam e se desenvolvem no interior da instituição estatal. Para ele, a classe trabalhadora não teria conquistado a jornada de dez horas nem melhorias salariais por meio de convênios privados.* (p. 83)

Diante do exposto, de forma sistematizada pode se afirmar que as representações sociais são condicionadas pela forma como os homens se reproduzem social, política e culturalmente em um dado contexto histórico. A reprodução da vida social por sua vez, se dá na totalidade das formas como são produzidas as relações sociais, englobando a reprodução tanto material quanto espiritual. No âmbito da reprodução material o trabalho é a categoria central na constituição do ser social, que apesar dos pós-modernos considerarem ter sido superada pela dinâmica sócio-histórica, na perspectiva adotada neste ensaio ela está mais do que nunca presente e precisa ser vista enquanto categoria essencial no debate e construção de alternativas visando à constituição de relações diferentes destas em vigor, que rompa com a exclusão e desigualdade social, neste sentido o trabalho na perspectiva emancipatória deve pautar as ações estatais frente à questão social na contemporaneidade.

1.3. As ações do Estado no âmbito da Política Pública de Assistência Social Brasileira: representações e práticas.

Nesta seção optou-se em realizar um breve resgate histórico da atuação estatal e de suas representações no âmbito da Assistência Social no Brasil, de modo a elucidar as características e discursos que perpassam os serviços socioassistenciais, considerando que as relações sociais instituídas nas diferentes conjunturas definem a postura da esfera pública na garantia ou não dos direitos sociais.

Segundo Sposati et.al. (2008) até a década de 30 do séc. XX a questão social era tratada como caso de polícia, haja vista, que a pobreza era apreendida como disfunção pessoal dos indivíduos. Logo, os problemas sociais eram atendidos por grupos de solidariedade formados pela sociedade civil, sobretudo de cunho religioso. Neste período histórico o Estado apenas se constituiu como mecanismo de apoio e órgão fiscalizador das ações assistenciais. O discurso introjetado no imaginário social pela política liberal era de culpabilização individual, oriundos da ociosidade, naturalizando assim a miséria e a desigualdade social.

Neste período começou a se constituir uma mesclagem entre Assistência e Saúde, havendo assim o binômio médico-social (SPOSATI et.al., 2008). Nesta linha insere-se a Lei Eloy Chaves promulgada em 1923, que instituiu as primeiras Caixas de Aposentadorias e Pensões- CAPS. Sendo contemplados inicialmente com os benefícios apenas os ferroviários e os marítimos, já que eram os dois segmentos mais importantes da economia agrário-exportadora da época, somente posteriormente foi expandido para outras categorias profissionais. Os benefícios eram proporcionais ao valor da contribuição, que podiam ser: assistência médica-curativa, medicamentos; aposentadoria por tempo de serviço, velhice e invalidez, pensão para os dependentes e auxílio funeral. (Bravo, 2000).

Com o advento do Estado Novo, em 1937, as políticas sociais se desenvolvem com maior nitidez em resposta à questão social, a partir de então, a Assistência Social passa a ser considerada como uma Política Pública de responsabilidade do Estado de modo a amenizar os conflitos sociais gerados pela relação capital/trabalho, originado pelo processo de industrialização no Brasil. Neste

cenário, as ações assistenciais emergem a partir da pressão social instituída pela classe trabalhadora.

Conforme Yazbek (2008) o Estado Brasileiro, assim como os outros da América Latina, constituiu-se um importante aliado da burguesia, haja vista que compactuou com a lógica de expansão capitalista. A Política Social estatal emerge a partir de relações sociais que caracterizam a sociedade brasileira nos anos 30 do século XX, configurando-se uma estratégia de gestão social da força de trabalho.

Segundo Yamamoto (1992) o vínculo institucional modifica-se, bem como a chamada “clientela” do Serviço Social que antes atendia uma parcela da população pobre pelas ações descontínuas das obras sociais, a partir de então passa a ser seu público - o proletariado, tornando-se assim, alvo principal das políticas assistenciais.

No ano de 1942 cria-se a Legião Brasileira de Assistência- LBA, primeira instituição de Assistência Social, com abrangência nacional, implementada com o objetivo inicial de atender as famílias dos expedicionários brasileiros combatentes da 2ª Guerra Mundial. (YAZBEK, 2008). A LBA não fugiu à lógica da benemerência, do primeiro-damismo, os serviços assistenciais, portanto, mantinham a disseminação da política do favor, a serviço da manutenção da miséria e dos interesses da elite brasileira.

Segundo Sposati (2004) ao longo de sua implementação a LBA tensiona para o caráter político populista, no direcionamento de uma intervenção mais próxima ao Serviço Social e acaba por caminhar pela via da tecnocracia e não da democracia. Conforme explicita a autora, a LBA é questionada pelos escândalos da família Collor, sendo extinta em 1995. Com a sua extinção esfacela as lutas e disputas dos trabalhadores da LBA por meio das Associações Estaduais e Nacional dos Servidores da LBA - ASSELBAs e ANASSELBA que na época requeriam o nascimento da LOAS, haja vista que os trabalhadores foram espalhados para diferentes áreas da burocracias federais.

A partir de 1956 o Brasil foi marcado pelo processo de modernização e desenvolvimento econômico instituída pelo governo Juscelino Kubitschek, em que se deu a expansão da indústria automobilística e siderúrgica, implantação de hidrelétricas, construção de rodovias entre outros investimentos econômicos.

Entretanto, a questão social ampliava-se cada vez mais, considerando a elevação da inflação e diminuição salarial da classe trabalhadora. Nesse período, segundo Sposati et.al (2008) a Assistência Social ganha uma outra dimensão pelo Estado, que além dos programas de pronto-socorro, passam a ser desenvolvidos serviços sociais básicos com intuito de romper com os vínculos de dependência aos programas emergenciais, a partir de então emergem os programas de desenvolvimento comunitário sob a égide da Organização das Nações Unidas-ONU.

Com o golpe militar de 64, no Brasil a questão social é tratada pelo Estado como caso de repressão e de assistência, reforçam-se o caráter assistencialista das políticas sociais com vistas a desmobilização da luta dos trabalhadores. *Instala-se a era do planejamento no Serviço Social brasileiro e a assistência permanece rejeitada.* (SPOSATI et.al,2008, p.49)

Em 1970 o Serviço Social vivencia um momento muito importante para a categoria - o movimento de reconceituação, que incitou uma leitura crítica da realidade brasileira, propiciando a revisão do arcabouço teórico e metodológico, redirecionando o caminho da profissão pautada em uma prática social voltada a contribuir para construção de uma nova ordem societária.

Segundo Sposati et.al. (2008) o Movimento de Reconceituação do Serviço Social *ao resgatar os componentes teórico-metodológicos da profissão, desencadeia entre os assistentes sociais a possibilidade de desmascaramento de novas formas de apreensão da realidade e a compreensão crítica e política de sua prática.* (p.48-49). O movimento de reconceituação impulsionou também o repensar as políticas sociais. Nesse período é importante ressaltar que o Ministério da Previdência e Assistência Social foi criado, mais precisamente em 1977, baseado na centralidade e exclusividade da ação federal, mas a Assistência continua atrelada a Previdência.

Esse atrelamento histórico entre Assistência e Previdência Social prejudicou a compreensão da Seguridade Social, caracterizando uma tendência em restringir e/ou confundir um com o outro. Segundo Boschetti (2003) *a previdência e a assistência acabam se constituindo como unidade de contrários porque se mantêm*

e se alimentam em um processo cuja dinâmica interna é marcada pela polarização.
(p.77)

Yazbek (2008) relata que a década de 80 e 90 do século XX, constituiu-se em um momento de profundos paradoxos, pois por um lado aponta constitucionalmente para o reconhecimento de direitos sociais, mas por outro, há um ajustamento à ordem capitalista internacional em virtude de uma política pautada no neoliberalismo¹.

A Constituição Federal promulgada em 1988 é considerada um marco legal, que redimensiona o traço histórico de prestação da Assistência Social inserido-a no campo dos direitos sociais, reconhecendo-a enquanto parte da Seguridade Social, pautada na descentralização político-administrativa e na participação da população por meio de organizações representativas na formulação das políticas e no controle das ações. Segundo Raichelis (2000):

A Constituição Federal em vigor, ao reconhecer a Assistência Social como integrante do campo da Seguridade Social, realiza a passagem, ainda que nos limites do texto legal, do universo das ações eventuais de ajuda para a órbita do direito e da responsabilidade do Estado. A carta 1988, embora de forma tímida, reconheceu o nascimento de novos direitos, em estreita consonância com as transformações sociopolíticas que se processam na sociedade brasileira. (p.163)

A partir de então, o modelo de proteção social legalmente em vigor prevê que no âmbito da Assistência Social o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, devem ser efetivados independente de qualquer contribuição e/ou pagamento direto e imprime ao Estado a responsabilidade na garantia de direitos.

Outro momento importante a ser enfatizado, consiste no fato da primeira versão da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS ser vetada integralmente pelo Congresso Nacional, em 1990, pelo então Presidente Collor de Melo. E, em virtude de muitas lutas travadas pela sociedade civil organizada é sancionada pelo Presidente Itamar Franco, em 07 de dezembro de 1993.

Os princípios e diretrizes da LOAS instituem conteúdo para a rompimento com a tradição cultural e política contidas nas ações de Assistência Social. Entretanto, a

¹. Neoliberalismo- modelo hegemônico. Forma de dominação de classe adequada às relações econômicas, sociais e ideológicas contemporâneas. Nasce de uma crítica econômica ao Estado de bem-estar, em seguida foi constituído um corpo doutrinário que desemboca num modelo de relações de classes, em valores ideológicos e num determinado modelo de Estado. (SADER, 2000).

lógica que guia as políticas sociais no Brasil, nesse período é determinada por uma política neoliberal, que implicou em grandes prejuízos aos direitos sociais. Na prática a Política de Assistência Social, diferente do previsto no aparato legal, manteve o cunho assistencialista e clientelista.

Conforme Sposati (2004) no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso é instituído o Programa Comunidade Solidária, substituindo o papel o dever do Estado e direito do cidadão por uma nova relação solidária, que reforçou o neoliberalismo.

Nesta perspectiva, Soares (2003) argumenta que o ajuste neoliberal que pregava o desenvolvimento que traria melhorias sociais representou de fato um retrocesso advindo do desmonte estatal e redução dos investimentos públicos na infra-estrutura social, acarretando a perda de direitos anteriormente conquistados.

Segundo Yamamoto (2004) o caráter conservador do projeto neoliberal se manifesta através de dois lados, um refere-se à naturalização da ordem capitalista e das desigualdades sociais que por sua vez ofusca o papel dos sujeitos coletivos e suas lutas na construção da história; outro diz respeito ao retrocesso histórico, que se expressa por meio do desmonte dos direitos sociais. Estando nesta lógica incluso os direitos assistenciais.

Mota apud Rocha (2002) argumenta que a burguesia ao aspirar pela manutenção de sua hegemonia, instala uma nova reforma social e moral, que por sua vez elimina a possibilidade de percebermos a questão social como produto das contradições fundantes das relações sociais no sistema capitalista, criando assim estratégias para despolitizá-la.

Na lógica neoliberal, o Estado transferiu sua responsabilidade para a sociedade civil, onde se destacou capital privado, incentivado a criação das organizações do terceiro setor. De acordo com a abordagem de Freire (2000) as organizações não governamentais atuam somente como uma espécie de mediação que ameniza situações limite da pobreza. Para a autora a notoriedade da sociedade civil tem promovido o surgimento de novas formas institucionais que refletem na redefinição do espaço público.

As representações sociais em torno da Assistência Social no contexto neoliberal possuíam seu enfoque na ajuda e dessa forma foi apreendida e legitimada pela população. Sabe-se que a Assistência Social, historicamente tem sido repassada e trabalhada no viés assistencialista, como doação, como concessão e não como deveria, isto é, na perspectiva de efetivação dos direitos sociais. Segundo Yazbek (2003, p. 51-52):

(...) a Assistência Social é em geral abordada a partir de sua forma aparente; como *ajuda* pontual e personalizada a grupos de maior vulnerabilidade social. Associada a ações de benevolência para com a pobreza, a assistência se apresenta como modalidade paliativa e secundária no conjunto das políticas sociais brasileiras.

Diante da afirmação da autora, a Assistência Social historicamente vem sendo trabalhada de forma imediatista e fragmentária destinada apenas a grupos considerados vulneráveis. Nestas configurações a focalização e seletividade são aspectos que incidem sobre as políticas de Assistência Social.

Boschetti (2003) afirma que desde 1940 com a LBA até o período pós-LOAS, a Assistência Social manteve algumas características históricas. Abordagem essa que a autora realiza tomando por base estudos de Castel, as quais são as que seguem: 1) As práticas assistências tinham função protetora, integradora e preventiva, que se iniciavam em sistemas comunitários, tais como família, vizinhança, trabalho, na benemerência do atendimento privado e público com caráter complexo e sofisticados; 2) havia um esboço de especialização, considerando a emergência de pessoal específico para instrumentalizar as ações; 3) tecnificação mínima destinadas a avaliar as situações interventivas, selecionar os que iriam receber auxílios, de modo a incluir ou excluir das ações e serviços; 4) As práticas se davam de modo intra-institucionais como os internatos e extra-institucionais como os atendimentos em domicílio; 5) Estabelecimento de dois critérios de seleção: pertencimento comunitário ou proximidade, ou seja, o público eram os pobres moradores das cidades e os inaptos ao trabalho.

No cenário atual mudanças significativas ocorreram no mundo do trabalho, mediante o contexto da re-estruturação produtiva e da financeirização do capital, com resultados perversos sob as condições de reprodução da classe trabalhadora.

Diante disto, reordenam-se os mecanismos de intervenção do Estado, no qual insere-se as novas configurações da Política Pública de Assistência Social voltadas ao enfrentamento das expressões da questão social.

Sendo assim, após 11 anos de LOAS, o Estado redireciona a sua atuação no âmbito da Assistência Social, por meio da resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, aprovando o texto da Política Nacional de Assistência Social, que por sua vez foi deliberada na IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, em Brasília/ DF, fruto de inúmeros debates com a participação da sociedade civil, reafirmando assim a Assistência como direito social de responsabilidade do Estado, contemplando o disposto na Constituição Federal e na LOAS, trazendo assim, a necessidade de implantar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Política Nacional de Assistência Social- PNAS/2004 detalha as atribuições das 03 (três) esferas de governo na provisão das ações socioassistenciais, levando em consideração os seguintes eixos estruturantes: matricialidade sócio-familiar; descentralização político- administrativa e territorialização; novas bases para a relação Estado e Sociedade Civil; financiamento; controle social; o desafio da participação popular; Política de Recursos Humanos; a informação, o monitoramento e a avaliação.

Segundo a PNAS/2004 a proteção social deve garantir: a) Segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia): consiste na concessão de formas monetárias de garantir a sobrevivência independente das limitações para o trabalho ou o desemprego; b) Segurança de acolhida: direito à alimentação, vestuário, abrigo; c) Segurança da vivência familiar: não aceitação da reclusão de situações de perda das relações.

A Assistência Social passa a ser dividida em proteção social básica e proteção social especial (média e alta complexidade) havendo assim, *mudanças profundas nos referenciais conceituais, na estrutura organizativa e na lógica de gerenciamento e controle das ações na área.* (YAZBEK, 2008, p.104)

Com a Política de Assistência Social- PNAS/2004 conquista-se mais um texto legal de regulamentação de direitos sociais, resta-nos lutar por sua real efetivação. É

necessário rompermos com a idéia de ajuda e/ou benesse, sendo necessário tratarmos a Assistência como direito. Conforme COUTO (2004) afirmar a Assistência Social como direito é tarefa de uma sociedade, somente a partir da participação social se poderá lutar pela ampliação da fatia dos investimentos que devem ser utilizados para que os efeitos perversos da exploração do capital sobre o trabalho possam ser diminuídos.

Conforme exposto, nos diferentes momentos históricos percorridos pela Assistência Social no Brasil, o véis da caridade, da filantropia, do paternalismo esteve sempre presente. Na contemporaneidade não é muito diferente, o novo, os avanços convivem com o antigo, isto é, com a política conservadora e assistencialista. Segundo Oliveira (2003):

(...) apesar dos inegáveis avanços, permanecem na Assistência Social brasileira, concepções e práticas assistencialistas, clientelistas, primeiro damistas e patrimonialistas. Décadas de clientelismo consolidaram neste país uma cultura tuteladora que não tem favorecido o protagonismo nem a emancipação dos usuários das Políticas Sociais e especialmente da Assistência Social aos mais pobres em nossa sociedade. (p. 81)

Neste sentido, as políticas assistenciais têm sido repassadas e absorvidas do ponto de vista da solidariedade, recebida como benesse, configurando-se como mecanismo de manutenção de um consenso a favor do *status quo*. As representações da população demandante da assistência estão diretamente condicionadas ao lugar social que ocupam no seio da sociedade. Conforme Yazbek (2003) a pobreza constrói referências e define um lugar no mundo, em que a ausência de poder de mando e decisão, a destituição de bens materiais e de conhecimento em torno dos processos ocorrem simultaneamente a práticas de resistência e luta.

Diante disso, pode-se afirmar que há uma relação estreita de condicionamento entre as condições de existência e as representações, o lugar social que os homens ocupam na sociedade é marcado pela exclusão e desigualdade social. Dessa forma, por estarem expostos à uma realidade de pobreza, não estão acessíveis a eles os conhecimentos das condições estruturais que determinam seus modos de vida, logo as representações que possuem não

expressam o real, estando limitadas ao aparente, sem vinculação com a totalidade social.

Conforme assinalado anteriormente, a aparência do favor é introjetada na consciência dos usuários com a intencionalidade de mantê-los subalternos, mantendo-os em um consenso social a favor da hegemonia daqueles que detêm o poder, contudo pode-se romper com essas representações enviesadas. As políticas assistenciais e conseqüentemente as representações daqueles que a demandam são moldadas para a legitimação e manutenção do sistema vigente, mas simultaneamente, pode representar um espaço a serviço dos interesses da classe subalterna, na perspectiva marxiana isto ocorre apenas quando a forma como os homens se reproduzem são modificadas.

O estudo que envolveu a reflexão sobre as configurações assumidas pelas políticas assistenciais no enfrentamento da questão social nos diferentes momentos históricos, oportunizou o entendimento de que as políticas sociais devem ser analisadas a partir das relações sociais tecidas em cada contexto histórico, somente conhecendo a realidade em sua totalidade será possível a criação de parâmetros de enfrentamento e resistência compatíveis com interesses coletivos.

A postura aqui assumida consiste em reforçar a política social enquanto responsabilidade da esfera pública, e como via para autonomia da população e não enquanto mecanismo de submissão aos ditames do capital. Sendo assim, torna-se fundamental que a população participe efetivamente no processo de elaboração, gestão, monitoramento e avaliação das políticas sociais de modo a superar a cultura política autoritária e clientelista perpetuadas no decorrer dos tempos. Desafio este, que deverá ser enfrentado pela luta em defesa de um projeto societário voltado a atender os interesses da classe subalterna, com vistas à consolidação de um diferenciado estilo de desenvolvimento social, distinto deste em vigor. Tal estilo de desenvolvimento requer que as políticas sociais sejam universais e equânimes e privilegie o alcance da autonomia da classe subalterna.

CAPÍTULO II

CONTROLE SOCIAL: ASPECTOS TEÓRICOS- PRÁTICOS

Guiando-se pelo pressuposto de que a sociedade civil pode intervir na tomada de decisões no âmbito das políticas públicas e assim direcioná-las para que impliquem em respostas às necessidades sociais da coletividade, de maneira que passem a deter o controle de sua condição de vida, isto é, sobre o seu modo de produção e reprodução social. Debruça-se neste capítulo sobre a temática de controle social, considerando sua dimensão teórica e prática, revelando suas potencialidades e contradições.

Neste sentido, na primeira seção aborda-se a dimensão teórica do termo controle social, destacando a concepção Gramsciana enquanto aparato para análise proposta. E, aponta-se a forma como vem se configurando o controle social nas políticas públicas brasileiras.

Considerando que ao longo do tempo atribuiu-se distintos significados ao termo controle Social, sendo alocado a ele um novo sentido pós- Constituição Federal 1988 que pressupõe o controle do Estado pela sociedade civil. A partir de então, nesse percurso de 23 anos buscou-se consolidá-lo enquanto espaço de mediação e de participação comunitária, em que se expressam interesses diversificados e plurais. As legislações que pautam as políticas públicas brasileiras após o marco da redemocratização dão novos traços à gestão pública reconhecendo o controle social enquanto princípio operacional, dotando as instâncias colegiadas de participação (conferências e conselhos) papéis deliberativos e fiscalizadores.

Neste âmbito, vários autores tentam desvendar esse campo, no sentido de compreender esse processo relativamente novo e/ou avaliar sua efetividade. Logo, na segunda seção, faz-se um enfoque sobre os desdobramentos do controle social na Política Pública de Assistência Social brasileira, por meio de um resgate histórico das conferências nacionais, a institucionalização dos conselhos, enfatizando sua importância, seus entraves e desafios apontados na literatura. Aborda-se ainda, sobre a participação dos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

enquanto o principal protagonista das ações socioassistenciais e no processo decisório.

E, na terceira seção revela-se a primeira parte da dimensão prática do controle social no Município de Maués a partir de uma abordagem sobre a operacionalização dos conselhos e das conferências municipais, embasada na análise dos registros documentais.

2.1. Pressupostos teóricos sobre Controle Social

A abordagem aqui traçada, se centra no sentido histórico do termo controle social, resgatando, a concepção Gramsciana de estado e sociedade civil a partir de autores contemporâneos, enquanto subsídio para compreensão do exercício do controle social no tempo presente. Destacando ainda, o sentido atribuído a esse termo no âmbito das Políticas Públicas brasileiras na contemporaneidade.

A expressão “controle social” tem assumido ao longo da história distintos significados. Conforme Correia (2009) a palavra controle social originou-se na sociologia, sendo utilizada a princípio para denominar mecanismos que estabeleciam a ordem social, disciplinavam a sociedade e submetiam os indivíduos às normas, princípios e padrões sociais. Assim sendo, controle social consistia na ação estatal direcionada a impedir quaisquer atos da sociedade considerados subversivos pelo poder instituído.

Segundo Campos (2006) do ponto de vista teórico e político, o controle social pode ser abordado sob duas perspectivas: *uma relacionada ao controle que o Estado exerce sobre os cidadãos; outra que diz respeito ao controle que os cidadãos exercem sobre o Estado.* (p.103)

Nestas perspectivas, estão embutidos interesses, que por sua vez são contraditórios e heterogêneos. Conforme Correia (2005) a concepção de controle social exercido pelo Estado sobre a sociedade está associada à manutenção dos interesses da classe dominante, nesta direção as políticas sociais possuem a função de diminuir os conflitos de classe sem a pretensão de garantir a igualdade e autonomia. A relação inversa - controle da sociedade sobre o Estado, segundo a

autora, abre a possibilidade do controle das ações estatais em favor da classe subalterna, permitindo a concretização de uma democracia participativa.

Sendo assim, há um sentido dúbio, de caráter histórico, intrínseco ao conceito de controle social, revelando-se comum na relação entre Estado e sociedade a sobreposição de um sobre o outro. Considerando a complexidade dessa relação elegeu-se a concepção gramsciana de Estado Ampliado para pautar o debate em torno do controle social, haja vista vislumbrar as contradições e as possibilidades nesse processo em prol das demandas coletivas.

Segundo esta concepção teórica, o Estado não está separado da sociedade civil, ao contrário, o Estado em seu sentido amplo é formado pela sociedade política e sociedade civil, o que implica na hegemonia couraçada de coerção. (COUTINHO, 2008; MONTÃO & DURIGUETTO, 2010; CORREIA, 2009). Nesta direção, o Estado e a sociedade civil compõem assim uma unidade orgânica.

Uma das funções exercidas pelo estado nesta relação é a ação coercitiva, mas não se restringe a ela, possuindo também funções culturais, políticas e econômicas. Conforme Gramsci apud Montão & Duriguetto (2010) *Estado é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém seu domínio, mas consegue obter o consenso ativo dos governados*. Coutinho (2008) argumenta que as funções estatais de hegemonia ou consenso, de dominação ou coerção, fazem parte de qualquer Estado moderno, todavia o que tornará o Estado menos coercitivo e mais consensual ou o seu contrário é o nível de autonomia relativa das esferas e da prevalência no Estado dos aparelhos pertencentes a cada uma delas, essa prevalência por sua vez é medida não somente pelo nível de socialização da política alcançado pela sociedade, mas também pela correlação de forças entre os segmentos que disputam a hegemonia.

A sociedade civil por sua vez, entendida na concepção gramsciana como uma rede de organizações, tais como: associações, sindicatos, partidos, movimentos sociais, organizações profissionais, atividades culturais, meios de comunicação, sistema educacional, parlamentos, igreja, etc. As quais se constituem em esferas sociais que se organizam e defendem seus interesses, fazendo se contrapor projetos societários, logo, as classes lutam para manter ou conquistar hegemonia.

(MONTÃO & DURIGUETTO,2010). Sendo assim, a sociedade civil possui uma dimensão claramente política, enquanto espaço de lutas pela hegemonia e pela conquista do poder político por parte das classes subalternas. (COUTINHO, 2008).

O sentido atribuído a sociedade civil que tem prevalecido nos debates na contemporaneidade é de inspiração liberal, permeada por uma visão dicotômica entre Estado e sociedade civil, que perpassa pela mistificação da relação entre estrutura econômica e a superestrutura política, cortando os nexos estruturais que as interligam. (CORREIA ,2009).

Coutinho (2008) a partir dos estudos sobre as obras de Gramsci destaca que somente por meio de uma concreta análise histórica das correlações de forças presente em cada momento pode-se definir, do ângulo das classes subalternas, a função e os aspectos positivos ou negativos, tanto da sociedade civil, como do Estado. Afirma ainda, que no contexto da ditadura militar a sociedade civil tornou-se sinônimo de tudo aquilo que se contrapunha ao Estado ditatorial, resultando em uma leitura maniqueísta do conceito. Para que não se perpetue esse erro histórico, o autor alerta para o fato de que nem tudo o que faz parte da sociedade civil pode ser considerado bom, exemplificando, o autor cita a possível hegemonização pela direita, bem como nem tudo o que advém do Estado pode ser considerado ruim, pois pode expressar demandas universalistas impulsionadas pelas lutas das classes subalternas.

Nesse sentido, Simionatto (2011) argumenta que distante das interpretações idealistas, a sociedade civil não existe desarticulada das condições objetivas, do âmbito da produção e reprodução da vida material, bem como da reprodução das relações sociais. Embasada na perspectiva gramsciana, a autora considera que a sociedade civil compreende o *conjunto de relações sociais, na qual estão contidas o devir concreto da vida cotidiana, da vida em sociedade, o emaranhado das instituições e ideologias nas quais as relações se cultivam e se organizam, não de maneira homogênea, mas como expressão de projetos e práticas sociais diferenciados (p.08).*

Conforme Correia (2009) as lutas não são da sociedade civil contra o Estado ou vice-versa, mas de setores que representam os interesses do capital e do

trabalho ou de desdobramentos desta contradição na sociedade civil e no Estado em busca da hegemonia, tais como: exclusão de gênero, etnia, religião, a defesa de direitos, da preservação do meio ambiente, entre outras lutas específicas. Enfatiza ainda, que *a sociedade civil enquanto parte da totalidade social possui um potencial transformador, pois nela também se processa a organização dos movimentos sociais que representam os interesses das classes subalternas na busca da “direção político-ideológica* (p.06).

Montão & Duriguetto (2010) pautados em Gramsci afirmam que a constituição de uma hegemonia pela classe subalterna requer uma reforma intelectual e moral, isto é, a construção de uma nova concepção de mundo e da reformulação do modo de pensar. Para tanto, se torna essencial considerar a dimensão educativa, haja vista, que a consciência crítica é o aspecto alavancador de uma ação política em direção à conquista da hegemonia.

A partir desta abordagem, pode-se aferir que a relação entre Estado e sociedade civil é uma arena de disputas de interesses, que em momentos se contrapõem e em outros se complementam, sendo permeadas por contradições que perpassam as dimensão histórica e a dimensão relacional, tão somente a análise da correlação de forças em presença em cada momento histórico poderá indicar a esfera que mantém a hegemonia.

Para além de outras perspectivas teóricas, a gramsciana reconhece o potencial político da sociedade civil, que por sua vez deve ter como estratégia o controle das ações do Estado para que o mesmo incorpore cada vez mais os interesses da coletividade, podendo assim, a partir da direção e do consenso elaborar um projeto societário que rompa com a racionalidade capitalista, por meio de uma reforma intelectual e moral, na qual está contida a transformação da estrutura econômica, a fim de que a classe subalterna detenha o controle sobre sua condição de vida.

Assim sendo, o controle social pautado nesta perspectiva pode ser exercido nas políticas públicas, por meio dos segmentos organizados da sociedade, com intuito de interferir na gestão das políticas públicas no sentido de direcionar as ações do Estado e os gastos públicos em benefício das demandas da população. No

cenário brasileiro, a institucionalização do controle social tem seu marco na década de 80, no contexto de luta contra a ditadura militar, neste sentido considera-se de suma importância enquanto instrumento fundamental no fortalecimento das políticas sociais enquanto dever estatal.

A retomada da democracia geriu uma nova perspectiva de gestão das políticas que se legitimou por meio das lutas travadas pela equidade e por direitos sociais e civis através dos movimentos sociais. Conforme assinala Teixeira (2001) no caso brasileiro os canais de interlocução entre Estado e Sociedade vão sendo instituídos na proporção que o processo de redemocratização se desenvolvia.

Segundo Pinheiro (2008) a partir da promulgação da Constituição de 1988 a participação popular, denominada de controle social, deixa de ser opção política de um ou outro governante e passa a ser questão de princípios e deveres constitucionais. Sendo assim, a legitimação da participação social teve como marco legal a Constituição Federal- CF 1988, através da qual criou-se mecanismos de democracia participativa, tais como: plebiscito, referendo popular, audiências públicas, iniciativa popular de lei, conselhos, entre outros.

Contudo, não se limita a apenas um determinado canal institucionalizado, possui uma dimensão maior, tais como: os movimentos sociais, sindicatos, organizações de categorias profissionais, entre outros, os quais também são importantes e consistem em instrumentos fundamentais do debate democrático.

Conforme Campos (2006) o controle social representa um instrumento da democracia participativa e sua efetivação está relacionada à capacidade que a sociedade tem para impor transformações na dinâmica da gestão pública.

Corroborando com esta perspectiva, Nogueira (2005) salienta que a gestão participativa insere novas formas de controle social, referindo-se ao controle do governo pela sociedade, ao qual considera uma aposta democrática e republicana, direcionada a atuar em nome do povo e por ele ser avaliado e controlado, mas para tanto, requer que os cidadãos sejam ativos e estejam qualificados para que a ação de controlar a gestão das políticas públicas implique em interferir, direcionar e submeter as decisões aos interesses da coletividade.

Diversos autores reconhecem a importância do controle social, sobretudo como mecanismo de consolidação de espaços públicos. Para Raichelis (2007) o controle social é um componente importante na conformação de uma esfera pública cujo pressuposto central é a existência de sujeitos coletivos dotados de autonomia e representatividade legítima.

A dimensão do controle social considerada mais relevante por Nogueira (2005) refere-se à própria efetivação do controle, pois ao passo que este se consolida, passa a proteger e dinamizar a cidadania. Para o autor é por intermédio de indivíduos e grupos que as diferenças e interesses se explicitam num terreno comum organizado por leis e instituições, fazendo com que o poder se democratize e seja compartilhado.

Diante dessa abordagem sobre a institucionalização do controle social enquanto instrumento de gestão das políticas públicas e a relevância da participação popular no processo decisório, faz-se necessário tecer uma abordagem específica sobre o controle social no âmbito da Política Pública de Assistência Social foco deste estudo.

2.2. Controle Social na Política Pública de Assistência Social: percurso sócio-histórico.

No Brasil o controle social no âmbito da Política Pública de Assistência Social enquanto sinônimo de participação popular foi instituído pela Constituição Federal de 1988, artigo 204, inciso II e normatizado pela Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS de 1993, artigo 5, inciso II, ambos versam sobre a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todas as esferas governamentais, apontado como instrumentos de controle social as conferências e os conselhos de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

Entretanto, ressalta-se que a construção democrática não foi um processo alheio a resistências políticas. Segundo Raichelis (2011) essa construção foi atropelada pela lógica neoliberal, a partir do anos 90, com as medidas de ajustes

macroeconômicos, com aporte das agências multilaterais, entre eles o Banco Mundial e o BID, nesse período se intensificaram as expressões da questão social, houve a ampliação da repressão oficial sobre os pobres, a atualização de ações higienistas e a retomada da idéia de classes perigosas.

Com o passar dos tempos, o controle social, para além de se constituir como princípio constitucional é considerado pela Política Nacional de Assistência Social-PNAS (aprovada pela resolução nº145, em 15 de outubro de 2004), como um de seus eixos estruturantes. Para a qual consiste em um *instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político – administrativa - financeira e técnico - operativa, com caráter democrático e descentralizado*. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, 2005, p.51).

O documento CapacitaSuas (2008) retrata o avanço que a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS traz em seu conteúdo, ao passo que insere os Conselhos e as Conferências em um novo patamar, haja vista valorizar a participação popular na definição das necessidades e prioridades, permitindo uma relação entre sociedade civil e representantes do governo para a elaboração de pautas e propostas. É importante reconhecer que, *a despeito dos limites e dos inúmeros desafios, a incorporação de estratégias democratizadoras no âmbito da gestão, do financiamento e do controle social vem contribuindo para instituir a esfera pública, em uma área de baixa visibilidade como política social de garantia de direitos de cidadania*. (p.71)

Cabe aqui destacar que todo esse aparato legal é produto histórico e como tal permeados por contradições, por lutas e resistências, mas o campo da Assistência Social diferente do campo da Saúde não possuía uma articulação política direcionada como se constituiu o movimento de reforma sanitária, o qual se deu com grande participação de segmentos sociais e; ainda estava alheio as pesquisas e estudos que pudessem embasar a prática política. Segundo Couto (2010) “quando começamos a discutir Assistência Social éramos um seletos e pequeno grupo, associados muito mais ao campo da militância do que ao da produção de conhecimento”. (p.61)

Enquanto parte dessa luta e construção da Política de Assistência Social, estão as conferências nacionais, logo realiza-se uma breve trajetória das mesmas, que por sua vez, foram 07 (sete) ao todo, até o fechamento desta pesquisa. Dentre elas, somente a sétima teve como tema central o controle social, todavia as demais sempre mantiveram como eixo de discussão mesmo que de forma secundária a discussão em torno da participação, conforme se pode observar a seguir.

A I Conferência Nacional de Assistência Social, com o tema central “A Assistência Social como Direito do Cidadão e Dever do Estado”, ocorreu de 20 a 23 de novembro de 1995. Conforme Sposati (2004) a I Conferência Nacional de Assistência Social se deu em clima de conquista e contou com a articulação de várias instituições junto ao Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, dentre elas: a Associação Brasileira de Organizações Não-governamentais - ABONG, Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, Associação Nacional dos Servidores da LBA -ANASSELBA, Central Única dos Trabalhadores - CUT, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua- MNMMR, Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, Federação Brasileira das Instituições Excepcionais - FEBIEX, Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs, Confederação das Misericórdias do Brasil, Associação Nacional de Gerontologia, entre outras. O debate girou em torno das teses fundantes da LOAS, sobre o anúncio do sistema descentralizado e participativo, a municipalização, a renda mínima, a relação público-privada, o financiamento e o controle social.

No que se refere à II Conferência Nacional de Assistência Social que ocorreu de 9 a 12 de dezembro de 1997, teve como tema “O Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social – Construindo a Inclusão – Universalizando Direitos” o debate se dividiu em quadro blocos: “Conjuntura e Assistência Social”; “Avaliação da Política de Assistência Social”; “Sistema Descentralizado e Participativo – Organização e controle social”. Durante a conferência os delegados formaram uma comissão composta por dois representantes de cada estado e elaboraram um manifesto diante de medidas que vinham sendo tomadas pelo governo que feriam os direitos constitucionais, no que tange aos direitos sociais contemplados na LOAS e na Política de Assistência Social, a qual foi entregue ao Congresso Nacional.

A III Conferência Nacional de Assistência Social, realizada de 4 a 7 de dezembro de 2001, com o tema “Política de Assistência Social: uma Trajetória de Avanços e Desafios”. Trabalhou-se sob uma proposta de Política Nacional de Assistência Social resumida a fluxos de gestão e ao estabelecimento de conceitos sobre o sistema descentralizado e participativo, sem muito avançar no estabelecimento de metas, estratégias e co-responsabilidades intergovernamentais e da sociedade civil.

Segundo Sposati (2004) tanto na II quanto na III Conferência continuam as mesmas indagações e indicações, permanecendo tudo igual, a grande novidade era que em todo o Brasil os conselhos, os fundos municipais e as reordenações institucionais estavam se instalando. Neste período, se acentuava a crise na gestão da Assistência Social, a autora assinala como mais grave acontecimento foi o impedimento da realização da III Conferência Nacional em 1999, ocorrido no primeiro ano de reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sendo reprogramada para 2001. Isto implicou no rompimento com o disposto legal que previa a realização da conferências de dois em dois anos, sendo retomado na IV Conferência Nacional.

Os anais da III Conferência Nacional, de acordo com Sposati (2004) não registraram o impedimento, neles a *Política Nacional é apresentada em propósitos que não são vinculados a metas ou estratégias concretas (p.76)*. Explicita ainda, que em torno do sistema descentralizado e participativo são expostos conceitos e competências sem qualquer ligação com o movimento da realidade, sendo apontados fluxos e sanções aos municípios relativos sua habilitação, sem avançar no debate.

O tema “Assistência Social como Política de Inclusão: uma Nova Agenda para a cidadania- LOAS 10 anos” se constituiu no foco central da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada de 7 a 10 de dezembro de 2003, tendo como subtemas: Assistência Social – conceber a política para realizar o direito; gestão e organização - planejar localmente para descentralizar e democratizar o direito; financiamento - assegurar recursos para garantir a política; mobilização e participação como estratégia para fortalecer o controle social. A principal deliberação foi a constituição do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

A V Conferência Nacional de Assistência Social, de 5 a 8 de dezembro de 2005, trouxe como tema: “SUAS- Plano 10: Estratégias e Metas para a Implementação da Política Nacional de Assistência Social”, priorizando as seguintes temáticas: direitos socioassistenciais e compromissos éticos, gestão do SUAS, recursos humanos, financiamento e controle social. Aprova-se e gesta-se naquele contexto uma aliança em prol da divulgação ampla e da consolidação do Decálogo dos Direitos Socioassistenciais - os 10 direitos socioassistenciais² afiançados pela Assistência Social, na perspectiva do SUAS e do Plano Decenal de Assistência Social, este último refere-se ao plano de metas para 10 anos com definição de responsabilidades.

Na sequência, a VI Conferência Nacional de Assistência Social, de 14 a 17 de dezembro de 2007, “Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social”. Discute-se o plano decenal, deliberando uma nova hierarquia para as metas, tais como direitos socioassistenciais; controle social e protagonismo dos usuários; financiamento; gestão do trabalho e intersetorialidade das políticas sociais; e desenvolvimento econômico. A conferência desencadeou um processo necessário em torno do papel e das responsabilidades das esferas governamentais e consolidando o planejamento e gestão das atividades exercidas no âmbito da Política de Assistência Social.

A VII Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009, com o tema: “Participação e Controle Social”, teve como direcionamento o debate em torno da gestão e do financiamento em prol da efetivação e ampliação da democracia, por meio da participação popular de modo a expressar a vontade da coletividade conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS. Essa conferência teve como diferencial a participação dos usuários do SUAS.

². 10 Direitos socioassistenciais: 1) Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos; 2) Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva; 3) Direito de equidade social e de manifestação pública; 4) Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial; 5) Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade; 6) Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social; 7) Direito à Proteção Social por meio da intersetorialidade das Políticas Públicas; 8) Direito à renda; 9) Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva; 10) Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais.

No Estado do Amazonas, de acordo com os dados obtidos no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM foram realizadas sete conferências Estaduais, todas em consonância com as conferências nacionais. A sétima conferência foi realizada nos dias 14,15 e 16 de outubro de 2009, na capital do estado, com o debate em torno do controle social.

Conforme dados obtidos via internet no portal do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, ocorreram oito conferências nacionais, mas apenas constam informações da última, a qual se realizou em Brasília, de 07 a 10/12/2009, teve como objetivo central a elaboração de um Plano Decenal para as crianças e adolescentes. O debate girou em torno dos seguintes eixos temáticos: Promoção e universalização dos direitos; Proteção e defesa no enfrentamento das violações; Participação de crianças e adolescentes; Fortalecimento do sistema de garantias de direitos questão da Política.

Quanto às Conferências Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Amazonas, segundo informações obtidas no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AM foram realizadas sete conferências, logo uma a menos que a nacional. A última foi realizada nos dias 28, 29 e 30/09 de 2009, na capital do estado, teve como parâmetros de discussão a temática da oitava conferência nacional. Cabe destacar que foi empreendido esforços para especificar melhor os assuntos debatidos nas conferências estaduais, mas não obtivemos informações e nem o fornecimento de documentos como os relatórios das conferências que pudessem contribuir para essa abordagem.

No que concerne ao quantitativo de conselhos municipais de Assistência Social implantados no Brasil constatou-se que conforme o Suplemento de Assistência Social da Pesquisa de Informações Básicas Municipais- MUNIC (2009), perfaz o total de 99,3% havendo assim um acréscimo de 5% em relação ao ano de 2005 que detinha 98,8%.

No geral, o índice de conselhos municipais é bastante significativo, isso implica em um grande avanço quanto à existência de espaços públicos de controle social na área da Política Pública de Assistência Social, conforme os dados do gráfico a seguir.

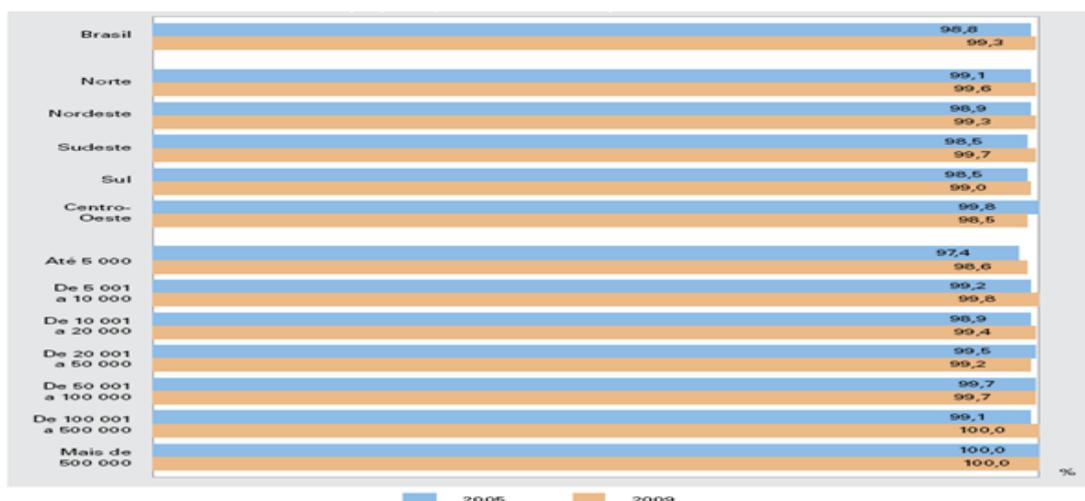


Figura 01: Percentual de Municípios com Conselho Municipal de Assistência Social, segundo Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios 2005/2009

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE- Pesquisa de Informações Básicas Municipais- MUNIC, 2009.

Constata-se na figura 01, que em comparação com o ano de 2005 em praticamente todos os níveis de população ocorreram pequenos acréscimos evidenciados pela pesquisa em 2009, com a única exceção de municípios com população entre 20.001 a 50.000 habitantes em que ocorreu um pequeno decréscimo, diminuindo de 99,5% para 99,2%.

No que se refere ao Estado do Amazonas conta-se com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/AM implantando pela Lei nº. 1.988 de 11 de outubro de 1990, sendo reorganizado pela Lei nº. 2.368-C de 22 de dezembro de 1995 e, com o Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/AM instituído no ano de 1995 por meio da Lei nº. 2.358, de 29 de novembro de 1995.

Corroborando com esse número significativo de conselhos no âmbito da Assistência Social, Raichelis (2009) afirma que os conselhos de políticas públicas propiciaram a participação da sociedade civil na gestão pública, espaço construído por vários sujeitos sociais, sobretudo nas esferas municipais, criando uma nova forma de interlocução pública com intuito de fortalecer e expandir o poder local, aumentando as vozes e os espaços de decisão por parte dos interlocutores do Estado nas diferentes esferas governamentais interferindo na direção das políticas públicas respondendo às necessidades sociais da população.

Maciel (2009) considera os conselhos como instrumentos essenciais na consolidação da descentralização administrativa, na ampliação da participação popular no processo decisório, bem como a inserção de maior eficácia na implementação de políticas públicas. Argumenta que os conselhos devido seu papel deliberativo, sua composição interna e seu grau de flexibilidade para incorporar novas representações coletivas pode implicar em maiores ou menores chances dos objetivos serem alcançados. Enfatiza ainda, que *o processo de democratização da gestão do SUAS, a participação da sociedade civil, quer das entidades, dos usuários ou dos trabalhadores da área, torna-se elemento desafiador para uma gestão democrática e para a consolidação de direitos no SUAS.* (p.50)

Raichelis (2009) aponta alguns elementos relativos à operacionalização do controle social, a partir de uma avaliação pautada em sua experiência prática no âmbito da Assistência Social, os quais são importantes de serem destacados neste debate. São eles: a) importância dos conselhos como instrumento de controle social e como conquista democrática da sociedade civil; b) experiência relativamente recente requerendo investimento político continuado em busca de seu aperfeiçoamento; c) esgotamento de um ciclo que precisa ser repensado no contexto atual, relativo à natureza, estrutura, composição, formato e representação; d) reconhecimento em torno dos equívocos e distorções que necessitam ser identificados e discutidos coletivamente de modo a superá-los; e) a constatação que se aprofunda na atualidade quanto a disputa de significados e de interesses políticos em torno desse espaço público, o abandono dos conselhos pelas forças progressistas podem trazer retrocessos para a radicalização democrática no campo das políticas sociais; f) apesar da inovação no âmbito da gestão pública, os conselhos não podem ser isolados de outras formas de mobilização política e organização da sociedade civil.

Campos (2006) ao abordar sobre as possibilidades do controle social na Assistência Social considera duas perspectivas distintas, são elas: uma de natureza técnica, voltada à fiscalização administrativa e outra de natureza sócio-política, que possui uma dimensão mais coletiva, envolvendo a sociedade civil nos assuntos que perpassam a agenda governamental.

Entretanto, para que o controle social tenha efetividade no âmbito da Assistência Social é necessário que as demandas sejam legítimas, para tanto torna-se fundamental que os usuários do SUAS sejam os reais protagonistas, os quais historicamente foram excluídos do processo decisório.

Salienta-se que a Política Nacional de Assistência Social (2004) reconhece essa questão, considerando enquanto desafio: *a criação de instrumentos e mecanismos que venham garantir a efetiva participação dos usuários enquanto sujeitos de direito e não como cidadãos sub-representados nos espaços públicos.* (p.68)

Neste sentido, a PNAS/2004 preocupa-se em tecer estratégias que possibilitem novas relações entre gestores, trabalhadores e usuários, de forma a dinamizar e democratizar a interlocução no âmbito da gestão do SUAS. Ao passo que essa política considera importante a participação do usuário na esfera decisória o controle social assume um sentido de ampliação do exercício da cidadania.

Para tanto, conforme Raichelis (2007) não se deve considerar os usuários da Assistência Social como *meros usuários ou beneficiários dos serviços assistenciais, mas como sujeitos portadores de direitos legítimos que encontram no espaço público um lugar de reconhecimento, pertencimento e expressão de demandas sociais.* (p.285)

Diante disso, é de suma importância aprofundar o debate em torno de práticas e alternativas voltadas à democratização da gestão pública. Ao se referirem ao contexto Pós-Constituição Federal de 1998 Mota et. al (2006) destacam:

É essa dinâmica societária que fortalece a idéia de que os espaços de representação social na organização e gestão das políticas sociais devem ser alargados para permitir a participação de novos e diversificados sujeitos sociais, principalmente os tradicionalmente excluídos do acesso às decisões do poder político. (p.78)

Assim sendo, faz-se necessário o fortalecimento dos espaços públicos, com foco prioritário nos usuários, são eles que vivenciam as privações e são eles que sabem qual é a real demanda que devem direcionar os serviços socioassistenciais.

Uma ação concreta nesta direção situa-se a resolução n.º. 24 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS de 2006, que regulamenta o entendimento a cerca da representatividade de usuários e organizações de usuários. Dispondo em seu art.1º a definição de usuários enquanto sujeitos de direitos e público da Política Nacional de Assistência Social, sendo representantes de usuários ou de organizações de usuários os sujeitos coletivos expressos nas diversas formas de participação, desde que esteja caracterizado o seu protagonismo direto.

Esta resolução considera em seu inciso I e II, como representantes dos usuários as pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos, tendo legitimidade associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política e social, desde que estejam juridicamente constituídas, e tenham como objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS expressamente em estatuto próprio.

Esse documento não implica na negação das organizações da sociedade civil já existentes ao contrário dá um sentido de ampliação na representatividade dos usuários do SUAS ao permitir que organizações dos usuários participem dos conselhos. Nesta lógica, pressupõe-se que os usuários devem fazer parte dessa estrutura organizacional.

Ferrari (2009) enfatiza que a representatividade deve necessariamente ser assegurada à pessoa que melhor representa os interesses do usuário e isso independe de condição política, econômica ou social, destaca ainda, que essa representatividade torna-se fundamental quando o próprio usuário passa a participar dos organismos de controle social.

Ressalta-se ainda, que a representatividade não elimina o direito do usuário do SUAS por si só, enquanto cidadão e sujeito da política, questionar sobre os programas e serviços socioassistenciais, entretanto para que estejam representados nos organismos de controle social devem se fazer representar, enquanto coletividade.

A partir dessa discussão aborda-se na sequência sobre o exercício do controle social no âmbito da Assistência Social especificamente no Município de Maués/Am a partir dos registros oficiais.

2.3. A operacionalização do controle social na Assistência Social no Município de Maués/Am.

Aborda-se no decorrer desta seção a forma como os instrumentos de controle social na Assistência Social vêm sendo operacionalizados no Município de Maués realizando uma análise a partir dos registros obtidos na pesquisa documental, ou seja, nas legislações municipais específicas que normatizam o exercício do controle social na Assistência Social, tais como: atas das reuniões, relatórios das conferências municipais e regimento interno dos conselhos. Abarcando todos os registros oficiais no período da implantação dos conselhos até a data do fechamento da pesquisa de campo.

No que se refere aos conselhos no âmbito da Assistência Social no Município de Maués encontram-se em pleno funcionamento o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA e o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, este último exerce também a função de Instância de Controle Social - ICS do Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi o primeiro a ser instituído, por meio da Lei Municipal n°.009 de 24 de Julho de 1991, tendo ocorrido alterações e atualizações no decorrer do tempo, pela Lei Municipal n°. 011 em 14 de maio de 1993 e pela Lei Municipal n°. 55 de 04 de setembro de 2003. Após 04 anos de existência deste conselho foi instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por meio da Lei Municipal n°.004 de 01 de dezembro de 1995.

Conforme análise das atas o CMDCA/Maués apesar de ter sido criado em 1991 a 1ª ata data do dia 18/06/2001, não havendo registros dos anos anteriores e nenhum registro do ano de 2002, totalizando assim 11 anos sem informações, quanto ao CMAS a primeira ata data do dia 05/07/1996, não havendo registros do ano de 1995, 1999, 2000 e entre o período de 2002 a 2007, quanto a este último

período referenciado há registro de rasura em virtude de ter sido molhado pela chuva que atingiu todo o arquivo do conselho, computando assim 09 anos sem informações. Dos demais anos que possuem registros em ata, destaca-se no quadro a seguir a quantidade de reuniões por ano, de modo a evidenciar a periodicidade dos encontros.

No quadro 01 pode-se verificar que ambos os conselhos apresentam uma quantidade pequena de reuniões por ano, havendo uma média entre 01 a 06 reuniões/ano, exceto o ano de 2009 período em que o CMAS/Maués realizou 11 reuniões no ano, havendo assim um acréscimo significativo de reuniões, mas no ano seguinte permanece a média. Essa informação expressa que o debate em torno da Política de Assistência Social está sendo prejudicada haja vista que o controle social não está atuando de forma constante.

Quadro 01: Quantidade de reuniões dos conselhos/ano.

Ano	Quantidade de Reuniões CMDCA	Ano	Quantidade de Reuniões CMAS
2001	06	1996	02
2002	Não há registros	1997	03
2003	05	1998	04
2004	01	1999	Não há registro
2005	05	2000	Não há registro
2006	03	2001	05
2007	06	2002 a 2007	Ata rasurada pela chuva 06 anos sem registro
2008	02	2008	04
2009	04	2009	11
2010	05	2010	05
TOTAL	37 reuniões	TOTAL	34 reuniões

Fonte: Pesquisa Documental, janeiro/2010.

Do total de 37 reuniões realizada pelo CMDCA, aponta-se os assuntos postos em pauta no quadro 02. Ressalta-se que as atas estão nominadas da 1ª reunião a 38ª reunião, entretanto não existe a ata da 29ª reunião.

Quadro 02: Pautas das reuniões do CMDCA/Maués

Pautas CMDCA	Data	Quantidade
Conselho Tutelar (Eleição, organização, reivindicações)	16.08.2001- 4ª reunião 12.03.2003-8ª reunião 22.09.2003-10ª reunião	19

	<p>14.11.2003-11ª reunião</p> <p>20.07.2004- 12ª reunião</p> <p>23.11.2006-20ª reunião</p> <p>19.01.2007- 21ª reunião</p> <p>30.01.2007-22ª reunião</p> <p>17.02.2007- 23ª reunião</p> <p>24.05.2007-25ª reunião</p> <p>13.11.2007-26ª reunião</p> <p>04.12.2008-28ª reunião</p> <p>07.07.2009-31ª reunião</p> <p>24.09.2009-32ª reunião</p> <p>12.11.2009-33ª reunião</p> <p>25.02.2010- 34ª reunião</p> <p>22.03.2010-35ª reunião</p> <p>30.03.2010-36ª reunião</p> <p>05.11.2010-38ª reunião</p>	
Importância e composição do conselho.	<p>18.06.2001- 1ª reunião</p> <p>25.02.2003- 7ª reunião</p> <p>19.09.2003- 9ª reunião</p> <p>08.05.2009-30ª reunião</p>	04
Escolha da Diretoria Executiva do Conselho	<p>05.07.2001- 2ª reunião</p> <p>22.09.2003- 10ª reunião</p> <p>08.05.2009-30ª reunião</p>	03
Regimento Interno	<p>20.09.2001--5ª reunião</p> <p>08.11.2001- 6ª reunião</p> <p>14.11.2003-11ª reunião</p>	03
Projeto CREA voltado à atividades com adolescentes financiado pelo Banco Real	<p>19.09.2003- 9ª reunião</p> <p>22.09.2003-10ª reunião</p> <p>20.07.2004-12ª reunião</p>	03
Visita dos técnicos do Sentinela junto com a polícia em bares, hotéis, pousadas, motéis, trabalho educativo sobre prostituição, aliciamento de menores.	<p>22.09.2003-10ª reunião</p> <p>04.03.2005-14ª reunião</p> <p>15.06.2005-16ª reunião</p>	03
Formação de comissão para apurar conduta de um conselheiro tutelar que infringiu o art.17 do ECA .	<p>20.07.2004-12ª reunião</p> <p>07.04.2005-15ª reunião</p> <p>30.06.2005-17ª reunião</p>	03
Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	<p>17.03.2007-24ª reunião</p> <p>13.11.2007-26ª reunião</p>	03

	24.09.2009-32ª reunião	
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	14.11.2003-11ª reunião 24.09.2009-32ª reunião	02
Formação de comissão para visitar as instituições que trabalham com criança e adolescente para inscrição junto ao conselho	20.07.2004-12ª reunião 03.02.2005-13ª reunião	02
Conferência de Assistência Social em Itacoatiara	22.07.2001- 3ª reunião	01
Denúncia nos meios de comunicação e junto a câmara e prefeitura sobre a necessidade de permanência do judiciário no município, promotor e juiz	20.09.2001- 5ª reunião	01
Junção da Pastoral do menor e o CDDH no mesmo espaço físico	20.09.2001- 5ª reunião	01
Abordagem sobre a problemática da prostituição infantil, problemas com o cartão cidadão; abordado sobre o programa de liberdade assistida e a necessidade do fundo da criança e adolescente receber doações	25.02.2003- 7ª reunião	01
Albergue para estudantes da zona rural que estudam na zona urbana	20.07.2004-12ª reunião	01
Certificação da Sociedade Pestalozzi	20.07.2004-12ª reunião	01
Calendário das reuniões ordinárias do conselho	20.07.2004-12ª reunião	01
Campanha de Doação	03.02.2005-13ª reunião	01
Apresentação do Projeto Hirokat (Ludoteca Itinerante), conselheira alertou para o público do projeto devendo ser crianças carentes, projeto enviado para o programa amigo real para conseguir recursos	15.06.2005-16ª reunião	01
Encontro em Belém do Pará nos dias 20,21 e 22/03/06 sobre benefícios eventuais e o Benefício de Prestação Continuada - BPC.	09.03.2006- 18ª reunião	01
Apresentação da Norma Operacional Básica - NOB e explanado sobre a gestão plena	09.03.2006-18ª reunião	01
Plano de Ação	09.03.2006-18ª reunião	01
Explanção sobre o evento em Belém do Pará sobre BPC e benefícios eventuais	16.11.2006-19ª reunião	01
Dificuldade de agendamento da população ao INSS	23.11.2006- 20ª reunião	01
Apresentação de alguns projetos a serem desenvolvidos	23.11.2006- 20ª reunião	01

no Município: Capela Social, Restaurante Popular; Educando na Horta		
Pedagogo explanou sobre a Jornada Ampliada, Agente Jovem, PETI e Bolsa Família; questionado atraso do pagamento do PETI	17.03.2007-24ª reunião	01
Descompatibilização da função de conselheiro para concorrer eleição para o cargo de vereador (a)	30.06.2008-27ª reunião	01
Apresentação do Programa Projovem Adolescente	30.06.2008-27ª reunião	01
Audiência pública na Câmara Municipal do dia 20/11/2008, sobre as problemáticas que envolvem criança e adolescente como droga, abuso e exploração sexual, negligência familiar, gravidez na adolescência, evasão escolar, entre outros.	04.12.2008-28ª reunião	01
III Conferência Municipal de Assistência Social com data para o dia 09 e 10 julho de 2009	07.07.2009- 31ª reunião	01
Solicitado aos conselheiros a elaboração de projetos voltados à criança e adolescente destinado a minimizar o índice de alcoolismo, gravidez precoce, drogas, entre outros	07.07.2009-31ª reunião	01
Solicitado a presença da coordenação pedagógica do PROJOVEM para esclarecimento das ações e relatório das atividades e a presença de um parlamentar da câmara de vereadores e um representante da secretaria de finanças para apresentar os recursos do Fundo da Criança e Adolescente	07.07.2009-31ª reunião	01
Explanção sobre Conferência Estadual de Assistência Social, Capacitação SUAS, Evento na AABB em comemoração ao Dia Nacional das pessoas com deficiência	24.09.2009-32ª reunião	01
Atraso do pagamento dos orientadores do PROJOVEM Adolescente - motivo: Governo Federal não repassou o recurso na data prevista	24.09.2009-32ª reunião	01
Crachá de identificação dos conselheiros provisório	24.09.2009-32ª reunião	01
Coordenadora do Sentinela falou sobre a necessidade de comprometimento dos órgão competentes, de um trabalho em parceria com a rede	09.09.2010-37ª reunião	01
Apresentação e aprovação de projeto para buscar recurso junto a FIA/ PETROBRÁS (Projeto Crescer)	09.09.2010-37ª reunião	01

Escolha dos membros para participar da elaboração do plano decenal de Atenção Integral à Criança e Adolescente do Estado do Amazonas nos dias 14 a 17/09/2010- escolhido 01 conselheira tutelar e 01 representante não - governamental	09.09.2010-37ª reunião	01
Apresentação dos relatórios dos Programas	05.11.2010-38ª reunião	01

Fonte: Pesquisa documental, janeiro/2010

Conforme exposto no quadro 02, os principais assuntos debatidos pelo CMDCA que aparecem com grande incidência nas atas são os relativos à eleição, organização e reivindicações do conselho tutelar, as quais estão sob a sua responsabilidade, conforme o disposto no art. n°.139 do Estatuto da Criança e do Adolescentes- ECA e na Resolução n°.75/2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Além disso, com uma prevalência menor, mas superior aos demais assuntos encontram-se aqueles relativos a própria organização do conselho tais como: importância e composição do conselho; eleição da diretoria executiva, a qual cabe enfatizar que o gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social, antes denominada de Secretaria Municipal de Bem- Estar Social e de Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Renda e Ação Social - SETRAC constituía-se em todas as eleições como membro do conselho na condição de presidente ou vice-presidente, outro assunto desta mesma ordem encontra-se a elaboração e aprovação do regimento interno.

O CMDCA avança na diversificação das pautas, e na aprovação de programas e projetos, entre eles encontra-se o Projeto do CREA destinado à atividades sócio-educativas à adolescentes, o qual obteve aprovação e financiamento do Banco Real pelo Programa Amigo Real que arcou com os custos da estrutura física. Atualmente este projeto foi extinto mais o prédio foi destinado ao funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI. Outros programas foram apresentados aos Conselheiros como o Projeto Hirokat, que se referia a uma ludoteca itinerante, a Capela Social, educando na Horta, Restaurante Popular, e o Projeto Crescer, mas os mesmos não obtiveram sucesso, por não haver recursos próprios e nem ter alcançado financiamento, logo, não se efetivaram na prática.

Constituiu-se uma das pautas debatidas na mesma proporção das referidas anteriormente, a preocupação do CMDCA com o abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes no Município, em virtude disso pactuaram visitas de cunho educativo e preventivo em conjunto com a polícia militar nos bares, hotéis, casas de show, pousadas, motéis. E, aparecem ainda como pauta das reuniões, a composição de comissão para apurar conduta de conselheiro tutelar que infringiu o ECA, as Conferências Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e composição de comissão para visitar as entidades que atuam na área. Os demais assuntos apareceram uma única vez.

Diante dos dados expostos pode-se afirmar que apesar de poucas reuniões o CMDCA avançou no debate de outras temáticas para além de questões administrativas, mas no geral ainda muito tem que galgar para conhecer a realidade local influir no direcionamento dos programas e serviços socioassistenciais voltados à criança e ao adolescente, bem como interferir de modo mais efetivo na gestão da Política de Assistência Social.

Cabe enfatizar ainda, que apenas um assunto relativo à zona rural do Município foi colocado em pauta, especificamente a necessidade de construção de um albergue destinado aos estudantes que se deslocam para zona urbana, considerando que as comunidades rurais do município apenas dispõem de Ensino Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos, o Ensino Médio somente está disponível na zona urbana. Entretanto, esse assunto não foi debatido outras vezes nas reuniões do conselho, nem consolidado projeto para essa demanda. Logo, se verifica que as manifestações da questão social no âmbito rural precisam ser colocadas mais vezes em pauta, sendo necessário o conhecimento da realidade local para que assim sejam criadas estratégias de superação.

Na sequência, no quadro 03 destaca-se as pautas das 34 reuniões realizadas pelo CMAS. As atas estão nominadas da 1ª reunião a 15ª reunião e de 25ª reunião a 44ª reunião, ou seja, não existem as atas da 16ª reunião a 24ª reunião.

Quadro 03: Pautas das reuniões do CMAS/Maués

Pautas CMAS	Data	Quantidade
Análise e Aprovação do Plano Municipal	05.11.1997- 5ª reunião 01.07.1998-7ª reunião 27.11.2001-14ª reunião 09.06.2009-33ª reunião 28.06.2010-42ª reunião	05
Entrega de Relatórios dos Programas	07.08.2008- 26ª reunião 09.06.2009-33ª reunião 06.08.2009-35ª reunião 05.11.2009-38ª reunião 08.04.2010-40ª reunião	05
Escolha da Diretoria Executiva do Conselho	05.07.1996- 1ª reunião 11.09.1997-4ª reunião 04.04.2001- 11ª reunião 06.03.2009-30ª reunião	04
Fundo Municipal e Demonstrativo Sintético-Financeiro	03.04.1998- 6ª reunião 19.11.2008-28ª reunião 06.08.2009-35ª reunião 28.06.2010-43ª reunião	04
Composição do conselho	13.08.1997- 3ª reunião 06.03.2001-10ª reunião 05.02.2009-29ª reunião	03
Regimento Interno	10.07.1996- 2ª reunião 23.04.2003-15ª reunião 17.03.2009-31ª reunião	03
Centro de Múltiplo Uso	30.03.1998-8ª reunião	01
Aquisição de trator e implementos agrícolas destinado à famílias de baixa renda	03.11.1998-9ª reunião	01
Preocupações quanto ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil e questões sobre o Sentinela e o Programa Bolsa Escola	20.05.2001-12ª reunião	01
Conferência de Assistência Social em Itacoatiara	02.08.2001-13ª reunião	01
Rasura das atas dos anos de 2002 a 2007	10.07.2008- 25ª reunião	01
Solicitação de Propostas para o Planejamento Anual	11.09.2008- 27ª reunião	01
Solicitação de crachá e agendamento de datas para realização de visitas aos programas	30.04.2009-32ª reunião	01
III Conferência Municipal de	02.07.2009-34ª reunião	01

Assistência Social		
Tecelagem no Bairro do Éden, entrega de crachás provisórios, horário de funcionamento dos programas e da SEMAS	20.08.2009-36ª reunião	01
Explicação sobre a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conferência Estadual de Assistência Social, Capacitação SUAS, Evento em comemoração ao Dia Nacional das pessoas com deficiência, Censo SUAS 2009, recadastramento das famílias do Programa Bolsa Família e capacitação dos operadores do sistema. Declaração de acompanhamento dos conselheiros nos programas de Assistência Social	08.10.2009-37ª reunião	01
Levantamento sobre casos de agressão contra mulher no município	05.11.2009-38ª reunião	01
Elaboração de calendário de reuniões e explicação sobre capacitação na SEAS	03.12.2009-39ª reunião	01
Denúncia sobre o Projovem, eleição para conselho tutelar, mudança de endereço do CRAS I e CRAS III	08.04.2010- 40ª reunião	01
Solicitação de inscrição de entidade junto ao conselho pela Associação de Moradores do bairro do Éden e Implementação do Programa de Ações Integradas e referenciadas de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes - PAIR	28.05.2010-41ª reunião	01
Apresentação e Aprovação do Plano de inserção e acompanhamento dos beneficiários do BPC, escolha dos participante do curso de capacitação para agentes públicos.	05.08.2010-44ª reunião	01

Fonte: Pesquisa documental, janeiro/2010

Observa-se que os assuntos que aparecem mais vezes nas discussões dos conselheiros do CMAS são em sua maioria de caráter essencial para funcionamento do conselho e manutenção de recursos federais aos programas, haja vista que na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS dispõe sobre a obrigatoriedade da existência do conselho, do plano e do fundo para repasse de recursos financeiros. Especificamente, apresenta-se como principais pautas: a análise e aprovação do Plano Municipal, a escolha da Diretoria Executiva do Conselho, neste âmbito ressalta-se que igual ao CMDCA o CMAS manteve o gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social como membro do conselho na condição de presidente ou vice-presidente. Ainda em relação a natureza administrativa, aparecem discussões em torno de regras para a composição do conselho, sobre o

regimento Interno e a entrega dos relatórios que constituiu também uma das principais pautas com a ressalva de ser uma prática mais recente, a partir de 2008 para frente, os demais assuntos aparecem uma única vez.

Considerando os dados mencionados, diferente do CMDCA o CMAS manteve maior atenção para as questões administrativas do conselho não avançando no conhecimento e debate das manifestações da questão social no âmbito local e no direcionamento dos programas e serviços socioassistenciais.

Quanto às demandas da zona rural do município aparece apenas uma única vez quando foi posto em pauta a necessidade de aquisição de trator e implementos agrícolas destinado às famílias de baixa renda, entretanto não há registro de efetivação desta proposta. Assim como, o CMDCA o CMAS precisa avançar nos debates e no conhecimento das necessidades sociais que afligem as populações rurais do município.

No que se refere às Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente não há nenhum registro que comprove a sua realização. A informação obtida por meio da secretaria executiva do conselho é que as conferências aconteciam por pólo, em conjunto com outros municípios. Quanto às conferências de Assistência Social, das 07 nacionais foram realizadas no Município de Maués 03, mas existe apenas registro da II e da III Conferências, as quais estão especificadas a seguir.

A II Conferência de Assistência Social realizou-se nos dias 30 e 31 de julho de 2007 com o tema: “Compromissos e Responsabilidade para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS” contou com a presença de 69 participantes. As temáticas debatidas foram: 1) Gestão do SUAS, Financiamento, Recursos Humanos e Controle Social, 2) Programas, Projetos e Benefícios Sociais executados no Município, 3) Os 10 Direitos Socioassistenciais. Tendo como deliberações: estruturar os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; capacitar as equipes de atendimento aos usuários; manter intersectorialidade das políticas públicas; capacitar conselheiros; pactuar co-financiamento nas três esferas governamentais; ampliar atividades para os idosos; captar recursos para execução de projeto voltado aos dependentes químicos; manter calendário contínuo de

palestras, seminários, fóruns e outros eventos; criar banco de dados do público atendido e elaboração de indicadores de eficiência e eficácia das ações; promover feiras, exposições e programa de rádio; promover programas e projetos de inclusão produtiva, implantação de uma casa de passagem para ribeirinhos com necessidades específicas; solicitar apoio da Comissão Intergestora Bipartite - CIB no sentido de expandir os programas federais.

A III Conferência de Assistência Social ocorreu nos dias 09 e 10 de julho de 2009 como o tema: “Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social- SUAS”, a qual contou com 73 participantes. Os temas debatidos foram: 1) Programas, Projetos e Benefícios Sociais executados no Município; 2) O protagonismo do usuário da Assistência Social; 3) O conselho de Assistência Social e a importância do controle social. Obtendo como principais deliberações, o que segue: firmar e fazer cumprir parcerias para divulgação dos programas socioeducativos; consolidar e estruturar os dois CRAS ampliando ações de inserção produtiva; Ampliar recursos humanos; criar sistema de ouvidoria para serviços sociais; criar parcerias entre os sistemas municipais, estaduais e federal de Assistência Social com entidades de trabalho social; disponibilizar mais vagas para capacitações da equipe de trabalho de instituições não-governamentais e governamentais; realizar rodas de discussão nos bairros com demais parceiros das políticas públicas; promover fórum para a comunidade sobre a divulgação e atividades do conselho; capacitações dos conselheiros; buscar parceria com universidades; parceria e fortalecimento das associações de bairros para aproximação das famílias; garantir o cumprimento do estatuto do idoso, com desconto da passagem fluvial e adequação da sede do CCI.

Ressalta-se que apesar de poucas conferências terem sido executadas no Município de Maués, seus resultados apresentam várias demandas que requerem o direcionamento da Política Municipal de Assistência Social. Sendo assim, tanto a atuação dos conselhos como a realização das conferências no Município de Maués/Am têm significado importantes espaços em que a sociedade civil³ tem posto

³. A sociedade civil em Maués são: Associação de Deficientes de Maués – ADEMA; Associação Pestalozzi de Maués; Associação dos Poetas, Escritores e Músicos de Maués- APEM; Cooperativa Agropecuária de Maués- AGUAMAM; Comunhão dos Pastores Evangélicos de Maués – COPEMA; Paróquia Nossa Senhora da Conceição; Fundação Gualter de Almeida; Organização das lideranças indígenas da etnia *Sateré Maué* - TUMUPE e Comunhão dos Pastores Evangélicos de Maués- COPEMA.

em debate seus interesses e a necessidade de reordenamento da coisa pública. Cabe aqui destacar, que não existe nenhum registro se essas demandas foram acatada pelo Estado e implementadas na prática.

Entretanto, um caminho árduo e desafiador deve ser galgado para que realmente esses instrumentos de controle social possam de fato interferir e direcionar a gestão desta política pública de modo a responder as demandas e interesses da coletividade.

Neste sentido, requer que os conselhos de direitos não apenas desempenhe as funções administrativas- financeiras, mas que desperte a dimensão política, que Campos (2006) considera como uma das possibilidades do exercício do controle social, pautado numa relação coletiva e que coloca em evidência as demandas sociais na agenda governamental.

Verificou-se ainda, por meio da pesquisa documental que ambos os conselhos, CMDCA e CMAS possuem regimento interno, que tratam sobre a composição e funcionamento dos conselhos, as atribuições e competências dos conselheiros e de sua diretoria executiva, das comissões permanentes e das penalidades no descumprimento das normas.

O regimento interno do CMDCA prevê a composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, estando definida neste documento a quantidade de 12 membros titulares e respectivos suplentes. Quanto ao CMAS também está prevista a paridade entre seus membros, e definido sua composição em 10 membros titulares e respectivos suplentes.

No que se refere ao funcionamento dos dois conselhos, constam nos regimentos a periodicidade de reunião mensal realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser convocada pelo presidente ou pela metade mais um de seus membros titulares com antecedência mínima de 48 horas, a diretoria executiva deverá ser eleita pelos membros com mandato de 02 anos, permitida uma recondução, cada conselheiro titular tem direito a voz e voto, não sendo permitido o voto por procuração e o suplente somente terá direito a voto se estiver substituindo o titular, as decisões são tomadas pela maioria absoluta dos

membros e em caso de destituição da diretoria executiva por qualquer motivo será feita nova eleição no prazo de 30 dias.

No regimento interno do CMDCA/Maués , mas precisamente no capítulo III, artigo 6º, constam as suas atribuições, conforme anexo 01. De modo geral estão contemplando todas as funções previstas no documento emitido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, intitulado: “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento” (2007).

Quanto às atribuições e/ou competência do CMAS/Maués previstas em seu regimento interno, no capítulo III, art. 6º, anexo 02 verificou-se que em parte contempla o disposto na Resolução nº. 237, de 14 de dezembro de 2006 emitida pelo Conselho Nacional de Assistência Social, a qual dispõe sobre as diretrizes para reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. Há alguns itens ausentes e ainda, não prevê as atribuições referentes ao Programa Bolsa Família - PBF, devendo assim ser acrescentado, haja vista, que o mesmo exerce essa função no município.

Dentre as atribuições não inclusas no regimento interno e que constam no documento de orientação do Conselho Nacional, encontram-se:

- Aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de Assistência Social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS – NOB_SUAS e de Recursos Humanos- NOB RH_SUAS;
- Aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados nos respectivos fundos de Assistência Social;
- Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
- Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;

- Acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual, do distrito federal e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite- CIT e Comissão Intergestores Bipartite - CIB;
- Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;
- Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais.

Estas atribuições precisam ser incorporadas pelo regimento interno do CMAS/Maués de modo a contemplar totalmente a Resolução n°. 237, de 14 de dezembro de 2006/ CNAS. Devem ser acrescentadas ainda, as atribuições previstas no Decreto Federal n°. 5.209/2004, que versa sobre a regulamentação do Programa Bolsa Família definindo a composição e as atribuições das instâncias de controle social.

Essas atribuições do controle social no âmbito do Programa Bolsa Família abarcam os seguintes âmbitos do programa: cadastro único, a gestão dos benefícios, gestão das condicionalidades, promoção de oportunidades para o desenvolvimento das famílias, acompanhamento e fiscalização do programa, promoção da participação social. As quais estão elencadas a seguir:

- Realizar visitas periódicas nas áreas de maior concentração de pobreza, bem como em associações, sindicatos, igrejas, para esclarecer a população sobre o funcionamento e a importância do Cadastro Único;
- Avaliar as estratégias adotadas pelo município para a identificação, o mapeamento e o cadastramento das famílias mais pobres, especialmente a realização de visitas domiciliares;
 - Avaliar as estratégias de divulgação das ações de cadastramento;
 - Identificar as situações de impedimento do cadastramento e procurar identificar junto ao poder público local o que pode ser feito para superar a dificuldade;
- Averiguar se os formulários do cadastro são mantidos em boas condições de manuseio e arquivo, pelo prazo mínimo de cinco anos, conforme prevê a legislação;

- Verificar periodicamente a quantidade de famílias cadastradas, considerando que o município pode, a qualquer tempo, incluir novas famílias no Cadastro Único, desde de que elas se enquadrem no critério de renda;
- Avaliar as estratégias de atualização cadastral realizadas pelo município.
- Identificar se existem famílias pobres e extremamente pobres inscritas no Cadastro Único que ainda não foram beneficiadas pelo PBF;
- Acompanhar os atos de gestão de benefícios (bloqueios, desbloqueios, cancelamentos, reversão de cancelamentos) do PBF, via consulta ao Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec);
- Verificar se o bloqueio de benefício está sendo realizado corretamente, avaliando os motivos.
- Trabalhar em parceria com os conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social do município, para garantir que os serviços acompanhados por cada um deles sejam ofertados pelo poder público às famílias beneficiárias do PBF;
- Monitorar os registros das condicionalidades e avaliar as dificuldades encontradas pelas famílias para o cumprimento dos compromissos;
- Incentivar a atualização cadastral das famílias sempre que houver mudança de endereço ou troca de escola, para que o acompanhamento das condicionalidades possa ser realizado; e
- Incentivar o desenvolvimento de ações para divulgar a finalidade das condicionalidades, e para sensibilizar e mobilizar as famílias para o seu cumprimento.
- Estimular, no município, estado ou Distrito Federal, a oferta de políticas públicas que favoreçam a emancipação e sustentabilidade das famílias beneficiárias do PBF;
- Sensibilizar os beneficiários sobre a importância da participação nas oportunidades de inserção econômica e social oferecidas pelo poder público;
- Avaliar os resultados da participação das famílias nas ações de desenvolvimento das famílias;
- Identificar as potencialidades para a criação de programas próprios ou de integração com programas federais e estaduais, observando as características do município e as necessidades da população em situação de maior vulnerabilidade.

- Acompanhar os processos de fiscalização orientados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e pela Rede Pública de Fiscalização do PBF;
- Em caso de denúncias comprovadas, solicitar ao gestor municipal que tome as devidas providências para solucionar a irregularidade;
- Comunicar ao gestor municipal, à Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - Senarc e à Rede Pública de Fiscalização do PBF a existência de problemas na implementação do PBF.
- Estimular a participação comunitária no acompanhamento da execução do PBF;
- Contribuir para a formulação e disseminação de informações sobre o Programa à sociedade civil;
- Divulgar para a população a existência do conselho e a importância das ações que realiza.

Diante das normatizações dos conselhos acima referidas, pode-se afirmar que a maioria das atribuições dos conselhos previstas são de cunho administrativo – financeiro, destinados a direcionar a gestão das políticas e programas já existentes, não encontra-se especificado o levantamento de demandas, de que forma os conselheiros podem conhecer as necessidades dos usuários da Assistência Social e elaborar estratégias de superação. Apenas o documento do Programa Bolsa Família prevê que o controle social pode identificar potencialidades para a criação de programas próprios ou integração de programas federais e estaduais, esta e as demais legislações não deixam claro meios de conhecimento da realidade local e elaboração de políticas e programas pelos conselhos com a participação dos usuários da Assistência Social. Neste sentido, a dimensão política do controle social não fica evidente nas atribuições dos conselhos, apesar de reconhecermos que as questões administrativas-financeiras podem impulsionar ações políticas é fundamental que estejam especificadas nos documentos como forma de respaldar a atuação dos conselheiros.

No que concerne a diretoria executiva dos conselhos, são compostos por presidente, vice-presidente e secretário. Cabe ao presidente as funções administrativas e a direção das atividades internas, constam no regimento interno as

seguintes competências: convocar, presidir, instalar e dar andamento às reuniões, dirigindo e apreciando as questões de ordem; determinar ao secretário leitura da ata e outros documentos; estabelecer pontos para as questões sujeitas à votação; destituir comissões; assinar atas, resoluções e correspondências do conselho; apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas e fazer executar todos os atos previsto no regimento interno e nas legislações que pautam os conselhos.

Ao vice- presidente cabe substituir o presidente em seus impedimentos, bem como supervisionar as atividades da secretaria; auxiliar o presidente no cumprimento de suas atribuições e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo colegiado. E, ao secretário cabe os trâmites burocráticos administrativos, tais como: redigir atas, resoluções e quaisquer documento do conselho ou determinar que outro o faça, sob sua supervisão e orientação; assinar os documentos junto com o presidente e os membros do conselho; zelar pelos arquivos, livros e documentos do conselho, bem como protocolar os documentos; elaborar as pautas das reuniões conforme as matérias encaminhadas ou aprovadas em assembléia; anotar as presenças e ausências dos conselheiros; auxiliar o presidente no desempenho de suas funções, secretariar os trabalhos da diretoria e exercer outras atribuições que venham lhe ser conferidas em resoluções do conselho e providenciar publicação das decisões e resoluções no diário oficial.

As comissões permanentes do CMDCA/ Maués são: comissão de política de atendimento e de análise de projetos; comissão de orçamento e finanças; comissão de apoio aos conselhos tutelares; comissão de registro e inscrição de entidades e comissão de comunicações e divulgação. O regimento interno dispõe que as atribuições dessas comissões constará em resolução própria, entretanto até o momento não existe nenhum documento formal que trate sobre este assunto.

E, as comissões permanentes do CMAS/Maués são: comissão de normas destinada a elaborar as diretrizes básicas para o funcionamento do conselho; comissão de Políticas Públicas voltada a deliberar sobre propostas da Política de Assistência Social, bem como elaborar, sugerir e acompanhar os programas, fiscalizar as ações governamentais dirigidas aos usuários desta política, encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as formas de violação de direitos; e, a comissão de orçamento e finanças que compete assessorar

o conselho elaborando uma política de captação e fiscalização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. Ambos os conselhos prevêem em seu regimento interno a criação de comissões temporárias de acordo com a necessidade do conselho.

As penalidades previstas em regimento interno, tanto pelo CMDCA, quanto pelo CMAS são: advertência e destituição. A primeira é aplicada em casos de 03 faltas injustificadas nas reuniões ordinárias, no prazo de 90 dias, bem como descumprir deveres estabelecidos no regimento interno assegurada ampla defesa. A segunda é aplicada aos membros do conselho em casos de descumprimento de suas funções, sendo deliberado por 2/3 dos membros, também é garantida ampla defesa e, se o conselheiro for condenado por sentença transitada em julgada pela prática de quaisquer crimes previstos no código penal e legislação vigente.

De modo geral, os regimentos internos do CMAS e CMDCA estão bem estruturados, foram discutidos em reunião ordinária e aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Ambos os conselhos se pautaram nas legislações específicas e contemplam em sua maioria as normatizações federais. Com exceção apenas do CMAS no que se refere às atribuições dos conselhos, conforme anteriormente exposto, necessitando que seja incorporado as atribuições que ainda não estão contempladas.

As atas, os relatórios das conferências e os regimentos internos dos conselhos permitiram conhecer a forma de operacionalização do controle social na Assistência Social no Município de Maués, seu modo de organização e perceber que precisa se avançar bastante nesta atuação, para que possa refletir de fato os interesses da coletividade, tanto da população da zona urbana quanto da zona rural.

Esta abordagem da dimensão prática dos conselhos terá continuidade no capítulo subsequente, por meio das representações sobre o controle social no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Maués.

CAPÍTULO III

AS REPRESENTAÇÕES DO CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS DESAFIOS NA GARANTIA DO ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS EM MAUÉS/AM

No transcorrer deste capítulo aborda-se sobre as representações em torno do controle social na Assistência Social, evidenciando as concepções dos gestores e conselheiros sobre a operacionalização do controle social no município de Maués/Am, referente ao período de 2009/2010.

Apresenta-se ainda neste capítulo, o modo de produção e reprodução social dos usuários da Assistência Social, conhecendo assim o modo de vida da população residente na comunidade São Francisco do Pupunhal e suas representações em torno do controle social e, finaliza-se com uma abordagem centrada no acesso desse segmento populacional aos programas e serviços socioassistenciais buscando elucidar o papel do controle social para melhoria do atendimento e formas de interferir no direcionamento da Política Municipal de Assistência Social no Município de Maués/Am.

3.1. As representações dos operadores do controle social na Assistência Social: os olhares do gestor e conselheiros em torno de suas práticas no Município de Maués, no exercício de 2009/2010.

Neste período de mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Maués estava vigorando o Decreto Municipal nº.1595 de 14 de maio de 2009, por meio do qual foram nomeados 12 membros do conselho, cada um com seu respectivo suplente, com composição paritária distribuídos da seguinte forma 06 entidades governamentais: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, Polícia Civil e Polícia Militar e 06 entidades não - governamentais que são: Associação de Deficientes de Maués - ADEMA, Associação Pestalozzi de Maués, Associação dos Poetas, Escritores e Músicos de Maués - APEM, Cooperativa Agropecuária de

Maués - AGUAMAM, Comunhão dos Pastores Evangélicos de Maués - COPEMA e a Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

E, no caso do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Maués vigorava o Decreto Municipal nº.1353 de 24 de abril de 2009 nomeando os membros do conselho, sendo 10 titulares e 10 suplentes, com composição paritária, as 05 entidades governamentais com assento no conselho são: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI e a Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda - SEGER, quanto às 05 organizações não - governamentais com assento no conselho são: Associação de Deficientes de Maués - ADEMA, Fundação Gualter de Almeida, Organização das lideranças indígenas da etnia *Sateré Maué* - TUMUPE, Comunhão dos Pastores Evangélicos de Maués - COPEMA e a Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

Conforme relato do gestor de Assistência Social os representantes governamentais foram indicados e nomeados pelo chefe do Poder Executivo, buscando envolver as secretarias mais relacionadas às políticas sociais e, os representantes não-governamentais foram mobilizados e a eles é solicitado que indicassem seus representantes, envolvendo as entidades e organizações de Assistência Social, sobretudo aquelas que desenvolvem ações voltadas à criança e adolescente.

Sendo assim, as informações demonstram que há paridade entre os representantes governamentais e os representantes da sociedade civil, e a escolha está contemplando em parte as legislações federais (Resolução nº. 106/05-CONANDA e Resolução nº. 237/06 CNAS) que normatizam o funcionamento dos conselhos, com a ressalva apenas de que os representantes da sociedade civil devem ser escolhidos por meio de eleição coordenada pela sociedade civil e supervisionada pelo Ministério Público.

Os dados que serão apresentados a partir de então, referem-se aos seguintes sujeitos da pesquisa: Gestor de Assistência Social e 06 conselheiros, sendo 03 conselheiros governamentais e 03 conselheiros não - governamentais, mesclados entre o CMAS e o CMDCA.

Quanto ao gestor identificamos as seguintes características: 39 anos de idade, solteiro, do sexo masculino, com Ensino Superior Completo, já realizou capacitações direcionadas à gestão da Assistência Social desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Assistência Social - SEAS, sua renda é composta por 13 salários mínimos, a época o salário mínimo vigente computava R\$ 510,00 reais, possui vínculo partidário, no momento da pesquisa de campo estava exercendo seu 02 ano como gestor, com gestão do tipo plena, conforme parâmetros da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004.

As características dos conselheiros são as que seguem: 66% são do sexo masculino, com apenas 34% do sexo feminino; 66% são casados, 17% solteiro e 17% divorciado; 33,33% possuem o Ensino Médio Completo, 33% possuem Superior Incompleto, 16,66% Superior Completo e 16,66% com Pós-Graduação *Lato Sensu*; a renda bastante diversificada com 34% com 01 salário mínimo, 17% com 02 salários mínimos, 17% com 04 salários mínimos e 34% com 05 salários mínimos; 50% possui vínculo partidário, além disso 34% desenvolve trabalho comunitário ligado à religião. Ressalta-se ainda, que 50% dos conselheiros entrevistados estavam exercendo pela primeira vez essa função e 50% já atuavam como conselheiros desde a implantação dos conselhos.

A partir desses dados pode-se inferir que há uma prevalência do sexo masculino nos espaços públicos de participação, fato este que pode estar correlacionado ao aspecto histórico da ausência feminina nos processos decisórios, mas como próprio dado demonstra (34%) há uma tendência crescente da presença feminina nesses espaços na contemporaneidade.

São pessoas que se encontram em idade adulta, fase com maior grau de maturidade e responsabilidade proporcionada pelas vivências cotidianas, características importantes para o processo de tomada de decisões que constitui atividade vital do conselho e da gestão de políticas públicas.

No que diz respeito ao nível de escolaridade verifica-se que tanto o gestor quanto os conselheiros possuem um bom nível de escolaridade com renda bastante diversificada, ressalta-se que os conselheiros possuem fonte de renda fixa, o que os ocupam para além das atividades do conselho.

Os dados relativos a escolaridade, renda, vínculo partidário e trabalho comunitário ligado a religião, implicam em relações sociais importante as quais incidem na atuação dos conselheiros. Estes dados pressupõem a existência de uma prática política, entendida aqui como aspectos importantes que tem possibilidade de influir nas relações sociais podendo ser potencializada para o melhor desempenho da gestão participativa ou implicar na restrição da atuação dando vazão a interesses particulares e partidários.

Conforme Couto et.al (2010) os conselhos constituem espaços políticos de expressão e negociação de interesses sociais em disputa, em que estão presentes práticas de confrontação, mediação e de concertação.

Considerando que o controle social é sinônimo de participação da população na gestão pública, que assegura aos cidadãos influir nas políticas públicas. Na área da Assistência Social, a PNAS (2004) prevê essa participação no âmbito político-administrativo - financeiro e técnico - operativo, numa perspectiva em que o controle do Estado é exercido pela sociedade de modo a garantir os direitos fundamentais e os princípios constitucionais. A partir disso, verifica-se como essa prática tem se consolidado na realidade do Município de Maués/Am, por meio das representações do gestor e dos conselheiros sobre o controle social na Assistência Social.

Os mesmos ao serem indagados sobre o significado do termo controle social deram as respostas que se seguem:

O controle social em si seria esse **acompanhamento**, essa dedicação né, porque muitas vezes você tem assim o controle, como se fosse só fiscalizar né, que fosse cobrar das pessoas, não é isso, o controle é pra você tá ali, muitas vezes, é incentivando, orientando, eu acho que a palavra certa seria **orientação**, e não o controle, porque o controle já caracteriza isso, uma fiscalização e que não é, faz parte sim a fiscalização, mas não é só isso, então acho que a palavra deveria até ser mudada para uma questão assim da orientação.(Gestor)

Assim no geral controle social é essa luta, luta da, pelas famílias através dos programas que tem que estar funcionando ativamente, tem que ser colocado em prática é a gente arregaçar as mangas e fazer acontecer o controle social, não é ficar só no conceito, só no papel. Melhoria da qualidade de vida das famílias, **fiscalização** é você tá, participar dos eventos é você está **fiscalizando os programas** pra ver o que realmente está acontecendo, pra ver se as famílias estão sendo beneficiadas, se está surtindo efeito, o que se pode melhorar, tá tendo esse **acompanhamento dentro dos programas** (Conselheiro não - governamental 01)

Eu acho que ele vem do sentido de você estar a par, de **estar no comando né**, de estar tendo essa visão sobre o que está se fazendo, então controlar seria a gente ter essa **visão sobre o que tá havendo**, das ações que estão acontecendo. (Conselheiro não - governamental 02)

Controle social é você ter acesso né, a todas **as informações, as averiguações dos fundos** com relação a deliberação dos recursos nas ações dos programas né tudo aquilo que vem para Assistência Social porque é o conselho **aprova** um determinado projeto mas tem que ir pro Ministério, agente sabe, o conselho é a parte vital dessa situação. (Conselheiro não governamental 03)

Eu acredito que fazer esse controle, ou tentar fazer esse controle, **verificando as famílias que necessitam** dessa política de assistência, tentar encaminhar fazendo com que elas entendam que é um **direito delas e não um favor** que a gente tá fazendo pra elas, porque as pessoas entendem essa política que elas merecem que é um direito delas, elas entendem como um favor que a sociedade está fazendo pra elas assim. (Conselheiro governamental 01)

Controle Social seria aquela **secretaria que administra os programas sociais?** Eu acho bom, porque tem o conselho da criança, tem o do, ado, tem do PETI né. É, uma equipe que faz um certo **acompanhamento das famílias**, principalmente às famílias carentes.(Conselheiro governamental 01)

Eu acho assim que é controlar essas coisas assim, das crianças é ajudar. (Conselheiro governamental 03)

Verifica-se a princípio que o gestor retrata sua preocupação com amplitude do termo controle social, alertando para que não se restrinja à fiscalização, questiona o uso do termo sugerindo sua substituição por orientação, logo está contido em sua representação resistência quanto a pressão dos conselheiros em exercer a atribuição de fiscalização dos programas e serviços e dos recursos financeiros aplicados. O que comprova que os conselhos tem significado uma arena de disputa de interesses que em momentos se contrapõem e em outros se complementam.

Nos relatos dos conselheiros não - governamentais é possível aferir um certo conhecimento do termo, sobretudo da sua dimensão administrativa-financeira, eles dão ênfase em seus relatos à fiscalização, acompanhamento dos programas e dos

fundos, de aprovação de projetos, a necessidade de conhecer as ações de Assistência Social, as quais de fato são atribuições dos conselhos.

Dentre os conselheiros governamentais, dois não souberam definir o termo controle social, um associou à secretaria e à idéia de uma comissão de acompanhamento às famílias carentes e o outro correlacionou ao auxílio às crianças, neste sentido verifica-se que constitui um termo desconhecido para esses sujeitos. Dado esse, que demonstra uma limitação na atuação do conselho, esse desconhecimento está correlacionado a impasses políticos, são escolhidos pelo executivo logo não podem conflitar com ele, apenas vão para a reunião do conselho para ouvir a pauta e repassar para seus superiores, sem conhecer de fato seu papel, logo não interferem na gestão da Política de Assistência Social.

Cabe salientar ainda, que nenhum desses atores sociais mencionaram o controle social enquanto participação popular como espaço para direcionar as ações visando o interesse da coletividade, conforme conceito estipulado nas legislações que normatizam essa prática. Somente um conselheiro governamental atentou para a dimensão política do controle social, quando relatou a sua preocupação para com a compreensão da Política de Assistência Social como direito e não como ajuda, apontando a necessidade de ruptura com o assistencialismo, uma herança histórica que nos dias atuais ainda precisa ser combatida e destacou a importância dos conselheiros conhecerem as necessidades da população. Considerando que somente quando o conselho detiver o conhecimento da realidade local poderá de fato intervir de forma qualificada na gestão dos programas e serviços socioassistenciais.

Estar no comando foi uma expressão utilizada por um dos conselheiros para definir controle social, mas o mesmo não especificou como deveria ser esse comando de modo unidirecional ou compartilhado. Buscando esclarecer o posicionamento do gestor e conselheiros sobre essa relação estado e sociedade inerente ao exercício do controle social obteve-se as seguintes respostas:

Deveriam **trabalhar lado a lado** né, porque assim, um tem que dar suporte ao outro, e não um estar assim dando as ordem de cima pra baixo, mas trabalhar lado a lado que as coisas fluem melhor as coisas acontecem de uma forma melhor, então eu acho que teria que ser dessa forma, tanto o estado como a sociedade em si é trabalhando dessa

forma, acho que teriam, os resultados seriam mais concretos na verdade. (Gestor)

Eu vejo assim, que a legislação ela veio pra ajudar, ela veio realmente pra ajudar, porque andavam o estado pra um lado e sociedade pra outro, mas a gente sabe que **só pode caminhar se andar junto a sociedade e o governo, tem que andar junto**, porque políticas públicas se faz assim junto, sabendo o que se quer né, e o que o estado pode oferecer, se nós não estivermos juntos sociedade e governo, não se pode fazer políticas públicas. (Conselheiro não - governamental 01)

Eu acho assim que todo o poder emana do povo, então isso é uma coisa que a gente aprende dentro dessa parte de leis, e a gente percebe que **o poder ele deveria ser compartilhado**, deveria se ter um orçamento compartilhado, um a parte de política compartilhada (...) o fato de a gente entender que o estado ele é o gestor de um processo, a gente também deve entender que só se tem processo de gestão se existir o povo, no caso, sem o povo, sem o que gerir não existe estado, então pra isso tem que haver essa partilha, então o estado se propõe a organizar, o povo se propõe a participar, então se não existir essas duas, essa via de mão dupla a coisa não acontece, então pra mim na minha concepção seria um estado né que pudesse compartilhar, que se propusesse a gerir o processo né, mas dentro de uma **gestão compartilhada, uma gestão democrática autônoma** também, pra que as pessoas pudessem aos poucos irem aprendendo que elas tem que participar que elas tem que tomar iniciativa pra fazer certas coisas, porque as vezes o que a gente percebe é um estado muito paternalista, um estado muito autoritário, que toma pra si todas as rédeas quer direcionar tudo. A minha concepção de estado e de sociedade, de estado e comunidade seria essa, onde as pessoas pudessem fazer sim o seu papel, mas que fosse um papel compartilhado onde todo mundo conhecesse o processo e que **cada um pudesse fazer sua parte**. (Conselheiro não - governamental 02)

Seria bom que não houve assim, aquele um controlar o outro né, porque agente sabe que independente de qualquer coisa o estado ele tem um controle através das políticas que são acompanhadas, mas **deveria ser em termos de igualdade**, mas a gente sabe que isso não acontece. (Conselheiro não-governamental 03)

Olha na minha visão eu acho que não deveria ser assim um contra o outro, porque **se todos somassem, se ajudasse, um ajudasse o outro com certeza as coisas estariam muito melhor**, porque se fica um, um consegue, outro joga, um, aí ficam nisso, aí quem sofre com isso é a população, acho que não deveria ser assim, deveria **se unir né, e trabalhar pela população**. (Conselheiro governamental 01)

Eu acredito que pra Política de Assistência Social, os dois deveriam **ter o mesmo poder**, porque a população ela entende ela sabe a sua necessidade e muita das vezes o que é traçado, o plano para a população dentro da política de Assistência Social é uma visão só do poder público e ele diz que entende da necessidade da população, mas na realidade não entende, então deveria **ouvir a população** (...) é que nem o caso dos índios, a FUNASA diz que entende os índios, quando vai fazer algo pros índios faz tudo de alvenaria e cerâmica e coloca camas e os índios não gostam disso, do que eles gostam de uma casa mais simples que tenha armador de rede, então se o poder público ouvisse mais a população e deixasse também o seu lado político e dissesse a verdade para a população eu acredito então que seria uma ótima. (Conselheiro governamental 02)

Eu acho que deveria ser assim **uma relação de iguais** mesmo, porque se todos lutassem, não tinha essa diferença. (Conselheiro governamental 03)

A concepção em torno da relação estado e sociedade emitida pelos conselheiros e pelo gestor é a mesma, todos concordam que essa relação deve ser entre iguais, numa perspectiva de gestão compartilhada, democrática, em que cada um faça sua parte e possam somar forças. Além disso, um dos conselheiros enfatizou a importância do estado ouvir a população de modo que as políticas públicas respondam as demandas coletivas.

Neste caso específico os conselhos não conseguem se perceber enquanto espaço político, a percepção da relação entre iguais deve ser substituída por uma concepção que entenda que o controle das ações estatais é necessário para a concretização dos interesses coletivos implicando no direcionamento dos gastos públicos em benefício das demandas da população, ação própria e essencial para a realização de uma democracia participativa. Compreendendo que o estado e a sociedade civil constituem uma unidade orgânica, haja vista que eles não estão separados, mas que eles não se organizam e nem se relacionam de forma homogênea e sim como práticas diversificadas e refletem interesses distintos e plurais.

Nos relatos fica evidente que a ideia de relação de igualdade é uma concepção idealista, que não acontece na prática, tanto é que as representações sociais dão sempre a conotação de como deveria ser. Coutinho (2008) na perspectiva de Gramsci salienta que somente se pode avaliar os aspectos positivos e negativos da relação estado e sociedade civil a partir de uma concreta análise das correlações de forças e argumenta que o Estado pode ser mais coercitivo ou mais consensual dependendo da socialização da política e sobretudo da correlação de forças. Assim sendo, nas falas dos entrevistados pode-se observar que nesse momento histórico quem mantém a hegemonia é o Estado que direciona a política de Assistência social conforme seus interesses.

A Política Nacional de Assistência Social- PNAS/2004 defende o controle da sociedade sobre as ações estatais, mas não deixa claro que isso não irá implicar em uma relação de iguais, que irá requer correlações de forças, uma relação de disputa

em benefício da coletividade. A relação democrática não se situa na relação de igualdade entre Estado e sociedade civil como está implícito nas representações sociais do gestor e dos conselheiros, mas está exatamente, na possibilidade da população garantir o controle da sua produção e reprodução social, e para isso, deve lutar por sua hegemonia.

Verificou-se também neste estudo, as representações em torno do papel e atribuições dos conselheiros, com intuito de identificar o nível de conhecimento sobre sua própria função. Sobre essa questão os sujeitos da pesquisa relatam que:

Creio que a situação é essa, **identificar as situações, é acompanhar o desenvolvimento de todos os programas**, de todas as situações, é estar acompanhando o que realmente tem é na **questão financeira**, mas também estar acompanhando as questões das literaturas que a cada dia há uma mudança, **acompanhar as pesquisas de campo, visitar as famílias que são beneficiárias, visitar os coordenadores dos programas, as pessoas que estão na linha de frente, o próprio usuário** que é o ator principal de tudo isso né, acho que tem que ter essa dedicação realmente para fazer esse trabalho. (Gestor)

Nosso papel como conselheiro é **fiscalizar** né, junto, né, **fiscalizar, participar, fiscalizar, é planejar juntos**, ver o nosso bairro, ver se eu moro numa periferia, ver qual a necessidade do meu bairro, levar pro conselho a necessidade do bairro né, ver que solução tomar esse é o nosso trabalho dentro do conselho. (Conselheiro não - governamental 01)

No sentido real, eu como conselheiro e o conselho da criança e do adolescente deveria **fiscalizar**, deveria ver como está sendo implantado as políticas públicas nessas áreas, **o recurso que vem destinado para esses programas**, porque a gente tenta fazer né, geralmente a gente questiona, aí a gente já pediu várias vezes da própria prefeitura a **prestação de contas**. (Conselheiro não - governamental 02)

Atribuições significa, as funções que a gente tem né, nós assim os conselheiros quando é solicitado a gente vai, caso assim né, quando tem situações a gente que já trabalha na área social sempre tenho **acompanhado** muitas situações né, que envolve questão social né, que a gente já trabalha dentro dela, foi colocado isso na reunião que a gente teria um crachá, pra gente **visitar os programas**, eu já conheço a questão dos programas que diz respeito a Assistência, a gente tinha que se reunir pra visitar. O Secretário colocou isso a disposição sim do conselho que ele ia criar uma identificação para os conselheiros é irem aos programas, se participarem lá, ver como é o **funcionamento** de cada um e também a gente tem também como interagir se alguma coisa não tiver sendo de acordo acredito também que a gente tem como não acatar né, algo que esteja sendo irregular porque essa é a nossa função. (Conselheiro não - governamental 03)

O papel do conselho eu vou falar pelo o que eu participo, é **acompanhar as famílias mesmo**, por exemplo tem uma criança que tá lá naquela família, essa criança tá sendo bem assistida, recebe bolsa escola, renda cidadã e tudo mais, mas as vezes não tem uma sandalhinha pra calçar, as vezes não tá indo pra aula porque não tem caderno, não tem isso, não

tem aquilo, a gente sabe que esses programas é justamente pra ajudar essas crianças na escola, então a gente vai lá, **visita essa família**, tenta conversar né. (Conselheiro governamental 01)

Fiscalização e esse controle, a gente tenta é, principalmente nas entidades que se dizem que fazem parte dessa Política de Assistência Social, a gente tenta ver se realmente ela está fazendo a Política de Assistência Social como ela tem que ser feita, que na realidade a gente vê que muitas delas não fazem mas que por um motivo de perseguição política a gente até fecha os olhos. (Conselheiro governamental 02)

O papel deles é fazer a parte que eles estão fazendo lá, lutando vendo a situação daquelas crianças dessa vida aí sem pai sem mãe, que eles tem pai né, só que hoje em dia não tem mais pai pra governar seus filhos, o filho fica na rua, eu lembro que a gente apanhava que só, se fugisse pra ir pra praia pular na água quando chegasse pegava porrada, no outro dia a gente não queria mais ir, agora não tem mais, não pode mais bater, não pode, aí os filhos ficaram sem respeitar pai e mãe. (Conselheiro governamental 03)

No âmbito das atribuições identifica-se que a maioria dos conselheiros entrevistados detêm o conhecimento sobre sua função, eles dão destaque a dimensão técnico-operativa e administrativa – financeira e estas competências estão de acordo com as legislações federais. E, também quanto às funções do CMAS em relação ao Programa Bolsa Família, nenhum dos conselheiros entrevistados relataram essa responsabilidade.

Conforme o relato do conselheiro governamental 03 verifica-se que o mesmo não conseguiu elencar as atribuições do conselho que faz parte, mesmo especificando que se referia ao CMAS e ao CMDCA, relatou o papel do conselho tutelar, expressando um total desconhecimento sobre suas funções, o que demonstra a necessidade de capacitação, de modo a fortalecer o controle social na Assistência Social no município.

Além da função do conselho, a pesquisa buscou verificar também, de que maneira o poder público atua no controle social, identificando a forma como o gestor da Assistência Social tem atuado em relação ao funcionamento do conselho. Diante dessa situação os sujeitos da pesquisa relataram que:

Há parceria na questão de apoio aos conselhos, essa situação, mas o poder público geralmente entra com a **questão financeira**, então isso é importante, é, muito importante mas não é só isso né, achamos que faz o papel, porque a grande maioria dos conselhos das instâncias de controle, também tem a esfera governamental, tem os representantes governamentais, considerando que nós deveríamos não só contar com o apoio financeiro mas também com o **apoio técnico**, com aquela

dedicação, fazer o mesmo papel dos outros, na verdade é isso, ter o acompanhamento propriamente dito. (Gestor)

Ele contribui, tem a participação quando tem conferência que tem que se **deslocar** por exemplo para Manaus, aí tem a participação né, não é todo mais tem a colaboração do gestor que **contribui com 50%** e também quando tem evento aqui ele arca com as despesas. (Conselheiro não - governamental 01)

Eu acho que o apoio da gestão, como eu já te falei é um **pouco mínima** né, ele não se envolve muito, ele chega tipo assim como alguém que já repassou pra ele o que tá acontecendo, ele tá sempre despachando na secretaria, porque é lá que se faz a reunião, até uma forma que ele participe né, porque é mais fácil ele se deslocar pra sala da reunião lá, deixa as vezes a gente esperando, ele tá assinando as coisas, aí quando ele tá a par do que tá acontecendo porque geralmente a secretaria passa para ele rapidamente, ele é uma pessoa que está sem tempo, nunca tá com tempo pra ouvir, pra indagar com a gente, refletir sobre essa situação, então é difícil chegar a certas posições ou mesmo fechar algum assunto alguma estratégia não há a presença do próprio secretário, a gente vê a dificuldade dele de acompanhar o conselho. (Conselheiro não - governamental 02)

Bom, apoio assim temos **na questão de estrutura** a gente sabe que tá bem, apoio assim quando a gente solicita de alguma causa assim o secretário ele se disponibiliza só quando ele não pode mesmo, pelo menos as situações que foram colocadas ele interagiu na solução de determinado problema, situação. Agora a questão que a gente tem colocado que tá faltando assim da parte do presidente que é o gestor da secretaria é a contrapartida dele mais com os membros do conselho com relação ao que é aprovado porque tipo assim a gente não tem devido acesso tudo bem o que é feito aqui é colocado em relatório mais o principal **o que é aprovado, da deliberação** então é isso que tá faltando, tá sendo uma falha do gestor porque tá difícil as vezes se aprovar uma coisa só verbal e não assinar porque pode as vezes o conselho não aprovar mais porque também ele pode fazer isso né, é direito que a gente tem que ter acesso ao que vem, a gente não tinha acesso ao anterior só na senha, mas de outras coisas informações que deliberavam a gente tinha, agora não tá tendo, existe um certo entrave nessa situação, e ele sabe disso que é sempre colocado para ele nas reuniões. (Conselheiro não - governamental 03)

Possui, assim por exemplo ele nos reuni né, ele pede que a gente vá visitar a família que tá com problema e tal aí a gente vai aí ele **dá suporte** né, assim por exemplo quem tem moto, precisa de uma **gasolina** e tal ele consegue ou o **transporte** para ir lá na casa da família. (Conselheiro governamental 01)

Nós temos inclusive ele é o presidente do conselho, além da divulgação, ele usa a **estrutura da ação social** porque a gente não tem uma **sede** própria, e o gestor ele apóia e muito, porque ele usa a sua estrutura, de tempo, disponibiliza uma sala pra nós, trabalha nesse sentido. (Conselheiro governamental 02)

Tem, ele dá todo tipo de apoio se as pessoas vão fazer um curso em Manaus pra se aprofundar mais, ele dá o jeito para as pessoas **viajarem ajuda a se manterem** lá. (Conselheiro governamental 03)

A maioria dos relatos dos entrevistados evidenciam que a gestão da Assistência Social no município de Maués tem atuado em prol do conselho quanto à questão estrutural, no auxílio financeiro em casos de deslocamento dos conselheiros à eventos, conferências e cursos de capacitação, contribui com o transporte e/ou gasolina para a realização das visitas domiciliares e com a sede do conselho, que funciona na própria sede da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS. Sendo assim, a atuação da gestão está em conformidade com a Resolução nº. 105/05 do CONANDA e a Resolução nº. 237/06 do CNAS que prevêm que o poder público deve prover a infra-estrutura necessária ao funcionamento do conselho, a sede e equipamentos imprescindíveis a atuação do conselho, assegurando recursos materiais, humanos e financeiros, arcando com despesas com passagens, traslados, alimentação, hospedagem dos integrantes do conselho seja governamentais ou da sociedade civil.

Somente dois conselheiros não governamentais questionaram a falha na atuação do gestor, um considerou a atuação mínima e o outro destacou à ausência de repasse de informações, tais como o recurso dos Fundos Municipais. Dessa forma, torna-se fundamental a transparência na gestão financeira e na facilitação do acesso a essas informações.

Uma questão que precisa ser salientada, a qual foi exposta no relato do gestor, consiste no apoio técnico. É importante que os representantes governamentais possam de fato intervir no âmbito da Política de Assistência a partir do conhecimento que detém na sua área, de modo a contemplar a intersetorialidade, permitindo um olhar multifacetado da realidade e das expressões da questão social que dependem da articulação entre as políticas sociais como: saúde, educação, trabalho, habitação, entre outras.

Considerando que o Secretário de Assistência Social acumula o cargo com a Presidência do CMAS e do CMDCA, solicitamos que o mesmo comentasse sobre sua atuação identificando as particularidades inerentes a essa questão. Dessa forma, obteve-se o seguinte relato:

Eu não sou muito favorável, que o próprio gestor da Assistência também seja o presidente dos conselhos, porque muitas vezes, é inibe nas discussões, é as pessoas, os conselheiros que estão ali, porque sabendo, como que eu, **presidente do conselho, presidente de**

controle vou estar exigindo de mim mesmo, então dificulta e é complicado e, **como eu como conselheiro eu vou estar cobrar do poder público do qual eu faço parte**, então é complicado, eu não concordo muito com essa situação, mas é o que vem acontecendo né, já é **uma prática que já vem de muitos anos dentro dos municípios dentro dos estados essa realidade**. Eu sou das pessoas que fazem parte desse grupo que não concorda que não acha certo que o próprio gestor da assistência possa ser também o presidente da instância de controle ou dos conselhos. Dá pra fazer a diferença entre um e outro, mas só que muitas vezes **você vai adequando as situações para não comprometer o teu trabalho como conselheiro nem como o gestor** então é complicado muitas vezes **não é aquilo que eu espero né, não é aquilo que se espera como um conselheiro de um gestor**, mas como eu vou estar trabalhando de uma forma assim, se não começar a organizar as coisas que satisfaçam uma parte ou outra é complicado. (Gestor)

O relato expressa a complexidade do acúmulo das funções de presidente dos conselhos e simultaneamente a de gestor da Assistência Social, uma prática histórica, a qual possui suas limitações e impedem o fortalecimento da gestão participativa, haja vista que não permite atuar apenas em prol dos interesses coletivos, mas também e sobretudo, a interesses do *status quo*. Logo, conforme relatado pelo próprio gestor, ele acaba por atuar de modo a não responder as suas expectativas, bem como as dos conselheiros. Corroborando com essa realidade, destaca-se a fala anterior do conselheiro não-governamental 02, segundo o qual o gestor não disponibiliza de tempo para debater, indagar e criar estratégias às demandas sociais, isto ocorre devido a sua função de gestor, a qual ocupa a maioria do seu tempo, já que possui inúmeras atribuições que o cargo lhe reserva.

O art. 10 da Resolução n°. 237/06 do CMAS prevê que a diretoria executiva do conselho deve ser eleita entre seus membros em reunião plenária, sendo recomendada a alternância entre governo e sociedade civil nas funções de Presidência e Vice-Presidência, permitindo uma recondução. E, na Resolução n°. 106/05 do CONANDA prevê a paridade entre representantes governamentais e não governamentais na composição da diretoria executiva. O gestor da Assistência com a vivência enquanto presidente dos conselhos nesses 02 anos de mandato, afirmou que nas próximas composições da diretoria executiva do CMAS e do CMDCA não participará como candidato à presidência.

Outra questão pesquisada junto aos conselheiros foi quanto à existência ou ausência de articulação entre o CMAS e o CMDCA com outros conselhos de direitos

e/ou outras entidades e órgãos? E, com que finalidade ocorrem? Para essas indagações obtivemos as seguintes respostas:

O Conselho da Criança e do Adolescente com o Poder Público, com o Juizado, porque o Conselho da Criança e do Adolescente ele dá suporte ao Conselho da Assistência assim como o da Assistência também dá sempre o suporte ao Conselho da Criança e do Adolescente, e isso é muito importante trabalhar em parceria, mesmo porque uma mão lava a outra, um precisando do outro, o apoio, o conselho aqui dá do melhor, o Conselho Tutelar também trabalha em parceria com o Conselho da Assistência e com o Conselho da Criança e do Adolescente, quando tem um caso que a gente vai visitar e encontra algum caso, leva pro Conselho Tutelar, é colocado dentro do Conselho da Assistência, do Conselho da Criança pra ver qual é a melhor forma pra resolver, nós vamos visitar sempre que possível com parceria, para poder chegar até ao juiz, há uma parceria de um ajudar ao outro. (Conselheiro não - governamental 01)

Olha nós tivemos mesmo contato com outras entidades foi no período da eleição do Conselho Tutelar que o conselho da criança foi o que gerenciou, coordenou esse pleito, aí nós tivemos que entrar em acordo com o promotor público que foi muito bom o trabalho com ele, o pessoal da Justiça Eleitoral né, que também nos deu um apoio muito grande foi um parceiro pra gente executar essas eleições, então nesse período o conselho trabalhou mesmo, muita gente se envolveu, foi escolhido na verdade dentro do próprio conselho 05 pessoas pra fazer essa comissão eleitoral, inclusive eu, durante esse período a gente teve um trabalho muito bom né, o conselho acho que nesse período agiu mesmo, teve uma parceria boa, mas depois disso a gente não entrou mais em contato com outras entidades. (Conselheiro não - governamental 02)

No conselho existe sim parceria sim com a Saúde, a articulação é justamente para solucionar os problemas, por exemplo dessa casa para menor né, isso já foi articulado em reunião com os órgãos, Poder Judiciário questão toda de Ministério Público é que ainda não saiu do papel a questão do projeto para se colocar na prática né, o próprio Executivo mesmo então com a Saúde também que a questão da área médica da parceria com relação a eles, a gente, tudo é uma forma de resolver questões que, que precisam ter, digamos assim, só uma andorinha não faz verão a gente tem que ter parceria para poder as problemáticas se solucionarem principalmente as emergenciais que tem mais urgências pra serem resolvidas, a questão mais todas que a gente tava analisando que foi colocado em reunião, questão assim de menor, Assistência Social a gente entende assim esse ano questão do Benefício de Prestação Continuada, essa questão as assistentes sociais também já estão visitando, alguns casos quando a gente sabe de alguma situação dessa como conselheiro, nós passamos logo pro Serviço Social, tipo assim, é existe situações né muitas vezes que uma pessoa só é responsável pela gestão daquela família e tem situações que a pessoa aplica o dinheiro daquele beneficiário que ele nem vê, ele tá ali maltratado, não cuida da área da saúde, a parte social e fica sustentando outra pessoa, é usufruindo pra outra finalidade.(Conselheiro não - governamental 03)

Olha só bastante reuniões com o pessoal do Conselho Tutelar né, que a gente se reuniu muito aí eles colocam né, que a gente pode ajudá-lo, que tem muita dificuldade e eles pedem ajuda da gente, assim pra facilitar os trabalhos deles. (Conselheiro governamental 01)

A gente tem parceria sim, com o Ministério Público, com o Conselho Tutelar, com a Delegacia, tanto a Civil quanto a Militar a gente tem essas parcerias junto com a igreja também. A gente tenta junto com essas instituições trazer uma melhoria para a população, numa igreja pelo conceito de ela pregar uma vida saudável a gente já tira muitas pessoas que estão usando drogas, alcoólatras, ou levando uma vida fora de controle, tentando ajudar essas pessoas até que elas voltem a trabalhar e a se integrar à sociedade. (Conselheiro governamental 02)

Eu acho que sim, a gente vai na Defensoria Pública e o defensor manda que a gente vá no Conselho Tutelar, o que é do conselho vai pro conselho né. (Conselheiro governamental 03)

As falas retratam a articulação do conselho com outras entidades e órgãos como: Juizado da Infância e Juventude, Defensoria Pública, Ministério Público, Justiça Eleitoral, Serviço Social da SEMAS, Polícia Civil e Militar, Igrejas, Secretaria de Saúde. Verifica-se ainda, que o CMAS e o CMDCA apóiam-se reciprocamente e ambos dão suporte e atuam junto ao Conselho Tutelar. Entretanto, o que se observa é que não existe uma rede formal pactuada com fluxos de encaminhamentos definidos, as parcerias elas ocorrem conforme a demanda dos problemas e dessa forma possuem característica pontual.

Devendo assim, ser ampliada e formalizada, considerando que as articulações entre os conselhos de políticas públicas são essenciais para a efetivação da intersetorialidade necessária para um completo atendimento às demandas sociais, bem como para o fortalecimento do controle social.

Raichelis (2009) argumenta que não se deve considerar os conselhos como os únicos condutos da participação política, muito menos como modelos exemplares da sociedade civil organizada. Para a autora os conselhos são espaços que o movimento social conseguiu conquistar, que por sua vez necessitam ser acompanhados e avaliados, bem como combinada com outras modalidades de organização e mediação política.

Nesta direção, requer que o CMAS e o CMDCA expanda sua atuação junto a outros espaços de participação política, como movimentos sociais, organizações da sociedade civil, sobretudo junto aqueles que realmente refletem as demandas dos usuários da Assistência Social, ampliando o canal de diálogo com a sociedade, e

estimulando o debate político com o envolvimento e participação de diversos atores sociais.

No que concerne a elaboração das pautas das reuniões, os entrevistados se expressaram da seguinte maneira:

Geralmente nós verificamos e acompanhamos o que está acontecendo dentro da realidade dos programas dos fatos ou por sugestão de alguma entidade, da própria população ou os próprios conselheiros indicando os assuntos para que sejam debatidos e discutidos nas reuniões. (Gestor)

Geralmente de uma reunião, sempre fica algo pra resolver na outra reunião, vamos passar pra próxima reunião, nós vamos comentar isso aqui, nós vamos mandar um convite pra vocês pra a gente falar sobre isso aqui, aí **a pauta da reunião fica sempre de uma reunião pra uma outra reunião**, sempre na pauta da reunião não é só um assunto pra discutir é dois, três, aí nós conselheiros, tem os conselheiros que governamental e não governamental, **o não governamental que eu sou uma delas que participo, a pauta não é escolhida conosco, acho que só tem a participação do governamental**. Porque a gente fica sabendo quando, o que fica dessa reunião anterior, sempre que tem alguma coisa alguma novidade né, é eles que já colocam em pauta, mas é bom porque a gente não tem tempo pra tá, vamos chamar pra discutir, geralmente assim, vai acontecer é um seminário, vai acontecer um congresso alguma coisa, conferência aí é colocado aqui, aí nós vamos discutir noutra reunião a gente tá sabendo que a gente vai se ajudar vai ter que ir pra lá pra ajudar, fica nessa reunião, aí tem outra novidade aí a gente já sabe no dia da reunião. (Conselheiro não - governamental 01)

Olha geralmente os assuntos estão **pré-determinados pela parte gestora**, a gente não tem muita opção, uma vez ou outra que a gente sugere dentro de reuniões, **a gente já sugeriu várias vezes situações** assim, por exemplo vamos falar sobre a questão dos programas sociais o que eles estão fazendo em Maués, vamos falar sobre a questão da violência, então a gente sugere assuntos, reunimos hoje pra gente aprovar um projeto aqui que o município tem necessidade, então geralmente eles chamam o conselho pra isso, que é uma necessidade do município, tal programa, tá aqui é o PROJOVEM, é o PETI é o tal recebeu recurso tem uma ação x, como por exemplo no tempo da campanha pra conselheiro reuniram várias vezes a gente pra decidir sobre as escolhas dos candidatos tudo né, então geralmente pra isso a gente percebe que há uma convocação, mas por exemplo **a pauta já vem totalmente pronta né, aí a gente sugere, uma vez ou outra o nosso assunto entra em pauta, não é todas as vezes**. (Conselheiro não - governamental 02)

Bom, da pauta **já tem aquela pauta direcionada** né que eles colocam lá pra ser discutida, **mas tem outros assuntos que os conselheiros que a gente coloca também para ser tratado né**, já pra incluir na pauta sem estar, ou seja, pra ser tratado numa situação assim de extrema urgência que tá afetando a questão da comunidade também. (Conselheiro não - governamental 03)

A gente define ali as coisas e aí a gente assina a ata. A gente recebe o convite aí a gente vai, chega lá é que a gente vai ver que o presidente tá solicitando né, alguma coisa e tal, alguma mudança essas coisas assim, quer que a gente vá fazer alguma visita né, algum acompanhamento na

casa de tal família ou na própria escola assim. (Conselheiro governamental 01)

A pauta já está pronta, mas a gente altera, a gente pode alterar essa pauta no momento da reunião. (Conselheiro governamental 02)

Tem umas que já vem pronta né, aí explicam pra gente, ai a gente vai, também **o que a gente pode complementar lá a gente complementa**. (Conselheiro governamental 03)

Nos relatos pode-se identificar que a pauta ela é pré- elaborada pela diretoria executiva do conselho que se refere às questões de praxe como: plano de ação, regimento interno, conferência, eleição de conselheiro tutelar, fundo, demonstrativo-sintético-financeiro, entre outras questões que envolvem os programas, não existe uma sistematização das pautas, elas são elaboradas conforme as demandas do momento, os entrevistados sinalizam que mesmo de forma minoritária a pauta pode ser sugerida e alterada pelos conselheiros e inclusos outros assuntos para o debate.

É necessário que o debate se amplie para expressões da questão social vivenciadas pela população local, que avancem os assuntos administrativos, englobando uma dimensão política, para tanto os conselheiros devem insistir em colocar as demandas da população em pauta.

Dentre os assuntos postos em pauta, buscou-se verificar de que forma os conselheiros acompanham o resultado e a implementação das ações deliberadas pelo conselho. Quanto a esta questão os mesmos relataram que:

É convocado uma nova reunião. Para a avaliação é escolhido três pessoas do conselho pra diagnosticar e fazer um relatório e entregar na secretaria. (Conselheiro não - governamental 01)

Geralmente as deliberações do conselho eles passam um relatório pra gente, houve 2 ou 3 vezes essa situação, não é sempre freqüente, a gente teve mais essa ação no pleito do conselheiro tutelar, que a gente teve lá umas situações pra resolver, um candidato que foi impugnado né, ele recorreu levou advogado, teve todo um processo com ele, até convencê-lo que ele não podia, na questão do perfil dele, então chegou o momento do conselho fazer relatórios pra justamente justificar essa situação, mas foi mais ou menos isso, quando tem uma situação a gente só sabe mesmo quando a gente vai no conselho que tá ocorrendo. (Conselheiro não - governamental 02)

Isso daí nós participamos sim, a gente participou é foi colocado pra gente é fazer um relatório né em conjunto assim né cada conselheiro. (Conselheiro não - governamental 03)

Aí na próxima reunião a gente procura saber né, se foi executado ou não, as vezes sim as vezes não, lá mesmo, assim no final da reunião as vezes a gente faz. (Conselheiro governamental 01)

Aquilo que é elaborado nas pautas de reuniões, no próximo encontro a gente discute se valeu apenas, o que temos que melhorar, onde erramos. (Conselheiro governamental 02)

Só a gente se reunindo toda a equipe aí a gente sabe, na reunião. (Conselheiro governamental 03)

Conforme exposto nos relatos dos entrevistados o acompanhamento das deliberações é realizado durante as reuniões do conselho; por meio de relatórios dos Programas repassados pela gestão municipal de Assistência Social, bem como é formada comissão de conselheiros. De acordo com relato da conselheira não-governamental 01 essa comissão se refere ao processo de avaliação de entidades de Assistência Social para certificação, em que cada conselheiro emite relatório e parecer. Entretanto, fica evidente que as avaliações são pontuais e restritas, como no caso da eleição para conselheiro tutelar e nas avaliações das entidades de Assistência Social. Além disso, não há uma estratégia ou instrumento avaliativo para averiguar a efetividade das deliberações dos conselheiros.

Desse modo, requer que os conselheiros aloquem esforços na elaboração de instrumento avaliativo para que possam acompanhar melhor e de forma continuada as ações desenvolvidas em prol dos usuários da Assistência Social, bem como redirecioná-las conforme o seu desempenho, eficácia e efetividade.

Outro instrumento importante que pode significar o redirecionamento da Política Municipal de Assistência Social são as conferências municipais. Assim sendo, indagamos sobre a realização das conferências municipais nesse período de mandato do conselho. E, como eles a avaliam. Sendo assim, se obteve os relatos seguintes:

Do que nós realizamos das últimas conferências nós conseguimos êxito, inclusive as propostas que nós levamos para a estadual foram aceitas e também foram encaminhadas, é de uma certa forma elas foram melhoradas né e foram à nacional e as coisas começaram a caminhar, porque o que nós questionamos muito é que a nossa realidade do nosso estado que a nossa realidade do norte é diferente da do sul e do sudeste não pode vir de cima pra baixo, tem que ir daqui de baixo pra cima para que as medidas sejam tomadas de uma certa forma diferenciada porque há especificidade de uma região para outra, não tem como é esperar que a mesma proposta que vai pra São Paulo para os municípios de São Paulo venha pra nós, um exemplo enquanto ele sai da capital 10 minutinhos, 20 minutinhos, eles estão numa outra cidade, aqui para irmos para zona rural nós passamos 2, 3 horas e tem comunidade que passa 24 horas de barco, então olha a nossa realidade

é muito difícil, então tem que haver essa situação é por isso que nós estamos falando que há essa mudança. (Gestor)

Eu vejo assim, tem discussão mas aquilo que fica, fica muito a desejar, pra colocar em prática. Da assistência foi feito ano passado. A última conferência foi muito bom a conferência, Maués foi um dos municípios que foi capaz de, foi identificado né, por fazer a conferência que teve município que não fez, não fez e nós conseguimos fazer a conferência, eu vejo assim que falta apoio da comunidade né. (Conselheiro não - governamental 01)

Bem, na conferência a gente percebia que estava quase tudo amarrado, quem veio foi uma Assistente Social lá de Manaus, muito bem preparada inclusive, ela é uma pessoa já de muito tempo de secretaria, conhece muito bem as políticas né, dentro desse âmbito, mas a gente percebeu que ela queria justamente que a conferência fosse um debate fosse uma troca de idéias fosse amarrasse algumas metas, estratégias, que foi feito algumas no caso também não vou dizer que não tenha sido feito mas muita coisa já foi amarrado ali, então a gente percebeu que o objetivo da própria conferência não foi alcançado, porque muita coisa ficou só como política no papel e muita coisa não se colocou em prática até hoje né. (Conselheiro não - governamental 02)

Conferência aconteceu sim ano passado 2009. Na nossa avaliação né que foi muito debatido o controle social que esse era o assunto da conferência, e realmente teve sim é, algumas mudanças assim, não muitas mas teve mudanças assim, que melhoraram que houve um avanço nas ações, assim como estava o funcionamento antes. Por que antes essa coisa eram mais assim elas funcionavam de uma forma menos esclarecida e agora assim houve uma estrutura. (Conselheiro não - governamental 03)

Já aconteceu, só que eu nem fui nessa conferência. Olha porque a gente sabe que essas coisas assim elas são muito lentas né, pra mudar mesmo, é preciso você ficar ali batendo né, e a conferência é uma vez né, ano passado parece que houve uma vez, eu não fui que tava com a minha mãe no hospital, não deu pra eu ir. (Conselheiro governamental 01)

Houve. Eu acredito assim que a conferência que houve, veio uma representante da secretaria de assistência social no Amazonas, muitas coisas que eram colocadas por parte dos conselheiros aqui e por parte da população também que estava presente, a conselheira não acatava. Acredito que ela veio já com um plano elaborado e uma idéia já formada e muita coisa que foi colocado em pauta ela simplesmente assim, ela virava o rosto e não aceitava. (Conselheiro governamental 02)

Acho que houve, acho que eu participei. (Conselheiro governamental 03)

Conforme os relatos dos entrevistados, no período em análise a Conferência de Assistência Social foi realizada, mas a Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente não. As avaliações foram polarizadas, alguns concordam com uma relativa mudança, e os argumentos nesse âmbito foram: as propostas são aderidas pela Conferência Estadual e pela Nacional e permite o debate das especificidades

regionais; a própria realização da conferência, considerando que outros municípios do Amazonas não a realizaram. Outros avaliam de forma negativa, apontando o direcionamento dos resultados dos debates, não permitindo um espaço democrático, haja vista que não foram levadas em consideração os posicionamentos dos diversos atores sociais que se fizeram presentes.

Outra questão que está pesquisa buscou elucidar consiste na existência ou ausência de divulgação dos conselhos para a população. Sobre esta situação verificou-se que:

Não existe divulgação. Eles nos procuram, eles procuram os conselheiros, nós visitamos, vamos até a comunidade a gente se coloca a disposição, então nós somos procurados, nas casas, quando não a gente indica o conselho tutelar, as funcionárias também já nos conhece né tá sempre entrando em contato. (Conselheiro não - governamental 01)

Não isso não existe né, se você perguntar quem é conselheiro aqui em Maués de algum conselho seja da Assistência Social, seja da Criança e do Adolescente, o Conselho da Educação, da Merenda Escolar, geralmente ninguém sabe quem é, até a gente que tá nesse meio, a gente pra saber quem é conselheiro aqui em Maués, a gente tem até que ir atrás nos órgãos competentes pra falarem pra gente qual é a estrutura do conselho, quem é que representa, (...) o gestor não divulga, o conselho um tempo desse a gente queria fazer um crachá tal pra gente se identificar nas instituições mas não passou disso, ficou na idéia e a gente não teve mais outras iniciativas pra fazer isso. (Conselheiro não - governamental 02)

Essa questão de divulgar o conselho bom nós conselheiros a gente sabe que isso aí parte de nós mesmos independente do presidente né, tem conselheiros que eles divulgam né, no caso eu da minha parte passo para as pessoas que muitas vezes as pessoas elas querem entender o que é o conselho né, ainda ontem mesmo uma senhora tava lá no posto de saúde, ali do bairro do Ramalho Júnior ela queria saber o qual era o papel da Assistência Social um assunto que ela foi tratar e aí eu até expliquei pra ela é que a gente não sabe, na maioria das vezes qual é o papel realmente, então a nossa função é essa né, todos nós podemos fazer a nossa parte independente de esperar só pelo presidente do conselho a gente sabe que cada conselheiro a gente tem uma função que a gente tá representando uma organização se é governamental o não governamental a gente não está ali só por tá né, a gente tem o papel dentro da própria comunidade. (Conselheiro não - governamental 03)

Olha eu não sei, isso eu não sei te responder, da criança eu nunca vi, só assim quando a gente vai na família a gente fala, mas assim de modo geral não. (Conselheiro governamental 01)

Que eu saiba o conselho não tem seu próprio mecanismo de divulgação. (Conselheiro governamental 02)

Quando procuram a gente, a gente informa, tem gente que não sabe aonde fica o conselho tutelar a gente vai explica, eu canso de topar gente pela rua que não sabe. (Conselheiro governamental 03)

A divulgação do conselho acontece, mas de forma tímida e insuficiente, como os próprios conselheiros relataram, há um desconhecimento sobre os conselhos de direitos pela população, os membros que o compõem e sua finalidade. A divulgação dos conselhos são realizadas mediante visitas domiciliares, e ocorrem ainda em momentos casuais, tais como: na rua e instituições públicas. Todavia, as estratégias de divulgação precisam ser intensificadas, buscando explorar da melhor forma possível os meios de comunicação disponíveis no município, ação que exige o compromisso da gestão da Assistência, mas também e, sobretudo, da iniciativa e comprometimento dos conselheiros em criar estratégias voltadas a superar esse desconhecimento.

A pesquisa de campo vislumbrou a dimensão da divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pelos conselhos. Neste âmbito, os conselheiros declararam que:

Como conselheiro nós fazemos, eu faço, é feito nas visitas domiciliares, eu principalmente gosto de visitar né, independente de ser conselheira eu vou e sempre eu indico procurar o Bolsa Família os programas que tem, que a pessoa tá com a renda per capita que tá, que se encaixa dentro daquele programa sempre eu indico né, o idoso, família numerosa, todos que tão dentro de situação de risco de vulnerabilidade eu indico. (Conselheiro não - governamental 01)

Houve um período aqui em Maués né, que houve vamos dizer assim uns dois anos atrás, talvez ainda na gestão do ex-prefeito né, ele criou dentro das secretarias os panfletos né, que era uma forma de divulgação, hoje isso foi esquecido né, hoje o secretário que é o gestor dos programas dentro da secretaria não divulga mais através de panfletos, uma vez ou outra que tem uma feirazinha de divulgação de trabalhos que fazem nos programas, mas a gente vê muito tímida que não abrange, não se faz mas através de folders, quando se faz, faz coisas meio isoladas né, por exemplo como um dia desse eu soube que ia ter um campeonato que ia envolver os programas lá pro bairro do Éden, a gente não foi convidado, não se divulgou muito na mídia, se divulga mais no programa que é feito pela prefeitura né, e a gente vê que pouca coisa se divulga né nesse sentido e os programas são muito esquecidos, a gente não vê muito material de divulgação pra comunidade pra elas saberem o benefício, qual é o objetivo do programa, até aquele planejamento que se tinha no final do ano não estão existindo mais. Eu acredito que o conselho não tá participando né, não tá operando nesse sentido aí de, desse trabalho de divulgação, pouco se tem essa conscientização um ou outro ali dentro do conselho que a gente percebe que quer fazer algum trabalho, a gente faz geralmente, mas a gente se sente muito sem apoio, pra divulgar, pra

fazer um trabalho mais consistente dentro da cidade. (Conselheiro não - governamental 02)

Essa parte ai tem sim eles divulgam através de panfletagem também através das reuniões, isso é repassado sim, até é na questão da própria rádio, hoje já existe essa divulgação sim. Do conselho como eu digo do conselho eu próprio ele já existe sim, acho até que o conselho já saiu mais de tá parado interagiu mais com as coisas. Eles vêm aqui, a gente faz visita e às vezes eles vão em casa, nas ruas é tudo assim, então já tem aquele esclarecimento certo, mas não sei se os outros colegas fazem a parte deles, porque sabe que todos é, todos podem fazer sua parte sim sem depender do presidente. (Conselheiro não - governamental 03)

Tem, isso aí tem, quando a gente vai na casa da criança aí a gente pergunta se ele tá participando do PETI né, se ele é participante do Bolsa Família desses programas que tem né, a gente leva a relação aí a gente vê no qual ele não tá encaixado a gente procura encaminhar. (Conselheiro governamental 01)

Existe, panfletagem, rádio, carro de som realizado pela secretaria. (Conselheiro governamental 02)

Tem, tem programa no rádio que sempre tá saindo na programação. (Conselheiro governamental 03)

Identifica-se nas falas dos entrevistados que a Secretaria de Assistência Social realiza a divulgação dos programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais por meio da rádio local, de carro de som, evento de articulação de Políticas Públicas e panfletagem, mais ainda considerada pelo conselheiro não governamental 02, como mínima. Da parte do conselho, a divulgação se dá nas visitas domiciliares. Assim como, a divulgação do conselho, a divulgação da Política Municipal de Assistência Social também deve ser expandida de modo a assegurar o conhecimento e o acesso da população aos direitos socioassistenciais.

A divulgação e promoção da defesa dos direitos socioassistenciais consistem em competência do conselho claramente expressas nas legislações federais (Resolução nº. 106/05 - CONANDA e Resolução nº. 237/06 - CNAS).

Este estudo centrou-se ainda, na identificação da forma como os conselheiros conhecem as demandas sociais da população, considerando que para uma intervenção com qualidade no direcionamento da Política Municipal de Assistência Social deve-se conhecer as manifestações da questão social que perpassam o cotidiano da população local. Quanto à essa questão os conselheiros relataram que:

É detectado o que a família passa pra gente, quando a gente chega lá detectamos problema de família de droga, a gente leva pro conselho, não é que tenha lá, mas nós assim como conselheiro nós só somos essa ponte de ligação, mas ferramentas para trabalhar nós não temos, devido nós ter já essa experiência a gente vai detectando, vai informando. (Conselheiro não - governamental 01)

Eu acho assim porque dentro do conselho existe vários seguimentos, então quando eu venho do meu seguimento que é a parte educacional e a parte cultural que eu trabalho, eu trago algumas necessidades, eu trago um pouco a visão do que eu to trabalhando dentro da sociedade da parte social, como tem o pastor que trabalha lá na igreja que traz um pouco de lá, o pessoal da igreja católica também traz, então quando chega lá no conselho a gente compartilha as nossas visões, eu acho que uma forma de a gente conhecer um pouco, trazer, é uma forma de a gente discutir e tentar chegar uma ação né, que muitas das vezes fica só no papel, como no caso da violência porque a gente tem por exemplo ali a Polícia Militar, tem representante, a gente tem as entidades que trabalham com a educação por exemplo que nas escolas a gente já tá sofrendo a situação da violência no município né, alunos que foram assaltados, alunos que foram violentados né, então a gente acaba sofrendo essas situações e levando pra dentro do conselho e o conselho como tem lá as pessoas que representam essa parte da segurança, acaba se discutindo, mas não é uma situação de discussão aprofundada ou mesmo que se vá criar estratégias né, é uma coisa muito mais superficial, as vezes até de bastidores, são situações, vivências no caso, é a opinião pessoal de cada um de nós. (Conselheiro não - governamental 02)

Da nossa parte a gente vê assim um problema que ta se agravando muito né que a gente acha ser necessário que aquela problemática seja levado para o conselho, em busca de uma solução né, de interagir tem vezes que a gente procura os órgãos direto mesmo né. Não precisa levar pro conselho mas tem alguns casos assim q a gente leva pro conselho para poder interagir também com relação ao assunto. Assim que tem acontecido como eu disse essa questão da não aplicação da maioria dos recursos desse BPC ser uma situação mais constante, tem maus tratos de idoso, também essa questão de menor, é inúmeras situações e a questão de drogas mesmos é uma coisa que tá, agravante mesmo. Nunca teve uma reunião aberta assim do conselho com a comunidade seria bom se realmente a gente pudesse ter pra comunidade, para comunidade participar na reunião assim de alguma, a gente pode levar pessoas mas, só da própria instituição né, a gente sempre leva pra pessoa também saber o que é né, poder também passar informações pra outras pessoas para não ficar só com aquela pessoa pra se multiplicar aprender também. Conselheiro não - governamental 03)

Não tem contato do usuário com o conselho para falar de algum problema. (Conselheiro governamental 01)

O conselho vai ao encontro da população, na realidade a gente usa a estrutura da secretaria de Ação Social e eles pedem o nosso apoio a nossa força pra gente ir de encontro aos problemas. (Conselheiro governamental 02)

Comigo nunca chegou mas com as meninas devem chegar, essas coisas é mais com a Secretaria Executiva né então ela recebe denúncia. (Conselheiro governamental 03)

De acordo com os conselheiros as demandas sociais são conhecidas por meio das vivências cotidianas, por meio das relações sociais que os conselheiros mantêm, cada qual na sua área de atuação e por meio das visitas domiciliares. Um agravante nesta situação consiste na não facilitação da população ao conselho, haja vista que o conselho não funciona todos os dias, por isto, as vezes a população procura a Secretária Executiva do conselho para fazer denúncias já que a mesma trabalha na SEMAS. Neste sentido, o conselho não possui estratégia sistematizada que permita um diagnóstico da realidade local.

É oportuno enfatizar a sugestão da conselheira não-governamental 03 quanto a realização de reunião aberta à comunidade, de forma a criar espaços privilegiados de conhecimento da realidade local e de elaboração de estratégias frente às manifestações da questão social. São necessários também, a elaboração de estratégias e instrumentais que facilitem o levantamento das demandas sociais.

A pesquisa buscou elucidar ainda, as dificuldades enfrentadas no exercício do controle social no Município de Maués, para tanto, destaca-se a seguir os relatos dos entrevistados que evidenciam as problemáticas que impedem a atuação efetiva dos conselheiros.

Nós temos muitas falhas na questão do controle, porque não falo aqui só no município de Maués, mas quando nós estamos participando dos encontros nós vemos a realidade dos outros municípios não só do nosso estado mas também do país, e o que acontece que o controle que essa instância do controle elas foge porque as pessoas até um certo ponto elas são compromissadas, mas depois fica aleatório, aqui, falando aqui do município de Maués, eles tem o conhecimento de todas as literaturas de tudo o que acontece, mas nem todos tem a preocupação de estar lendo, de estar pesquisando, de estar acompanhando e muito menos verificando as ações do município, então muitas vezes há por parte desses conselheiros das pessoas que fazem parte, duma certa omissão, então aí fica difícil, então muitas vezes o próprio gestor, o próprio presidente do conselho, tem que tomar medidas e resoluções, soluções de imediato que se tem porque muitos dos companheiros não tem o **compromisso** que deveriam ter. (Gestor)

Eu acho também a **dificuldade do horário**, porque a maioria de nós que estamos no conselho são pessoas que temos funções dentro da sociedade, eu sou professor e trabalho 3 horários né, então além de ser professor eu sou pedagogo também né, então a gente acaba tendo a dificuldade de se encontrar nos horários que possam todo mundo se encontrar, a gente determina o tempo e os horários, inclusive começou a dar mais certo a gente indo de manhã né, porque geralmente era as reuniões a tarde, e a tarde ficava mais difícil, então a gente vê a dificuldade de horário, a gente vê a dificuldade de alguns funcionários,

principalmente final de ano agora, a gente tentou fazer uma reunião depois dessa do conselho e não conseguimos porque muita gente tá atarefada com fechamento de folha, tem gente trabalhando na prefeitura, tem gente que trabalha em outros órgãos que tão fechando folha, fechando atividades nesse final de ano, nosso caso dos professores a gente também tá atarefado então eu posso citar assim que a questão do tempo ele é essencial pra fazer um trabalho mais consistente né, a gente percebe que dentro dessa estrutura de conselho que a gente vive hoje ela é uma estrutura de conselho que tem essas dificuldades de horário. (Conselheiro não - governamental 02)

É, bom dificuldade assim de conselheiro assim não, mas a gente só precisava assim da parte do gestor né, do presidente do conselho assim ter mais **acesso as informações que vem de lá do que é aprovado** então é isso que gente quer que não tá muito acontecendo aquela interação porque é apresentado sim os relatórios, mas a gente quer o que é aprovado que, o que vem de lá né, dentro da, pra gente estar a par de tudo. Isso daí a gente não tem acesso porque a gente não tem determinada **senha** direto do conselheiro nós não temos desde a gestão passada. (Conselheiro não - governamental 03)

A dificuldade de um modo geral assim era que deveria ter pra todos os conselheiros é **curso de capacitação** pra que a gente possa assim fiscalizar melhor, saber o que tá acontecendo melhor, tá mais seguro como conselheiro, eu vejo assim capacitação. (Conselheiro não - governamental 01)

Eu vejo também assim que, é uma grande necessidade, aqui de Maués de ter esse **espaço físico** para os conselheiros, aí participa lá na sala da assistência que cede pra gente, o espaço é pequeno né, fica muito tumultuado a sala e realmente não dá pra gente levar alguém pra participar e convidar uns amigos, muitas vezes da vontade de convidar, mas não dá porque o espaço só dá mal pra nós. (Conselheira não - governamental 01)

A falta de quórum Eu vejo que é um desinteresse da pessoa, e um outro porque muitas vezes essas pessoas não são compromissadas né, tem o trabalho muitas vezes não querem faltar, mas assim a gente vê que é uma responsabilidade muito grande de a gente estar presente ali, então deveria logo dizer no inicio eu não posso porque eu tenho muitas atribuições eu não posso tá presente, mas não acontece quando é escalado levam pra lá né pra participar, mas eu vejo que não tem, não há muita responsabilidade por parte da pessoa física, falo responsabilidade porque eu vejo assim a gente deixa tudo assim quando, vai, eu só não vou realmente quando não chega convite, quando não chega até a mim, o que é difícil, eu não falto, só se for um motivo muito grave mesmo, se tô viajando, mas se tô aqui na cidade faço tudo pra participar. (Conselheiro não - governamental 01)

Primeiro pra conseguir isso o conselho que ter **recurso próprio**, na realidade o recurso que vem para o conselho é pouco e não tem como ir para capacitação e as pessoas que se disponibilizam ir na realidade, a sociedade civil praticamente ela não vai porque não tem diária, não tem recursos, o que vai mais e a sociedade pública, só que aí vai mais voltada pro lado da politicagem acaba prejudicando. Acho que se os conselheiros fossem **assalariados**, com certeza eles dariam maior parte do seu tempo para o conselho e o conselho com certeza funcionaria melhor. (Conselheiro governamental 02)

Estão expressas nas falas dos sujeitos da pesquisa uma diversidade de dificuldades, tais como: ausência de compromisso no exercício do controle social; dificuldade em compatibilizar horário de modo a dispensar tempo suficiente para atuação de conselheiro; falta de acesso as informações dos repasses financeiros, haja vista não disponibilizar a senha do sistema; necessidade de qualificação; espaço físico inadequado; falta de quórum nas reuniões; poucos recursos para funcionamento do conselho e politicagem.

No que se refere à estrutura e apoio logístico para funcionamento do conselho, como vimos anteriormente é competência do gestor, neste sentido cabe aos conselheiros apresentar e cobrar. Além disso, planejar em conjunto com a gestão, capacitação continuada para os conselheiros de modo a instrumentalizá-los para uma atuação consciente e de qualidade.

Quanto à questão do assalariamento, é oportuno ressaltar que a legislação federal considera a atuação dos conselheiros como serviço de interesse público e relevante valor social e inibe qualquer remuneração por sua participação no colegiado. A remuneração dos conselheiros é uma questão polêmica, e sua realização pode incorrer em outras problemáticas e descaracterizar o real papel dos conselhos.

Um das indagações da pesquisa direcionada aos conselheiros foi a questão da autonomia em sua atuação. Para essa questão apenas dois conselheiros responderam, os demais preferiram não abordar sobre assunto.

O conselho **não tem essa autonomia** ainda, a gente ainda não consegue participar do orçamento, a gente ainda não consegue é ter essa fiscalização por exemplo, que a gente não pode nem ir nos projetos e nos programas que a secretaria está fazendo hoje porque a gente não tem acessibilidade, a gente vai, quando a gente vai perguntar, a gente tem que se voltar, ninguém responde, no caso o secretário de Assistência Social liberar essa informação que muitas vezes é negada né, então a gente não tem, essa nossa função de conselheiro que seria fiscalizar seria do controle social, da participação do orçamento, propostas da comunidade, trazer gente da comunidade pra uma iniciativa de programas sociais voltados a criança e adolescente né, ou outras funções, a gente não tem ainda esse poder na mão da gente, porque a gente percebe que a gente é **tolido** disso. (Conselheiro não - governamental 02)

Acredito que **autonomia**, agente não tem autonomia ainda de exercer como conselheiro, porque, agente depende de, no meu caso **eu dependo da organização pública** e se agente, seu eu no caso for fazer aquilo que realmente tem que ser feito, **acabo saindo** né, e eu acabo me enquadrando precisando da Política de Assistência Social. A gente não tem autonomia pra decidir, a gente decide algumas coisas, eu acredito que **90% das coisas não tem autonomia de decidir**, não tem poder de decisão. Então se tivesse concurso público pra conselheiro se fossem com certeza eles dariam maior parte do seu tempo para o conselho e o conselho com certeza funcionaria melhor. (Conselheiro governamental 02)

A questão da politicagem imbricada na atuação do conselho implica na limitação da autonomia dos conselheiros, esse dado reafirma mais uma vez, a complexidade desse espaço e os diferentes interesses em jogo. Essa relação politqueira que se dá entre o governo e os conselheiros é um fator limitador da real participação social. O medo dos conselheiros das sanções e retaliações, seja da perda de cargo público, ou de relações que os beneficiam, os colocam a mercê dos ditames do poder vigente.

Solicitou-se ainda, aos conselheiros que realizassem uma avaliação sobre a atuação do conselho e sugestões para o enfrentamento das dificuldades de operacionalização, que possam significar a melhoria do funcionamento e seu fortalecimento. Obteve-se assim, as seguintes respostas:

Eu acho que **precisa melhorar**, para isso deveríamos insistir mais nessa situação do **comprometimento dos conselheiros**, das pessoas que se predispõe a fazer parte do conselho, que realmente tivessem, é, dessem prioridade, tivessem um **tempo** realmente de cumprir o seu papel, porque hoje o que mais nós precisamos é esse acompanhamento, na verdade é esse acompanhamento por parte dos conselheiros, não é só cobrar mas é ver a realidade, estar presente dentro dos programas, estar presente visitando, eu acho que o melhor papel hoje das instâncias de controle, dos conselheiros era visitar o próprio usuário, não é?, o próprio usuário, saber qual a realidade do filho que está em determinado programa, do idoso que ele tem na família dele, dos benefícios, qual o atendimento dentro dos CRAS, qual é, dentro dos serviços que são oferecidos, como esse usuário vê esses serviços e com ele recebe esse serviço por parte do poder público por parte das pessoas que estão trabalhando, então tudo isso nós gostaríamos. (Gestor)

Muito bom, porque assim como eu tô te colocando, por mais que nós temos dificuldades, falta, a gente sabe que as pessoas precisam se **capacitar**, os conselheiros tem essa dificuldade, de mudança de conselheiro quando tá pegando o fio da meada, aí sai já entra outro, entra novos, a gente tem essa dificuldade, mas mesmo assim caindo levantando a gente tá lá colocando nossas idéias, tá participando. (Conselheiro não - governamental 01)

O conselho está muito **apático**, é um conselho que não tem direção, a gente, são poucos os que tem consciência do que é um conselho, primeiro o conselho não sabe qual é o seu papel, tem metas já pré-determinadas pra serem alcançadas, poucos são o planejamento que se faz, quando há necessidade apenas, então o conselho de modo geral ele precisa ser revitalizado né. Ele tá muito apático morto em questão de atividade, na verdade acho que ele precisa ter um novo ânimo, deve-se injetar ali no conselho novas situações que possam geri-lo ou mesmo **trocar a própria gestão**. (Conselheiro não - governamental 02)

Nesses anos de atuação no conselho a gente faz a nossa parte já **tem contribuído assim bastante dentro da nossa possibilidade** com esses problemas de uma forma direta e indireta mas a gente tem conseguido muitas vezes eles querem, muitas vez, apenas uma informação que eles estão em busca de resolver aquela determinada situação, da minha parte é apenas isso. (Conselheiro não - governamental 03)

Boa, assim eu sempre coloco assim que falta assim mais **empenho**, por exemplo assim vamos visitar determinada família a seria bom que todos os conselheiros fossem né, para, quanto mais é, como é que se diz, soma né, cada um fala um pouco incentiva e tal. Acho assim para ser bem melhor, primeiro deveria ali, assim **funcionar direto** né, ter uma pessoa lá assim todo dia, assim igual como a gente trabalha normal, não só reuni uma vez por mês ou de 2 em 2 meses, mas assim que tivesse todo dia, porque assim problema é o que a gente mais tem né, então tá lá todo dia né, visitando né as famílias, porque se você vai numa não demora você sabe de um monte né, tem conhecimento e basta que eles tivessem conhecimento do papel do conselho que eles vem direitinho. (Conselheiro governamental 01)

Para conseguir a melhoria do conselho, ele tem que ter **autonomia, assalariar os conselheiros, tirar do municipal e colocar no federal** que eu acredito teria mais fortalecimento, as denúncias seriam mais freqüentes porque tiraria o medo do conselheiro, ter um **prédio** onde o conselho se colocasse, na verdade dar autonomia ao conselho. (Conselheiro governamental 02)

Eu avalio, na minha opinião, na minha avaliação que a gente **deveria melhorar** mais, com mais **divulgação** mesmo da Assistência Social, sair na rua, fazer **visita** ir lá, se reunir a turma toda, se **reuni** hoje aí tal dia a gente vai todo mundo e ia lá fazer acontecer as coisas. (Conselheiro governamental 03)

Verifica-se nas falas dos entrevistados que os mesmos concordam entre si que a atuação do conselho precisa ser melhorada, as sugestões tecidas por eles fazem frente às problemáticas evidenciadas anteriormente, o que requer comprometimento do poder público, sobretudo na estrutura, logística e capacitação permanente, bem como dos conselheiros no desempenho de suas atribuições. Uma das sugestões consiste no funcionamento direto do conselho para atendimento ao público, pois atualmente o conselho funciona apenas com as reuniões ordinárias e extraordinárias, seria uma estratégia fundamental para aproximação da comunidade

o que pode refletir no conhecimento sistematizado por parte dos conselheiros às demandas sociais da população usuária da Assistência Social. Prática essa que já é desenvolvida na capital do Amazonas, no que se referem à atuação dos conselhos de direitos de âmbito estadual.

Interessou-nos também, identificar junto aos sujeitos que operacionalizam o controle social como eles percebem a sua atuação frente à realidade da Zona Rural do Município e suas sugestões para o acesso dessa população aos programas, benefícios e serviços socioassistenciais. Os mesmos relataram que:

Eu creio que a população ribeirinha ela é um pouco diferenciada, por isso que eu to te falando, da nossa realidade Amazônica, que ela é diferenciada, eu acho que cada município do nosso Estado que nós temos as nossas comunidades rurais que a nossa via de transporte é fluvial, nós deveríamos ter um **CRAS direcionado para os ribeirinhos**, seria um CRAS flutuante, porque a nossa situação, porque eu digo que deveria ter um CRAS, porque o CRAS é a porta de entrada para todos os programas de Assistência Social que nós dispensamos com relação ao poder público, essa é uma realidade né, direcionar, agora imagina nós já temos uma demanda toda da área urbana e você muitas vezes direcionar apenas um dia da semana pra atender as comunidade rurais é muito difícil, mas é o que acontece. A gente praticamente fica ausente, principalmente num país como o nosso que nós enfrentamos fila para tudo, então se quem morar na área urbana já ocupa as primeiras vagas, ainda mais se for por senha, por ficha, ou por horário, aí complica mais ainda, então teria que ter direcionado, eu não digo assim que as pessoas dizem assim, mas só pra eles ?, sim, porque é um público muito grande né, é um público que vem lá distante, que vem para aquilo muitas vezes, só mesmo pra tentar resolver uma situação, e realmente, aí com os ribeirinhos acontecem a mesma coisa, vem lá de cima pra baixo, então deveria ser ao contrário nós que deveríamos nos adequar a realidade deles essa é a verdade, então seria legal que todos os municípios do nosso Estado tivesse um CRAS fluvial, um CRAS ribeirinho, direcionado, esse é meu modo de ver. (Gestor).

Do conselho não há ações na zona rural. Tudo é o financeiro porque é dificuldade, porque nem todo mundo tem transporte fluvial pra ir fazer visita pra diagnosticar, aí nós não temos um mecanismo pra trabalhar. Sugestão é que **o gestor pagasse o transporte a gasolina, conseguisse o barco, uma coisa assim, teria condições de visitar, de ir pra zona rural**, porque é importante nós não temos isso ainda. (Conselheiro não - governamental 01)

Eu acho que seria muito difícil a atuação do conselho nessa situação né, porque são poucos os recursos destinados a comunidades rurais, ao ribeirinho no caso, é o próprio conselho deveria **fiscalizar** mais, agora por exemplo existe um programa chamado PROJOVEM rural que seria uma política que o próprio município que tá implantando na zona rural que deveria ter uma fiscalização do conselho também, é uma forma de o conselho sair um pouco né, como eu te falei, as vezes a gente peca porque a gente não tem um **planejamento, não faz visita nem nos programas que existe na cidade, então no interior fica muito mais desassistido** então, eu acredito que o próprio conselho ele não tem uma

própria política, nem um controle dessa política relacionada ao ribeirão no caso né. A sugestão seria essa, de o conselho ter um calendário, eu acho no início do ano **fazer um calendário uma estratégia de metas que pudesse fazer visitas, nas comunidades, pra fazer o levantamento da situação** que as vezes como eu te falei de vícios como a bebida que tem muito na zona rural né, vício da maconha que o ribeirão sofre muito com isso e fazer um levantamento do que se faz também de lazer né. (Conselheiro não - governamental 02)

Nós achamos assim se houvesse uma possibilidade do conselho os conselheiros né fizessem uma **visita** né trouxesse alguma **um evento** né alguma coisa que pudesse **aproximar mais os conselhos da Assistência e o da Criança à comunidade** seria muito bom, seria uma forma uma coisa uma visita, uma visita lá que as vezes é difícil ou então um evento que se reunisse todos em conjunto das determinadas é pra haver aquela interação e ao mesmo tempo de coisas que na maioria das vezes eles querem colocar mas também eles não tem oportunidade nem certa de expor, nem a gente não tem acesso direto com eles não, a gente só fala com eles mais aqui na cidade. (Conselheiro não - governamental 03)

É nós deveríamos ter um suporte, um **calendário** assim de **visita** né, de encontros é **nos pólos** né, na zona rural, ou bimestrais, pelo menos de 2 em 2 meses né, formularia um calendário né, e marcaria assim tipo um encontro nos pólos, pólo tal com pólo tal juntava, assim os mais próximos, assim como a gente costuma fazer encontro pedagógico na zona rural, acho que seria interessante o conselho na zona rural. (Conselheiro governamental 01)

A gente deveria primeiro ter **recurso** pra ir visitar a população ribeirinha, eu acredito assim que pra nós irmos até a população ribeirinha nós deveríamos ter **autonomia** de ir, porque se a gente for utilizar o recurso do poder público a gente sabe que não vai acontecer aquilo que a gente tem em mente que é certo, para ir confundir mais a cabeça do povo, da população ribeirinha é melhor a gente ficar aqui mesmo. (Conselheiro governamental 02)

Só se a gente **fosse em campo**, atrás, deveria, a gente deveria ir. (Conselheiro governamental 03)

Os sujeitos da pesquisa expuseram nos seus relatos a total ausência de atuação do conselho na Zona Rural do Município, mas reconhecem a necessidade de um trabalho direcionado a esse segmento, então sugeriram: elaborar calendário de visitas, realizar eventos. Ressaltaram ainda, a dificuldade no transporte e deslocamento, devido a própria estrutura geográfica da região, uma comunidade rural longe da outra e a inexistência de recursos para desenvolver ações de divulgação do conselho e de conhecimento das demandas sociais e especificidades rurais.

As representações sociais do gestor e conselheiros expressam o movimento contraditório dados nas relações sociais no âmbito da atuação do controle social no município de Maués, expressando interesses diversificados. E, nos dão a dimensão da operacionalização dessa prática, das suas limitações e das suas possibilidades de atuação frente às demandas sociais.

Na seção posterior, caracterizar-se-á os sujeitos da pesquisa enquanto usuários da Assistência Social de modo conhecê-los bem como as manifestações da questão social que perpassam seu cotidiano. Para assim, retratarmos suas representações em torno do controle social.

3.2 Os usuários da Assistência Social – as famílias do Programa Bolsa Família da Comunidade São Francisco do Pupunhal em Maués/Am: seu lugar social e suas representações sobre o controle social.

A proposta dessa seção centra-se na reflexão acerca de quem são os usuários da Assistência Social, situando os sujeitos da pesquisa, suas condições de vida, caracterizando assim o lugar que ocupam na sociedade contemporânea. A identificação de como esses sujeitos sociais se reproduzem socialmente faz-se importante para que conheçamos suas demandas e possamos decifrar o conteúdo das suas representações.

Para tanto, parte-se da forma como se encontra instituído legalmente o público da Política Pública de Assistência Social. Assim sendo, destaca-se a Constituição Federal de 1988, a qual considera que a Assistência Social deve ser prestada “a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social”. Segundo Couto et.al. (2010) esta definição pode ser entendida como: “todos os cidadãos que se encontram fora dos canais correntes de proteção pública: o trabalho, os serviços sociais públicos e as redes sociorrelacionais”. (p.45-46)

O conceito ora estipulado pela Constituição Federal de 1988 está correlacionado ao período histórico de sua formulação. Segundo Boschetti (2003) ao passo que se considera usuário da Assistência Social todos aqueles que dela necessitarem assegura direito a todos os desamparados ou a todos que venham a precisar desta política, todavia em seus objetivos o texto institui uma distinção na

implementação do direito entre os aptos e os inaptos ao mercado de trabalho.
Segundo a autora:

(...) a proteção, o amparo, a habilitação e a garantia de uma renda mínima destinam-se especificamente àqueles cuja situação não lhes permite trabalhar: maternidade, infância, adolescência, velhice, deficiência. Àqueles que não se inserem nestas situações, o objetivo é outro: não assistir, mas promover a integração ao mercado de trabalho. (p.46)

Com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº. 8.742/1993) reafirma-se os princípios constitucionais. Esta lei não traz em seu conteúdo uma nova definição de usuário desta Política Pública, continua dado enfoque aos segmentos sociais conforme estipulado na Constituição Federal de 1988, tais como: criança e adolescente, idoso, pessoas com deficiência às quais estejam imersos numa realidade de carência material, situação de pobreza e/ou não consigam suprir suas necessidades por conta própria ou tê-la provida por sua família.

Em 2004, a Política de Assistência Social - PNAS, embasada nos princípios constitucionais e pautada na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS de 1993 traz uma definição mais concisa dos usuários da Assistência Social, conceito este que buscou abarcar a complexidade e heterogeneidade das demandas sociais postas na contemporaneidade. Para este aparato legal, os usuários da Assistência Social são:

(...) cidadãos e grupos que se encontram em **situações de vulnerabilidade e riscos**, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; **exclusão pela pobreza e, ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas**; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; **inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.** (*grifo nosso*)

Conforme Couto et.al (2010) ocorreu um alargamento do conceito de usuário pela PNAS, ao passo que incorporou além dos sujeitos históricos tradicionais, ou seja os pobres identificados como inaptos ao trabalho, abarcando também os

desempregados, subempregados e precarizados pelos vínculos de trabalho, que são excluídos do mercado formal de trabalho mesmo estando aptos para executar atividades laborais.

No momento sócio-histórico vigente, mudanças significativas no mundo do trabalho implicam na intensificação das desigualdades sociais emergindo uma nova demanda por serviços assistenciais, que ultrapassa o perfil dos usuários tradicionais, a precarização das condições de reprodução material faz com que os trabalhadores demandem cada vez mais bens e serviços públicos que possam responder as suas necessidades básicas, é considerando esse contexto e a demanda emergente que a PNAS/2004 engloba uma gama de sujeitos, dentre eles aqueles inseridos precariamente no mercado de trabalho, seja ele formal e informal e aqueles que para sua sobrevivência implementam ações que acarretam risco pessoal e social.

A partir desses parâmetros conceituais caracteriza-se a seguir os sujeitos da pesquisa - os ribeirinhos da Comunidade São Francisco do Pupunhal no Município de Maués/Am - enquanto usuários da Política de Assistência Social, revelando o seu modo peculiar de vida e as contradições que perpassam seu processo de reprodução social.

Para dar início a esta caracterização torna-se importante indicar o quantitativo populacional do Município de Maués/Am conforme Censo Demográfico realizado pelo Instituto de Geografia e Estatística- IBGE (2010), o qual revela uma população rural superior a urbana, computa-se assim um total de 51.847 habitantes, sendo 25.836 equivalente a 49,83% de pessoas residentes na área urbana e 26.011 correspondente a 50,17% de pessoas residentes na área rural, dessa forma, faz-se relevante conhecer a realidade rural de modo a dar respostas as suas demandas sociais. As informações descritas na seqüência são relativas a 10 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família da comunidade supracitada.

No que se refere ao perfil dos entrevistados identificou-se que 20% são do sexo masculino e 80% do sexo feminino, com predominância da idade na faixa etária entre 29 a 40 anos correspondentes a 70% do universo e, 30 % na faixa etária entre 48 a 65 anos. Do universo das famílias entrevistadas, em todos os casos constam as mulheres como responsáveis legais nos cadastros dos programas

sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Maués, logo, o quantitativo de mulheres somente não computou 100% no momento da coleta de dados da pesquisa em virtude dos 20% não se encontrar em sua residência, tendo participado dessa etapa os filhos ou esposo.

Esse dado é relevante ao passo que se constata um índice elevado de mulheres em busca de serviços socioassistenciais, dado que se põe como reflexo de uma política federal de priorização das mulheres como responsável legal, sobretudo quanto aos programas de transferência de renda como o Programa Bolsa Família. Neste sentido, essa priorização está sendo respeitada, pois todas as famílias entrevistadas são beneficiárias do PBF e possuem as mulheres como titulares dos benefícios.

A informação mencionada acima está de acordo com as afirmações de Couto et.al (2010) de que apesar das normativas do SUAS definir a família como foco de atenção dessa política, são as mulheres que buscam os serviços, são elas que *sintetizam a exclusão do acesso aos bens e serviços socialmente produzidos e a dificuldade de reprodução de necessidades básicas e dos problemas vivenciados pela família. (p.102)*

No que concerne a idade dos entrevistados, pode-se inferir que são pessoas que se encontram em idade adulta, fase com maior grau de maturidade e responsabilidade proporcionada pelas vivências cotidianas. Quanto ao estado civil 50% são casados, 40% mantém união consensual e 10% equivale aos viúvos, sendo assim, constata-se que em sua maioria totalizando 90% das famílias possuem um relacionamento estável, o que caracteriza uma composição tradicional, um dado diferencial diante das novas configurações de família na contemporaneidade que emergem diante das transformações societárias.

Cabe enfatizar que estas famílias mantêm-se do tipo nuclear, essa informação é de suma importância no âmbito da proteção social que tem a família como elemento principal das políticas socioassistenciais, logo, para que as intervenções nesse campo sejam condizentes com as particularidades locais é de suma importância captar as configurações familiares dos usuários do SUAS.

Para se compreender família no âmbito da Assistência Social torna-se importante elucidar o conceito utilizado pela PNAS(2004) para qual consiste em *um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consangüíneos, afetivos e, ou de solidariedade.* (p.41). Esta concepção de família supera a referência de tempo e lugar, abarcando assim as novas feições de família na contemporaneidade.

Após a identificação dos entrevistados, torna-se necessário apresentar as suas condições de vida e de suas famílias, tendo como central nesse debate o trabalho que executam e as implicações das relações capitalistas nesse processo. Para tanto, desataca-se algumas falas dos entrevistados em que expressam como se dá esse processo no cotidiano:

Trabalho com farinha, todo o derivado de farinha, tapioca, farinha, bejú, tucupi, tudo, e o guaraná, banana, macaxeira, cará, tudo o que der de plantar, tudo que, graças a Deus tudo a gente dá o jeito e quando chega na época a gente vende. (V. D.A.,40 anos)

Farinha, cheiro verde, tapioca, pé de moleque, bejuzinho, tudo a gente faz e leva pra vender lá na feira. (A.M.B, 29 anos)

Só em roça, farinha, guaraná no tempo do guaraná, no tempo do fábrica. (M.R.B.M, 51 anos)

Carvão, a gente planta, faz plantação, faz farinha só pra gente comer mesmo, com guaraná, mais tem pouco só umas dez árvore. Tem muito remédio plantado aí, crajiru, boldo. (J.N.F.J, 29 anos)

Macaxeira, mandioca e guaraná, uma parte a gente vende uma parte a gente consome, cria galinha de granja. (M.J.P.S, 34 anos)

Farinha, a gente vende quando falta o açúcar o café né, a gente tem que vender pra comprar outras coisas. (M.L.S.M, 38 anos)

Conforme exposto nos relatos dos entrevistados, os mesmos executam uma diversidade de atividades agrícolas e os seus produtos são utilizados tanto para consumo da família, quanto para a comercialização. Dentre o total de famílias entrevistadas a maioria dos entrevistados vende os seus produtos na Feira Municipal localizada na Zona Urbana do Município, a comercialização é feita aos sábados, e se dá pela necessidade de consumir outros produtos necessários a sua reprodução material, apenas 01 entrevistado realiza venda de seus produtos na sua

própria moradia. A produção é individual, isto é, cada família trabalha de forma isolada das demais.

As atividades agrícolas podem ser melhor visualizadas nas figuras a seguir:



Figura 02: Colheita do Guaraná
Fonte: Pesquisa de Campo / Janeiro 2010



Figura 03: Fabricação da Farinha
Fonte: Pesquisa de Campo / Janeiro 2010

O guaraná e a mandioca são os principais cultivos realizados pelas famílias da Comunidade São Francisco do Pupunhal, a plantações são de pequeno porte, mas todos os entrevistados mantêm esses tipos de produção.

Outro cultivo bastante encontrado são hortaliças e plantas medicinais, e somente 20% dos entrevistados possuem criação de galinha caipira. Além disso, observou-se que possuem algumas árvores nativas que produzem frutos que são utilizadas para consumo e venda como: açai, tucumã e pupunha.



Figura 04: Canteiro de hortaliças
Fonte: Pesquisa de Campo/ Janeiro 2010



Figura 05: Criação de galinha caipira
Fonte: Pesquisa de Campo/ Janeiro 2010

Nos trabalhos executados por esses sujeitos está imbricada uma relação íntima com a natureza, que conforme Netto & Braz (2009) consiste numa relação

ineliminável. Na perspectiva marxista o trabalho é condição indispensável à existência humana, considerando que o homem depende da natureza para viver, a diferença centra-se na forma como a sociedade se relaciona com a natureza de acordo com seus interesses.

A relação que esses agricultores mantêm com a natureza, não é de exploração e de acúmulo de capital, possui um único intuito a sua reprodução material. Entretanto, a sua relação com o mercado que se dá através da venda de seus produtos e do consumo de outros produtos fundamentais a suas necessidades básicas, que por sua vez, possuem sérias imbricações que ocasionam prejuízos nas suas condições de vida. Na fala a seguir, pode-se identificar uma dessas questões que fragilizam a qualidade de vida desses agricultores:

(...) muita das vezes a gente faz aqui um produto de qualidade a gente **vende muito baratinho** lá na cidade né, muita das vezes não dá pra gente comprar as coisas pra gente trazer assim, as coisas no comércio tá muito cara pra gente comprar, mas o produto que a gente leva daqui só querem comprar barato, **só querem pagar barato pra gente né, não querem dá valor.** (J. M.O, 36 anos)

O relato expõe a relação desigual entre venda dos produtos agrícolas e o consumo de outros produtos, o recurso financeiro obtido pelos agricultores na venda de seus produtos é insuficiente para consumir outros produtos, isso muito se deve a necessidade de uma política séria de apoio a produção agrícola, que é a grande potencialidade das famílias dessa localidade.

Essa ausência de responsabilidade política para com os agricultores é perceptível nos relatos dos entrevistados, sobretudo no que se refere a iniciativas de auxílio à produção agrícola tal como operacionalização dos financiamentos relativos ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF que ao invés de ser o alanvancador de uma qualidade de vida, os envolve em condições mais precárias, deixando-os com dívidas e sem poder de investir em seu trabalho. Esta questão foi explicitada no relato de mais de um dos entrevistados, mas optou-se por destacar o que segue considerando a riqueza de detalhes necessários para que se compreender as contradições inerentes nas propostas governamentais.

(...) um tempo desse eu fiz um negócio aí que **até agora eu to arrependido de ter feito**, eu fui lá na secretaria de produção, ele me

disse assim, (...) você não quer um financiamento pra você criar frango caipira, eu digo rapaz não, eu não vou não, a primeira coisa camarada não é produzir é o mercado pra esse negócio, não, mais **a prefeitura vai comprar toda a produção que é pra fazer a merenda escolar** pra fazer não sei o que lá, aí meteram conversa na gente, então vamo dentro, aí trouxeram pra cá, **nós éramos 47 produtores de frango, aí veio R\$ 2.000,00 reais logo duma vez pra fazer o galinheiro aí tiremo madeira, fizemos o galinheiro ajeitamo tudo**, quando chegou a produção nós fomos lá na cooperativa avisar lá, naquele tempo era cooperativa, **a cooperativa ia comprar e a prefeitura ia comprar da cooperativa porque tinha que ter a documentação tudo direitinho pra poder eles comprarem, então tá, chegamos lá, a cooperativa disse que não ia comprar que tava findando o ano, não sei o que, não sei o que mais, aí nós tínhamos que dá nosso jeito de vender o frango**, não íamos agüentar porque o investimento já tinha ido, aí eu sei que foi uma enrolada medonha, aí nós acabamos, enchia a gaiola 20, 30 frango alugava um carro e levava pra lá, **quando era um, duas pessoas que levavam frango era bom, mas quando era três quatro não tinha pra quem vender o negócio, um voltava com 20, outro voltava com 10, voltava com 15, assim que acabou que nós vendemos o frango pingando pra aqui, pingando pra ali, um que nós não tiramos lucro de nada, vendi dois, faltava ração, tinha que comprar ração, acabou que nós não paguemo banco não paguemo ninguém o prejuízo foi grande**, aí um tempo desse queriam renovar, não eu não quero renovar mais não, basta esse daí, aí a gente fica com essa preocupação não paguei o banco não posso fazer outro negócio, o nome da gente vai pro Serasa aí a gente fica perdido mesmo, por isso que eu digo se tiver um programa bom, mas que a gente saiba administrar porque para os outros administrar pra gente não tem condição não. (M.N.S., 43 anos)

Há uma fragilização no potencial produtivo, devido à implementação de programas de forma aleatória, sem dar estrutura e condições de viabilização, principalmente no escoamento dessa produção, a falha ocasionada pela falta de responsabilidade política em cumprir um pacto verbal trouxe prejuízos aos agricultores. Essa experiência mal sucedida relatada pelo entrevistado que envolveu cerca de 47 produtores, fez com que o mesmo refletisse sobre a necessidade de eles terem um conhecimento que permitisse que eles próprios pudessem administrar o processo desde a produção até a comercialização e não depender de terceiros para administrar por eles, como no caso supracitado. É oportuno ressaltar, que não houve nenhuma iniciativa em organizar esses produtores nem formalizar uma cooperativa, logo dependiam de outra cooperativa para a venda, a qual eles não tinham vínculo.

A dificuldade de escoamento dos produtos é uma problemática séria que traz como consequência: a diminuição da produção e ou a produção apenas voltada ao consumo em virtude das dificuldades na comercialização dos produtos, de acordo com os relatos a seguir:

Porque muitas vezes a gente não produz por falta de um apoio né, até na escoação do produto a gente tem, a gente produz a farinha **quando chega no mercado pra vender é aquela dificuldade,** a gente produz uma macaxeira aí não tem pra quem, **a única produção que tem comprador sobrando é o guaraná, quando chega o tempo de guaraná, parece até que eles adivinham que tá dentro de uma bolsa guardado eles adivinham que tá lá.** Coisa boa de vender é o guaraná, aqui a gente produz a farinha só mesmo pra consumo que não tem condições de vender não. (M.N.S.,43 anos)

(...) a agricultura ela é uma coisa que ela ajuda muito a gente, mas só que também tem que ter escoamento dessa agricultura né, porque aí em Maués por exemplo quando tem muita verdura vamo supor já não tem mais saída, aí a gente acaba voltando com esse produto, quando não a farinha mesmo, a farinha tem muitas vezes que a gente não vende tudo porque? porque é só aí em Maués, então era uma coisa que nós deveríamos ter um escoamento dessa nossa produção né, pra Manaus, pra Parintins, pra Itacoatiara, Manaus principalmente que é maior, então se tivesse , porque muita das vezes a gente pensa assim **eu não vou plantar tanto que não adianta que vai estragar e estraga mesmo né,** porque é só aqui em Maués que funciona, não tem como a gente colocar pro outro lado, não é como assim se a prefeitura se preocupasse, olha o que vocês não venderem tem um lugar que vai embora né, pra outro lado. (V.D.A., 40 anos)

As falas demonstram a ausência de estrutura para escoar a produção; falta de apoio técnico que auxiliem nesse processo; a comunidade ainda não conseguiu se organizar coletivamente ao passo de criarem estratégias conjuntas de comercialização de seus produtos e, há ainda um descaso do poder público para com essa problemática.

O relato de M.N.S- 43 anos, transcrito acima, retrata o interesse pela compra do guaraná direto do agricultor, esse fato merece destaque, pois o que está por de trás dessa comercialização aparentemente simples, são interesses de terceiros em usufruir e explorar o trabalho agrícola, uma pessoa que chamaremos de mediador da venda, compra o produto à baixo custo, esse mediador estoca o guaraná para revender o produto com um valor mais alto para terceiros, isto é, para o mercado instituído nacionalmente, estando aí uma relação de exploração do trabalho do agricultor, que faz o trabalho pesado de plantar, de beneficiar o cultivo e possui um retorno ínfimo comparado a força de trabalho físico e mental empreendidas na produção e beneficiamento.

O trabalho executado por esses agricultores não garante uma reprodução social digna, sendo assim caracteriza-se como trabalho abstrato nas palavras de

Lessa (2002), é claro que não de forma simples e aparente como se dá na zona urbana, que visivelmente se percebe a exploração da força de trabalho, mas possui sua peculiaridade e se apresenta de modo mais complexo, oriundo da relação que mantêm com o sistema capitalista, ao passo que necessitam vender para consumir outros produtos fundamentais a sua existência, há uma lógica desigual em que esses agricultores estão imersos, fazendo com que o trabalho que deveria ser meio da emancipação humana está possibilitando apenas o mínimo de sobrevivência.

Isto ocorre, em função dos agricultores não deterem os instrumentos, ferramentas, instalações entre outros que pudessem assegurar a qualidade do produto e acrescentar ao valor de uso o valor de troca, a valorização do produto encontra entraves nas relações desiguais típica do mercado capitalista. Conforme Netto & Braz (2009):

(...) as forças produtivas não operam no vácuo - operam no marco de determinadas relações já que (...) o trabalho é, por sua própria condição, um processo social, ainda quando realizado individualmente; as forças produtivas operam dentro de relações determinadas entre homem e natureza e entre os próprios homens. Realmente, as forças produtivas inserem-se em relações de caráter técnico e relações de caráter social, estreitamente vinculadas e que constituem as relações de produção. (p.59)

Os autores ao mencionar à capacidade técnica de produção estão se referindo à tecnologia, a especialização do trabalho e ao controle e domínio sobre os meios de produção por parte dos produtores diretos, as quais estão subordinadas as relações sociais de produção, que por sua vez são relativos ao regime de propriedade dos meios de produção, podendo ser coletiva ou privada, tendo como fruto desta primeira relações de cooperação e ajuda mútua e usufruto coletivo e desta última a manutenção de relações antagônicas, pois há apropriação dos frutos do trabalho dos produtores diretos.

Neste sentido, enquanto os agricultores não detiverem o controle sobre todo o processo produtivo até seu escoamento suas forças de trabalho e os frutos continuarão sendo expropriados.

Dentre os aspectos que merecem atenção, destaca-se a renda oriunda do trabalho agrícola ela não é fixa possui caráter variável, depende da saída dos

produtos, às vezes o preço compensa em determinada época do ano, mas às vezes não, há altos e baixos nos valores dos produtos, como por exemplo: a farinha tem o preço valorizado na época da cheia, mas na seca o preço desvaloriza. Além disso, o tempo que demanda no cultivo de alguns produtos é demorado, como no caso do guaraná, que somente no terceiro ano após o plantio, iniciará a colheita e ainda com produção muito baixa, a colheita do guaraná é realizada durante o período entre outubro e janeiro, ou seja, além da espera de três anos o agricultor somente terá renda durante 04 meses, ficando os restantes do meses do ano sem renda oriunda desse tipo de cultivo.

Podemos visualizar melhor no gráfico 01 a renda familiar, a qual varia entre menos de 01 salário mínimo até 01 salário mínimo, ressaltando que o salário mínimo vigente no período da pesquisa corresponde à R\$ 510,00 reais. Os percentuais altos apontados nos gráfico, ou seja, 60% com 01 salário mínimo e 40% com menos de 01 salário mínimo indicam que essas famílias mantêm condições precárias de vida, justificando aí a demanda por serviços assistenciais, sendo assim, a vulnerabilidade oriunda da ausência de condições financeiras suficientes para suprir as necessidades básicas torna-os usuários da Política de Assistência Social. É importante fazer uma ressalva relativa a esses percentuais, eles equivalem ao mês de janeiro de 2010 são dados que facilmente se alteram devido não ser uma renda fixa, caracterizando um aspecto de insegurança que os coloca em situação de vulnerabilidade financeira.

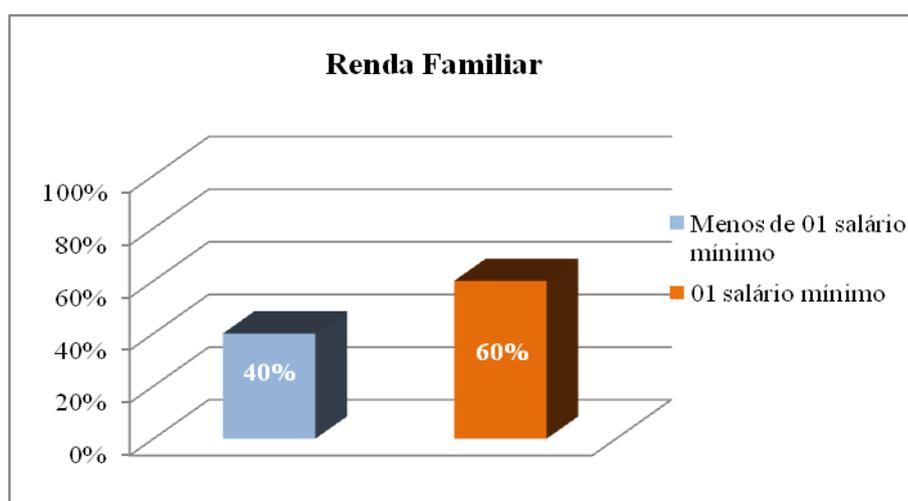


Gráfico 01: Renda Familiar

Fonte: Pesquisa de campo, janeiro/2010.

A renda familiar está diretamente relacionada com as questões que envolvem a produção agrícola relatadas anteriormente. O benefício pecuniário advindo do Programa Bolsa Família - PBF constitui a única renda fixa, com exceção de apenas 30% das famílias entrevistadas que além do PBF possuem outros ganhos, assim distribuídos: 10% recebem benefício previdenciário de um integrante da família com deficiência e 20% possuem 01 integrante da família que é funcionário público com as seguintes atividades vigia e agente comunitário de saúde. Os valores recebidos pelas famílias oriundos do PBF estão especificados no gráfico 02.

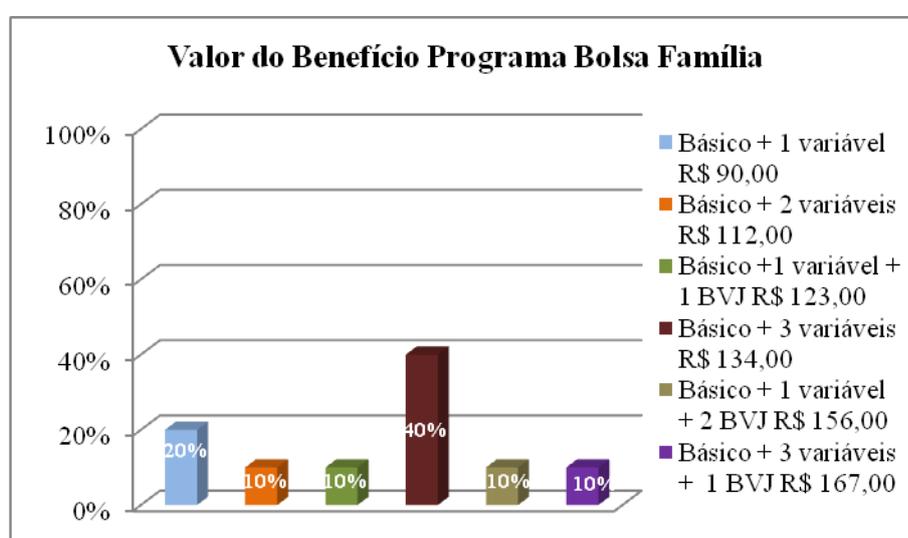


Gráfico 02: Valor do benefício do Programa Bolsa Família

Fonte: Pesquisa de campo, janeiro/2010.

Conforme demonstra o gráfico 02 todas as famílias recebem o benefício básico, isto significa que são consideradas pelo PBF como extremamente pobres, que são famílias com renda *per capita* de até R\$70,00 reais (valor vigente no momento da pesquisa), o quantitativo mais expressivo no gráfico é equivalente a 40% de famílias que recebem o benefício básico acrescido de 03 benefícios variáveis correspondendo a R\$134,00 reais de um teto do benefício que pode chegar até R\$ 200,00 reais de acordo com a composição familiar.

O valor do benefício básico correspondente a época da pesquisa é de R\$ 68,00 reais sendo acrescentado R\$22,00 reais por crianças e adolescentes na faixa etária entre 0 a 15 anos, com limite de pagamento à 03 integrantes que estejam no padrão de idade estipulado, além disso, pode ser acrescentado R\$ 33,00 reais referente ao Benefício Variável Jovem - BVJ por adolescentes e jovens na

faixa etária entre 16 e 17 anos, com limite de pagamento para 02 integrantes da família.

Outra questão que nos chama bastante atenção diz respeito à quantidade de membros dessas famílias, não são tão numerosas quanto se esperava que fossem para que o cálculo da renda *per capita* se mantivessem no nível de extremamente pobres, se 60% possuem 01 salário mínimo conforme mostrado no gráfico 01, pressupõe-se que as famílias deveriam ser composta por 08 integrantes ou mais e não é isso que se constatou. De acordo com os dados da pesquisa as famílias apresentam a seguinte composição: 20% são famílias compostas por 04 pessoas, 30% possuem 05 integrantes, 30% possuem 06 integrantes e 20% possuem 07 integrantes.

Sendo assim, são famílias relativamente numerosas, mas em desacordo com o cálculo da renda familiar *per capita* definida pelo programa para caracterizar como extremamente pobres, esse fato se justifica pela variabilidade da renda oriunda do trabalho agrícola, a informação que as famílias prestaram ao Cadastro Único de Programas Sociais - CADÚNICO é bem inferior a um salário mínimo, isso só confirma a vulnerabilidade financeira devido à insegurança da renda, haja vista que o valor da renda obtido na pesquisa é momentâneo, conforme assinalado anteriormente isso depende muito do preço dos produtos agrícolas.

Neste sentido, essas famílias possuem o cotidiano marcado pela desigualdade social, levando em consideração que para haver inclusão no Programa as famílias devem estar vivenciando uma realidade de exclusão, que por sua vez, consiste em uma pré-condição de acesso, consiste em um critério de seletividade, ou seja, a situação de vulnerabilidade financeira é condição que os configura como usuários da Assistência Social.

Nos relatos dos entrevistados pode-se identificar o motivo pelo qual o PBF faz-se necessário à reprodução material, estão diretamente relacionados à situação de vulnerabilidade social que estão imersos e por se caracterizar como um rendimento fixo, conforme se observa nas falas:

Pra mim foi bom né, era uma coisa que eu nem esperava né, tá com 05 anos, fez 06 anos esse ano né, quando menos eu esperei , quando tava

mais precisando, chegou na hora certa, no momento não tinha como sair, tava precisando pra comprar umas coisas pra minhas crianças e de repente chegou pra mim, foi muito bom. (A.M.B, 29 anos)

Ai mana eu agradeço muito a Deus porque se não fosse esse benefício né (chorou) eu não gosto nem de falar porque a gente passa muita dificuldade. (M. L.S.M.,38 anos)

Olha a Bolsa Família pra mim é uma coisa muito boa, pelo menos pra mim é um dinheiro certo né que vem todo mês sabe, aquele dinheiro (...) pelo menos não é assim como o nosso dinheiro né, que nós somos produtor, não é certo, e o bolsa família rá não, vem todo mês vem certo. (V.D.A., 40 anos)

A satisfação dos entrevistados nos remete a importância que o valor repassado tem na vida dessas pessoas, sem ele as condições de vida seriam ainda mais precarizadas, e pode-se inferir ainda, que ao passo que o trabalho agrícola não é valorizado, enquanto não se criar estratégias para que o retorno financeiro com seu trabalho se torne fixo essas famílias continuarão dependentes do programa.

Os relatos a seguir expressam que os entrevistados em sua maioria utilizam o valor oriundo do PBF com os mínimos necessários a sua reprodução material:

Aqui o dinheiro que eu ganho só compro alimento pro meus filhos, pra mim é uma ajuda sim, mas não é muito não, que eu tenho 06 filhos né, aí só vive 05 comigo, pra mim é pouco R\$134,00 reais não dá pra um mês, as minhas crianças comem bem, aí eu faço comprar só alimento pra eles mesmo. (A.M.B, 29 anos)

Eu compro alimentação pra nós, uma roupa pro meus filhos, pros doiszinho. (M.R.B.M., 51 anos)

Eu compro alimentação, compro cueca pro meus filhos assim, caderno. (F.L.R, 31 anos)

A gente investe na educação dos meninos, porque eles estudam e precisa dum caderno, precisa dum bolsa, precisa dum calçado, dum medicamento, as vezes não tem no hospital a gente tem que comprar né, alimentação. (M.N.S, 43 anos)

Eu compro rancho que é pra gente se alimentar né, eu compro roupa pra eles, que é pra eles mais que vem isso né. (A.C.B., 28 anos)

Eu compro alimento pro meus filhos, eu compro material escolar também pra eles é isso que eu faço. (J.M.O., 36 anos)

(...) inclusive to pagando até um computador pro meu filho, desse dinheiro da Bolsa Família, todo mês esses R\$112,00 reais que eu ganho eu mando tudo pra Manaus, que o meu cunhado que tirou pra mim sabe. Eu utilizo mesmo nos meus filhos, na parte de ajudar meus filhos na

aula, isso aí é uma coisa que eu, material escolar, roupa, calçado, isso aí. (V.D.A., 40 anos)

O recurso do PBF é aplicado prioritariamente na alimentação, em seguida aparecem em algumas falas a utilização no vestuário, calçados, medicamentos, material escolar, no geral sua utilização é destinada para as necessidades básicas, entretanto os entrevistados assinalam ser insuficientes para a manutenção da família durante o mês todo. Sendo assim, o PBF faz-se necessário em virtude da situação de vulnerabilidade, mas apenas garante os mínimos sociais e não uma vida digna.

Conforme Pereira (2006) não há vida saudável e autônoma se as necessidades básicas dos indivíduos não forem atendidas, sem esses atendimentos os indivíduos não possuem condições físicas, cognitivas e emocionais para se desenvolver, bem como empreender esforços contra os vários tipos de opressão. Conforme Marx (1998) para que os homens construam sua própria história é imprescindível, a princípio, que estejam em condições de poder viver, de alimentar-se, de vestir-se, alojar-se, dentre outras necessidades fundamentais à existência humana.

A abordagem tecida por Pereira (2006) afirma que as necessidades são alvo das políticas, mas ao invés de mínimas devem ser otimizadas. Ressalta que o mínimo é noção preferida pelo ideário neoliberal, o qual assume a conotação de menor, de menos, de ínfimo que não deve ser otimizado para não competir com a ética capitalista. Enquanto que o básico expressa algo fundamental, primordial, ao passo que mínimo pressupõe supressão ou cortes de gastos sociais públicos. O básico requer investimentos sociais de qualidade, enquanto o mínimo nega o ótimo de atendimento, o básico é a mola mestra que impulsiona a satisfação básica de necessidade em direção ao ótimo. Logo, os programas sociais devem focar suas ações na garantia das necessidades básicas e não em mínimos sociais, que para além da ajuda material possam contribuir para emancipação desses usuários.

Dando continuidade as condições de vida dos usuários é necessário evidenciar como eles próprios percebem a sua situação financeira:

Não pobre, nem muito também né muito caído. (M.R.B.M., 51 anos)

Regular, não dá pra passar fome ainda não. (M.J.P.S., 34 anos)

Eu acho que é bom, pra mim tá bom, sabe, não é assim disser assim, não pode dizer assim me queixar tanto de ser pobre, porque pobre, pobre, pobre, não, porque vai tudo da gente trabalhar né, se a gente trabalhar com certeza melhora, então o que a gente faz muito é trabalhar, (...) mas eu acho assim que pra mim, que se for possível melhorar quem é que não quer melhorar né, mas pra mim graças a Deus até aqui tá dando de sobreviver e manter meus meninos na aula, pra mim é o mais importante isso, mas graças a Deus tá indo. (V.D.A., 40 anos)

É eu me sinto bem né, mas se pudesse melhorar, quem é que não quer uma melhora, mais aí também não dá de disser que temo mal, porque graças a Deus todo dia a gente tem o que comer e beber né, dá pra passar. (A.M.B, 29 anos)

Dá pra levar né, com pouco de esforço a gente vai, com certeza dá pra levar. (J.M.O., 36 anos)

Os relatos expressam uma condição de vida peculiar, inerente ao cotidiano da Zona Rural do Município, o trabalho agrícola e a disponibilidade de recursos naturais permitem que tenham acesso mesmo que forma precarizada aos mínimos necessários à subsistência, fator esse que os diferencia da Zona Urbana, os entrevistados não se reconhecem como pobre exatamente porque a relação que mantêm com a natureza os retira da privação da fome.

Outro fator, que os torna usuários da Assistência de acordo com o perfil estipulado na PNAS é o acesso precarizado às demais políticas públicas, situações enquadradas nesse fator são identificadas a seguir. O relato retrata a dificuldade de acesso à Política Municipal de Saúde.

Devia ter pelo menos um posto nessa comunidade né, gasta dinheiro do carro né, as vezes tem gente mordido de cobra, aí não tem ninguém pra atender, um dia a cobra mordeu um rapaz o rapaz tava morrendo ali, tiveram que pegar um carro pra levar o rapaz, pessoa grávida, fica com dor aí até o carro vim de lá, é até arriscado de se bater na estrada, que ele vem na porrada, tem que mudar muita coisa aí. (J.N.F.J, 29 anos)

Os relatos evidenciam que o acesso a saúde se dá de modo precarizado, sobretudo no que concerne o deslocamento das pessoas para o atendimento

médico emergencial dos moradores da comunidade considerando que não há nenhum aparato de atendimento na comunidade sendo realizado apenas na Zona Urbana do Município, o entrevistado sugere a existência de um posto médico que possibilite o atendimento mais rápido, a Secretaria Municipal de Saúde realiza o transporte por meio da ambulância, entretanto, o tempo de deslocamento se torna um fator dificultador.

É oportuno ressaltar que a comunidade dispõe de um Agente Comunitário de Saúde que reside na própria comunidade, que realiza um trabalho preventivo e de orientação aos moradores, as Unidades de Saúde que atendem os moradores da comunidade São Francisco do Pupunhal são: a Unidade Básica de Saúde do Bairro Ramalho Jr, relativo ao atendimento preventivo e a Unidade Mista de Maués que atende as situações de urgência/emergência e maternidade.

No que se refere à Educação, destacamos a seguir no gráfico 03 e na tabela 01, respectivamente o nível de escolaridade dos entrevistados e situação escolar das crianças e adolescentes em idade escolar.

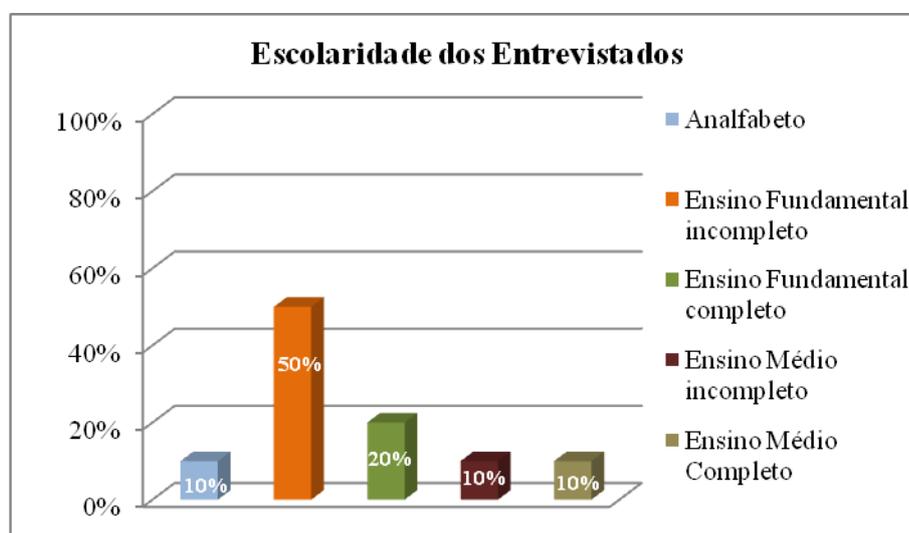


Gráfico 03: Escolaridade dos entrevistados
Fonte: Pesquisa de campo, janeiro/2010.

Os dados indicam a baixa escolaridade dos responsáveis, com um número bastante significativo de pessoas com o Ensino Fundamental incompleto correspondente a 50 % do total dos entrevistados, 20 % das pessoas concluíram o Ensino Fundamental, computando assim um total de 70% de pessoas com uma escolarização baixa, ressaltam-se ainda, que mesmo em quantitativo reduzindo

aparece a existência de 10% sem escolarização, somente 20% conseguiram avançar para o Ensino Médio, sendo 10% que iniciou e 10% que concluiu.

Um dado importante que incide sobre essa realidade é o fato de apenas ser lecionado na comunidade do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, os adolescentes para dar continuidade aos estudos tem que se deslocar para a Zona Urbana do Município e devido as dificuldades de deslocamento, alguns passam a residir em casa de parentes ou com pessoas que possuem laços relacionais que residem na cidade, outros fazem o esforço de se deslocarem por meio do transporte escolar mantido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e ainda outros que desistem de continuar os estudos.

O quadro 04 demonstra a situação escolar dos integrantes da família, contendo informações que permitem identificar se o direito a Educação está sendo viabilizado ou violado.

Quadro 04: Situação Escolar das crianças e adolescentes em idade escolar.

Situação Escolar	Faixa Etária			
	06-14 anos		Acima de 14 anos	
Não Estudando	2	12%	-	-
Idade compatível com a série escolar	7	41%	1	12,50%
Defasagem 01 ano	8	47%	4	50%
Defasagem 02 anos	-	-	2	25%
Defasagem 03 anos	-	-	1	12,50%
Total	17	100%	8	100%

Fonte: Pesquisa de campo, janeiro/2010.

Os dados apontam que do total de 17 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos, 47% deles demonstram um atraso de 01 ano na série escolar comparado a idade, um quantitativo bastante significativo que indica uma fragilidade na área educacional, 12% ainda não começaram a estudar, os quais são relativos a

crianças que no início do ano escolar ainda não tinham completado 06 anos de idade, e um quantitativo bastante relevante que computa 41% de crianças e adolescentes com idade compatível com a série escolar, representando um grande avanço se comparado aos estudantes com idade acima de 14 anos que possui apenas 12,50% com idade compatível com a idade escolar, do universo de 8 adolescentes e jovens, demonstrando uma situação mais agravante de fragilidade educacional, considerando o alto quantitativo de pessoas nessa faixa etária com incompatibilidade de idade e série escolar, com defasagem que varia entre 01 a 03 anos perfazendo um total de 87,50%, com maior índice correspondente a 50% com defasagem de 01 ano.

Outra questão evidenciada pelos entrevistados relativos à área da educação situa-se no transporte escolar, o desrespeito para com as crianças e adolescentes por parte da pessoa que presta serviço para a Secretaria Municipal de Educação, bem como uma irregularidade na cobrança de pagamento pelo transporte, haja vista ser um serviço pago pelo poder público local. Essa violação de direitos está explícita no relato a seguir:

Eu acho assim sobre o nosso transporte escolar no caso do ônibus sabe, porque colocaram um ônibus aqui que é duma senhora né, não vou dizer nem o nome, mais esse ônibus vem causando muitos problemas assim, o caso não é nem tanto o ônibus é a dona do ônibus sabe, ela humilha as crianças, isso não pode acontecer né, aí ela cobra passagem R\$5,00 reais é um absurdo isso, além de ela tá ganhando na costa dos alunos e ela ainda fazer isso. Aí eu acho que isso não é certo, então se tem um transporte que é dos alunos ela não poderia fazer isso com os alunos tá humilhando, expulsa os alunos do ônibus sabe quando ela não quer, ela fica discutindo com os alunos, então isso que eu queria que o secretario o prefeito olhasse mais um pouco isso né, por causa que eu acho que a gente não merece ter um transporte dos nossos filhos, não merece viver humilhado no transporte assim, então é isso que eu acho que tem que ver mais. (A.M.B, 29 anos)

Em uma das falas dos entrevistados, relativo aos problemas no acesso a outras Políticas Públicas identifica-se a condições de habitação, a construção do centro social e a necessidade de segurança pública.

Olha eu acho que, eu gostaria mermo era que o prefeito cumprisse com a promessa dele que ele fiz ainda em campanha pra gente, isso aí é uma coisa que eu gostaria muito que ele fizesse que é a cobertura das casas que tá muito precisa para esse pessoal e também o nosso centro social porque a gente precisa muito do centro social aqui, ainda não conseguimos fazer um com nossos próprios recursos né, porque também

a comunidade não, o pessoal daqui não são rico né, então era isso é uma das coisas que eu gostaria muito que eles realizassem e que eles colocassem mais era policiamento até mesmo aqui na comunidade, porque tá tendo muito caso de violência, isso acho que em todos os lugares não é só aqui não, então é uma coisa acho que a prefeitura tinha que olhar mais pra isso. (V.D.A., 40 anos)

No que se refere às condições de moradia o entrevistado expressa a situação precária da cobertura das moradias. Nesse âmbito, faz-se oportuno enfatizar, de modo geral, como são essas habitações, todas as casas da comunidade possuem a estrutura de madeira, coberta de telha, uma característica peculiar da Zona Rural do Município, a quantidade de cômodos das famílias entrevistadas variam de 02 a 05 cômodos, distribuídos da seguinte forma: 30% possuem 02 compartimentos; 30% com 03 compartimentos; 30% com 04 compartimentos e 10% com 05 compartimentos; não existe nenhum tipo de estrutura de escoamento sanitário, os banheiros são externos com condições rudimentares, o destino do lixo em 90% dos entrevistados é queimado somente 10% utiliza o lixo para adubação. A localidade onde está assentada a comunidade pertence à Igreja Católica Paróquia Nossa Senhora da Conceição ligada à Diocese de Parintins conforme relato da líder da comunidade.

Quanto à violência foi uma das questões mais evidenciadas nos relatos dos entrevistados, problemática que está correlacionada a outras situações de riscos sociais como o uso abusivo de álcool e outras drogas, conforme as falas a seguir:

Mana aqui é pessoas que vieram não eram diretamente daqui da comunidade, mas agora já moram aqui né, e sempre, sempre, eles tão até quando não tem com quem brigar eles brigam entre eles mesmo, álcool droga eu tenho pra mim que só pode ser tudo misturado mana porque tem certas coisas que a gente vê por aqui, agora ultimamente que deu uma melhora, mas eu já vi cada coisa aqui que é de espantar mesmo olha. (V.D.A., 40 anos)

Eu acho assim, pra mim é sobre a violência que existe em todos os lugares, aqui principalmente a gente vê essa bebedeira, as pessoas usam muita droga e quase todos os finais de semana aqui tem briga pra todo lado, sabe, a gente tem até medo, aí então acho que é isso que eles deveriam dar em cima dessas coisas assim, orientar melhor as pessoas né. (A.M.B, 29 anos)

Além do investimento em segurança pública a situação de risco ora apresentada demandam serviços assistenciais de proteção especial com intuito de

trabalhar o uso abusivo de drogas, sendo assim, essa situação também os identifica como perfil da Política de Assistência Social, expressando assim mais uma das faces da questão social, ressalta-se a ausência de ações que respondam essa demanda.

Foram perceptíveis outras questões que afetam diretamente as condições de vida desses ribeirinhos, as quais consistem nas dificuldades de acesso a energia e a água, tão necessárias para as atividades domésticas, quanto fundamental para a produção agrícola, como podemos verificar nos seguintes relatos:

(...) acho um absurdo porque nós não temos tanto ganho né, aí a gente paga igual o da cidade paga no contador aí o que a gente gastar, aí eu acho que até além do que a gente gasta porque eu faço de tudo pra economizar olha a gente paga uns sessenta e dois, quarenta e pouco, cinqüenta sabe, aqui a dona socorro ela veio duas conta pra ela né veio duzentos e pouco, tu já pensastes pra nós que recebe a bolsa família mais a nossa produção, vai embora tudo, então a gente não pode nem pra comprar um objeto pra gente também ter o conforto da gente né, porque é muito caro a energia, aí muita das vezes não é mais pra ajudar a gente é pra acabar com a gente, porque tem gente aqui na comunidade que não teve mais condições de pagar e coitado não tem mais energia sabe, porque era assim (...) pode contar em todas as casas tem contador, as que não tem é que as pessoas quebraram de raiva. (V.D.A., 40 anos)

(...) eu não gosto nem de falar porque a gente passa muita dificuldade negócio de água, as vezes a gente quer fazer almoço e não tem água olha aí pra lavar a louça, os candidatos que vem sempre aqui na época de eleição, antes eles prometem que vão furar um poço pra gente, mas até agora (...)pode ir nessa estrada aí tudinho aí, é só um jeito viu, é só tirando lama pra beber, por isso que, ainda bem que tem esse poço aí na comunidade, vem de lá o pessoal pegar água na comunidade, (...)a gente quer lavar uma roupa, não tem como lavar, olha aí ó, a gente quer lavar uma vasilha ó, não tem, pra torrar um guaraná desse aqui tede lavar, não pode jogar aí com terra e tudo aí não. Pra gente tomar banho a gente tem que ir na vila já pensou, no tempo da seca né. (M.L.S.M, 38 anos)

A energia que chega a comunidade é recente, implantada desde o primeiro semestre de 2007 através do Programa Federal Luz para Todos, o programa arca com o ônus da construção da rede elétrica e a tarifa de energia fica a cargo do consumidor, entretanto vem ocorrendo nessa situação negligência de informação por parte da concessionária de energia e esclarecimentos aos beneficiários pela SEMAS, pois aqueles que são beneficiários do Programa Bolsa Família tem direito a pagar apenas a tarifa de energia conforme estabelecido pela instrução operacional

nº16 da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC, instituída em 26/02/2007 e atualizada pela lei nº 12.212/2010.

No que se refere à água existe um poço artesiano na comunidade, que abastece as casas localizadas na sede da comunidade, entretanto a famílias que residem ao longo da estrada que também fazem parte da comunidade possuem dificuldade de acesso, pois tem que carregar a água sobretudo na época de verão, pois há uma escassez de água, já no inverno as famílias fazem uso de cacimbas e olhos d'água. Todos os comunitários entrevistados afirmaram utilizar para o tratamento da água o cloro distribuído pela agente comunitária de saúde.

Em síntese, as famílias da Comunidade São Francisco do Pupunhal se configuram como usuários da Política Pública de Assistência Social devido suas condições de vida serem precarizadas e em virtude da situação de vulnerabilidade financeira, bem como pelas dificuldades inerentes ao acesso com qualidade aos bens e serviços sociais e demais Políticas Públicas, bem como pela relação desigual que perpassa a inserção de seus produtos no mercado.

Situações essas que expressam um lugar social marcado por relações sociais contraditórias, onde a desigualdade social prevalece. Essas condições e modos de vida dos usuários refletem nas suas representações. Segundo Yazbek (2003) "(...) as ações e representações dos subalternos correspondem a uma realidade caracterizada pelo lugar que ocupam nas relações sociais de classe" (p.67). E, enfatiza que essas representações apresentam simultaneamente limitações devido esse lugar social que ocupam no seio da sociedade, mas também revelam resistência.

Conforme as legislações vigentes e as literaturas contemporâneas o usuário deve se configurar como ator principal na gestão da Política Pública de Assistência Social e para que ele possa interferir nesse processo é necessário que façam representar seus interesses nos mecanismos de participação social. Para tanto, é fundamental que esses usuários saibam o que são os conselhos e conferências, para que servem e como acessá-los. Logo, pretende-se evidenciar os limites e resistências que se dão nas representações sociais dos usuários no campo do controle social, considerando as relações sociais tecidas no Município de Maués.

Nesta direção, perguntamos aos usuários do SUAS da comunidade São Francisco do Pupunhal no Município de Maués se conhecem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, os mesmos responderam o que segue:

Um único conselho que eu saiba é o conselho tutelar. (V.D.A., 40 anos)

Só o que a gente conhece por aqui é só o conselho tutelar. (A.M.B, 29 anos)

Só o conselho tutelar mesmo que tem lá em Maués. (M.R.B.M, 51 anos)

Eu já ouvi falar, mais eu não tenho conhecimento de como funciona. (J.N.F.J, 29 anos)

Somente o conselho tutelar mesmo, já ouvi falar o da criança e do adolescente, não conheço os conselheiros. (M.J.P.S, 34 anos)

Não, não sei nem pra onde vai os conselheiros, não tem não, aqui na comunidade não tem não isso. (M.L.S.M, 38 anos)

Não, também não ainda não, ainda não me participaram disso, há! tem o conselho tutelar. (J.M.O, 36 anos)

Os relatos demonstram um total desconhecimento dos entrevistados sobre o CMAS e o CMDCA, bem como suas funções e onde acessá-los, isto se configura um grande agravante na gestão da Política de Assistência Social, as demandas dessa população não estão chegando até aqueles que os representam, já que os usuários sequer sabem da existência dessas instâncias de controle social, logo as ações não refletem as peculiaridades locais.

O fato dos entrevistados conhecerem o Conselho Tutelar nos remete a compreensão de que assim também o CMAS e o CMDCA devem trilhar esse caminho para que a população passe a conhecê-los, emitindo esforços na divulgação e no acesso da comunidade a essas instâncias. Considerando que as informações precisam ser democratizadas e estar a serviço dos sujeitos sociais.

Ressalta-se que o conselho tutelar além de ser o único conselho que a comunidade conhece, as informações que possuem são bastantes restritas, conforme exposto nos relatos a seguir.

Quer dizer eu só conheço o agente do conselho tutelar, o resto mais nada, não sei o que passa lá no conselho, nunca participei de reunião deles, eu não sei como é que é, não sei nem pra que serve. (V.D.A., 40 anos)

É pra criança mau tratada né esse negócio aí, abandono, a mãe abandona eles tomam né. (A.M.B, 29 anos)

Eu acho que deveriam ajudarem né, que a gente tá precisando de um conselho eles vem pra ver se endireitar, porque tá errado, ele vindo aconselhar fica tudo normal né. (M.R.B.M., 51 anos)

Só o conselho tutelar, contra é, o negocio é de, fazem alguma coisa, se uma pessoa foge aí vai lá, se uma pessoa bate na outra, se é maltratada né, violência sexual né, de menores, sobre esses crimes aí que as pessoas faz né com pessoa de menor assim. (J.N.F.J, 29 anos)

Por exemplo esse, o conselho tutelar é por causa das crianças né, para não serem assim acho que marginalizado, não teja na rua não trabalhe forçado, acho que isso aí, eu conheço mais ou menos, o negócio de exploração infantil né. (M.J.P.S, 34 anos)

Pra mim assim, serve para orientar as pessoas, muitas vezes acontecem as coisas aqui, a gente procura eles e eles estão prontamente pra ajudar, eu graças a Deus nunca fui levar no conselho tutelar, nunca fui lá, mais a gente sabe que existe, tem muitas pessoas que já passaram por lá. (M.L.S.M, 38 anos)

Que eu entendo né, é pra, eu não sei se eu vou falar certo, mas assim pra mim o que eu entendo é assim ó, quando as pessoas tenham problema de filho né, de menor, que se separa, aí eles venham e assim que eu entendo né, que eu sei que assim né. (M.N.S, 43 anos)

Pra proteger as crianças e pra como é que é?, pra ajudar a gente que tem como lidar com nossos filhos, é um tipo de ajuda pra gente né, explicar o que a gente não entende, e como fazer né, aí a gente vai lá e dão opinião pra gente né. (A.C.B, 28 anos)

Pra orientar as crianças, os jovens, os pais né, porque tem muitos pais que não sabem orientar seus filhos né, as crianças ficam por ali abandonados, e hj em dia não, a gente não pode deixar as crianças ficar assim, porque tem muito meio da criança ficar fora da rua né, abandonado assim né, tem muito programa, escola, como projeto que

tem também na escola, na rede estadual tem projeto que as crianças participam né, tem jogo escolar, jogo infantil assim para as crianças brincarem né. (J.M.O, 36 anos)

Os entrevistados expressam situações de violação de direitos com crianças e adolescentes, as quais são impressões cotidianas, seja por já terem vivenciado ou seja por terem conhecimento de acontecimentos com demais membros da comunidade, assim sendo, mesmo que de forma restrita, aleatória e sem aprofundamento os sujeitos da pesquisa possuem um certo conhecimento sobre o papel dos conselheiros tutelares.

Confirmando a restrição das informações no âmbito do conselho tutelar verificou-se que alguns entrevistados sabem como são escolhidos os conselheiros outros não, alguns conhecem o local de funcionamento outros não, de acordo com os relatos a seguir:

Eu sei onde é que fica o conselho tutelar. (A.M.B, 29 anos)

Sei, lá na cidade, na Praça Coronel Negreiros no lado do Hotel Miramar. (V.D.A., 40 anos)

Em Maués, não sei muito bem não, o conselho tutelar fica na, fico meio perdido. (M.R.B.M., 51 anos)

É através de voto né, eu sei mais ou menos, isso aí eu sei, que a gente esse ano até foi o primeiro ano que eu votei pro o conselho tutelar, que eu nunca tinha votado. (F.L.R, 31 anos)

É através de voto os conselheiros tutelares. (M.N.S, 43 anos)

Através de votação né, escolhido né. (A.C.B, 28 anos)

Não sei não tenho a minha idéia como é feito a escolha. (J..N.F.J, 29 anos)

Votando né, inclusive eu votei pra conselho tutelar, agora não explicaram pra gente porque a gente ia votar, sei que a gente tinha que votar pra eleger né, mais não sei o que eles tem que fazer, eu nunca soube, eu sei diz que protege a criança o adolescente muita coisa mais. (M.J.P.S,34 anos)

Através de uma eleição que eles fazem, a gente vota naquele que a gente acha que é melhor. (J.M.O, 36 anos)

A partir desses relatos, o conselho tutelar ainda tem que avançar na qualidade das informações à população, no que se refere ao local de funcionamento, suas atribuições e sobre o processo de eleição dos conselheiros. Já o CMAS e o CMDCA precisa se fazer presente nessa comunidade foco deste trabalho para assim tornar os usuários do SUAS conhecedores de informações básicas como seu papel, importância, local de funcionamento, etc.

No que concerne outra forma de participação comunitária nas políticas públicas instituída pela Constituição Federal 1988 são as conferências. Ao perguntarmos aos entrevistados se tinham conhecimento ou se participaram de alguma conferência no seu município?, Obtivemos as seguintes respostas:

Eu já ouvi falar, mas não sei nem explicar o que é isso. (A.M.B, 29 anos)

Não ouvi falar de conferência por aqui não. (M.R.B.M, 51 anos)

Eu já ouvir falar mais não me lembro. (V.D.A., 40 anos)

Conferência municipal ainda não. (J.N.F.J, 29 anos)

Conferência! nem vem isso pra cá. (M.J.P.S, 34 anos)

Eu já ouvi falar mais eu não sei o que significa. (M.L.S.M, 38 anos)

Que eu lembre não. (M.N.S, 43 anos)

Eu ouvir falar, mas não entendo não, não estou por dentro desse negócio não. (J.M.O, 36 anos)

Os relatos evidenciam pouco conhecimento sobre o que consiste a conferência e não participaram nenhuma vez de uma conferência municipal, nem da Assistência Social, nem de outras Políticas Públicas do Município. Neste sentido, mas um mecanismo que poderia estar a serviço das demandas dos usuários ocorrem sem a presença deles.

No que tange a efetivação de denúncia ou reclamações, os entrevistados expuseram da seguinte maneira:

Olha eu sei, isso aí eu sei, quando eu tô no meu direito eu exijo mesmo, principalmente eu digo assim, em qualquer lugar que a gente vai a gente quer ser bem recebido né, uma vez eu lembro que na secretaria de produção era o antigo secretário né, ele era uma pessoa muito áspera quando ia atender a gente, ele tinha um jeito de falar assim pesado sabe, acho assim sem educação, aí então eu reclamei foi pro prefeito que eu era coordenadora na época também né, aí eu falei pra ele que atendia a gente com falta de respeito, eu achava, eu reclamei pra ele, assim outras coisas que eu, por exemplo se eu vou numa loja, que eu vejo que a pessoa vem, eu falo mesmo pro dono, olha sinceramente se depender dessa sua secretária aí o senhor está ferrado. (V.D.A., 40 anos)

Eu nunca fez denúncia mais se for fazer uma denúncia eu sei como fazer, se fosse no caso do bem-estar eu ia fazer uma denúncia, sei lá com alguém de lá, se fosse no caso do Bolsa Família eu ia fazer com o secretario de lá, é ele que coordena tudo, então eu tinha que procurar ele pra fazer a denúncia. (A.M.B, 29 anos)

Denúncia eu sei porque, uma pessoa que sabe, tem que conversar pra poder a gente fazer, poder denunciar ir lá pegar uma informação, onde se pode falar na, aí eles vão poder resolver o problema da gente né. Também fica difícil porque eu não sei quase né. (M.R.B.M., 51 anos)

Rapaz o pessoal fala mais com a presidente, ela que sai aí ela que resolve ela que é o presidente da comunidade ela e o vice eles que conversam lá pra melhoria da comunidade. (J.N.F.J, 29 anos)

Não, por exemplo assim, alguma reclamação, por exemplo assim, sempre, eu não sei se, eu digo assim, que qualquer coisa assim, que a gente participa dessa comunidade né, qualquer coisa assim a gente procura ou o a gente de saúde ou a coordenadora que eu entendo não sei se eu estou falando certo né, na cidade é muito difícil de a gente procurar negócio de vereador, prefeito, que é difícil que só a gente encontrar com eles né, quando a gente vai as vezes nem recebe a gente. (M.L.S.M, 38 anos)

Eu não, quando não dá certo a gente fica agüenta como pode. (M.N.S, 43 anos)

Eu acho que saberia, olha comigo denúncia já aconteceu comigo, eu já fez 02 denúncias sobre o transporte escolar, que é uma outra dificuldade que a gente tem aqui na comunidade, que muitas vezes os alunos vão pra lá e são maltratados pela dona do ônibus, principalmente isso eu tenho uma reclamação né, duas vezes já fez denúncia lá no conselho tutelar, maltrataram meus filhos é claro que a gente não fica satisfeita com isso né. (J.M.O, 36 anos)

Mesmo direcionando a pergunta sobre reclamações e denúncias para os serviços socioassistenciais, os usuários em sua maioria expuseram em seus depoimentos as experiências que vivenciaram no âmbito de outras Políticas Públicas

e demais situações cotidianas, com exceção da entrevistada (A.M.B, 29 anos) que se referiu ao Programa Bolsa Família, nesses relatos pode-se verificar também que apenas a entrevistada (J.M.O, 36 anos) citou o conselho como espaço de denúncia, quando se referiu ao conselho tutelar, os demais encontraram outras pessoas que tem legitimidade para então fazer esse procedimento, nestas feições observa-se o respeito para com as lideranças comunitárias, como o líder da comunidade e o agente de saúde, outros procuraram os gestores municipais, e o próprio poder executivo, demonstrando que procuram diversos atores sociais para expor suas angústias e anseios. Entre os entrevistados, aparece ainda um que se conforma com a situação e não realizam qualquer reclamação.

É fundamental então, que os usuários passem a conhecer o CMAS e o CMDCA e a participar das conferências e, percebam nesses espaços o potencial de inserir suas demandas e interesses, fazendo com que a representatividade confiada aos conselheiros implique em ações que respondam as suas reais necessidades. Para tanto, requer que estratégias de aproximação entre os usuários e os conselhos sejam elaboradas e implementadas.

Diante do exposto, verificou-se um esvaziamento da participação do usuário no âmbito da Política de Assistência Social, tanto no que concerne as conferências como nos conselhos de direitos, isto se deve a ausência de conhecimentos em torno desses espaços de participação e controle social, vimos a todo momento que as representações emitidas pelos usuários do SUAS reflete suas experiências e/ou vivências cotidianas, o que nos permite afirmar que são produtos de suas relações sociais.

O desconhecimento em torno do controle social está associada a sua condição de vida, a forma como produzem e se reproduzem socialmente, ou seja as o lugar social que ocupam na sociedade refletem em suas representações, conforme vimos anteriormente esses usuários estão imersos numa realidade de exclusão, suas condições de vida são precarizadas devido a situação de vulnerabilidade financeira, bem como pelas dificuldades no acesso à bens e serviços sociais e demais política públicas e em virtude da sua relação desigual com mercado no que refere aos produtos agrícolas. Isso tudo os fragiliza, contribuindo para a manutenção de uma situação de subalternidade, as relações sociais que perpassam esses

sujeitos não permitem o acesso à informação, perpetuando a histórica ausência da participação popular nos processos decisórios.

Enquanto resistência pode-se apontar a partir representações sociais dos usuários em torno do controle social: a busca em expor suas necessidades a diversos atores sociais, tentando colocar em pauta suas demandas, além disso suas vivências no âmbito das privações e violações de direitos os fazem descobrir mesmo que de modo restrito como proceder, e assim criam meios de superação.

No que se refere à questão da representatividade, conforme Ferrari (2009) deve ser atribuída a quem melhor representa os interesses do usuário, este autor considera fundamental a participação do usuário nos espaços de controle social. Logo, no Município de Maués é necessário que se criem meios para que os usuários tenham acesso aos conselhos no âmbito da Assistência Social, os conselhos precisam ter um instrumento próprio sistematizado de conhecimento da realidade local, incluindo tanto a zona urbana como a zona rural, bem como requer a ampliação da participação social dos usuários podendo ser estimulada e organizada nos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, realização de fóruns, entre outras formas. A fim de fortalecer o controle social na sua atuação frente ao acesso aos direitos socioassistenciais, questão essa foco da abordagem da seção seguinte.

3.3. O controle social frente ao acesso aos direitos socioassistenciais pela Comunidade São Francisco do Pupunhal: os desafios a serem percorridos.

Quanto à questão do acesso aos serviços socioassistenciais, a princípio perguntamos as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família sobre quais programas de Assistência Social conheciam? Para tal indagação obtivemos as seguintes respostas:

Eu só sei que agora quando o Prefeito entrou né, ele fiz o, como é que é o nome do programa, o Renda Cidadã, mas eu fui contemplada uma vez com o motor rabeta sabe, mas o negócio dos 50,00 reais que sempre dá, eu não a recebo não. (V.D.A, 40 anos)

O renda, a gente fez o cadastro mais nunca foi beneficiado não. (A.M.B. 29 anos)

Não, não conheço nenhum outro programa. (M.R.B.M, 51 anos)

Não, não sei dizer. (J.N.F.J, 29 anos)

Não conheço sem ser o Bolsa Família, só recebo o Bolsa Família mesmo. (M.J.P.S, 34 anos)

Me cadastrei no Renda Cidadã, mais a gente nunca ganhou nada desse beneficio. (M.L.S.M, 38 anos)

Eu ganhava o Renda Cidadã, quando o prefeito entrou, aí me tiraram quando chegou no primeiro mês que chegou o Bolsa Família aí me tiraram do Renda Cidadã. (F.L.R, 31 anos)

Eu não, não sei. (M.N.S, 43 anos)

CRAS, eu acho que só esse que eu sei. (J.M.O, 36 anos)

Não ouvir falar de nenhum outro programa além do Bolsa Família. (M.J.P.S, 34 anos)

Conforme os relatos dos entrevistados todos conhecem o Programa Bolsa Família, tendo em vista terem acesso; alguns apenas conhecem o Programa Renda Cidadã, o qual é um programa criado e implantado pela Prefeitura Municipal de Maués com o objetivo de atender um conjunto de pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social, através do qual são concedidos: Bolsa Social no valor de R\$50,00; Título Definitivo de Terra e implementos agrícolas. Entretanto, a concessão é por família tendo direito a apenas um dos tipos de benefício e são priorizados as famílias que não recebem o Programa Bolsa Família, por isso os entrevistados afirmam ter saído do Programa Renda Cidadã ao adentrarem no Programa Bolsa Família.

Apenas um dos entrevistados citou o Centro de Referência de Assistência Social, isto ocorreu pelo conhecimento propiciado por sua profissão (Agente de Saúde) devido as capacitações realizadas com parceria da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em que são explanados os

programas e serviços disponíveis no município. E, aparecem ainda pessoas que não souberam citar nenhum programa no âmbito da Assistência Social.

O conhecimento sobre os direitos socioassistenciais pela comunidade São Francisco do Pupunhal é bastante restrito, há um grande desconhecimento sobre os demais programas desenvolvidos no Município de Maués, seja no âmbito da proteção social básica como: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, PROJOVEM ADOLESCENTE, Condomínio de Atendimento ao Cidadão - CAC, Centro de Convivência do Idoso, seja no âmbito da proteção especial: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Essa questão do desconhecimento está correlacionada à insuficiência de divulgação abordada na seção sobre as representações do gestor e conselheiros. Neste sentido, o controle social deve atuar junto a esse segmento da zona rural do município de modo a superar esse desconhecimento e facilitar o acesso das famílias a outros programas e serviços que as mesmas sejam perfil. Considerando que o programa que eles tem mais acesso é o Programa Bolsa Família.

E, o documento intitulado os 10 Direitos Socioassistenciais, em seu item 02 dispõe sobre o: *Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva: Direito, do cidadão e cidadã, de acesso às proteções básica e especial da Política de Assistência Social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano.* Para que possamos contemplar essa prerrogativa é fundamental o comprometimento das três esferas de governo no sentido de atuar considerando as peculiaridades rurais, bem como do CMAS e CMDCA no sentido de exercer o controle social em prol da efetivação dos direitos, considerando que atualmente o município de Maués possui mais habitantes na Zona rural do que na Zona Urbana do Município.

Este estudo buscou verificar também a forma como os usuários do SUAS da comunidade São Francisco do Pupunhal são atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A seguir apresenta-se as resposta para essa indagação:

Graças a Deus até agora não, quando a gente chega lá eles distribuem as ficha, porque lá tem os dias que é das pessoas da zona rural e tem o dia que é das pessoas da cidade né, só que as vezes a gente chega

tarde porque a gente vai de rabeta né, porque as vezes assim eu consigo fazer eles me atenderem porque eu digo poxa mano eu vim agora do interior não tem como eu ficar aí até que eles conseguem uma vaga pra mim, sempre assim, aí já os outros já ficam brabo, sabe como é que é esse problema né, mas graças a Deus nunca voltei não, porque eu explico a minha situação pra eles né, que a gente tá de rabeta né, não pode deixar muito na berada e eles atendem a gente. (V.D.A, 40 anos)

Por lá as vezes que eu fui, fui bem atendido, as vezes demora porque é por vez tem que pegar o negócio de uma ficha lá e tal, mais aí a gente entende, tantas fichas de manhã tantas de tarde se eu chegar atrasado aí eu vou ter que aguardar a minha vez né, mas além disso, foi bem, tratado, trataram bem a gente, com educação com gentileza, eu nunca tive dificuldade não, porque sempre aonde eu entro eu sempre saio bem. (A.M.B. 29 anos)

Eu sou bem, até bem atendida lá, ele também quando deu problema ele foi lá, e foi bem atendido, que baixou o valor. (M.R.B.M, 51 anos)

É bom, eles atendem legal a gente, a gente faz a colocação que a gente quiser lá, tira dúvida eles dão a resposta bacana assim pra gente. (J.N.F.J, 29 anos)

Até que as vezes quando eu tenho que ir fazer esse recadastramento já melhorou bastante em todos os setores acho que já melhorou. (F.L.R, 31 anos)

Sempre, sempre eles ajudam a gente, quando a gente precisa, sempre ajudam a gente, depende do que a gente peça né, quando está no alcance deles eles ajudam. (J.M.O, 36 anos)

As falas expressam, que os entrevistados são bem atendidos, todos se referiram ao atendimento do Cadastro Único de Programas Sociais-CADÚNICO/Programa Bolsa Família, pois quando procuram são atendidos, nos casos de recadastramento, diminuição do valor do benefício, bloqueio, entre outros. Os relatos evidenciam que existe um dia da semana específico para atender os usuários que residem na zona rural do município e o atendimento é organizado por ficha, distribuída conforme o horário de chegada na SEMAS, mas quando as pessoas da zona rural vão em outro dia da semana, o mesmo é encaixado e atendido.

Ressalta-se o ponto positivo no atendimento dispensado aos usuários da zona rural do Município, mas precisa-se ampliar o conhecimento sobre outros

serviços e pode ser potencializado o tempo de espera para o atendimento na secretaria para a divulgação e esclarecimento sobre outros direitos sociais.

Indagamos ainda os entrevistados sobre se havia ou não alguma espécie de acompanhamento social na comunidade ou na SEMAS? Os mesmos relataram que:

Não, nunca eles vieram aqui, mas quando é alguma coisa que tem fazer sobre o Bolsa Família, eles colocam aviso e a gente vai direto pra lá. (V.D.A, 40 anos)

O professor ele pergunta onde está estudando né, tenho um aqui e outro lá né, aí o professor daqui leva uma folha da Bolsa Família na secretaria confirmando que esses meninos estudam pra poder não dar problema no cartão né, na hora de receber assim que é. (A.M.B. 29 anos)

Não reuni nada não só o agente de saúde que vem aí, faz o peso tudo mais esse negócio aí. (M.R.B.M, 51 anos)

As vezes a agente de saúde passa aqui, explicando, pra avisar do cadastramento também né, que eu saiba não fizeram nenhum outro tipo de acompanhamento sobre o Bolsa Família. (F.L.R, 31 anos)

A agente de saúde que faz de pesar né quando não dá pra ser aqui a gente vai pra cidade, aí quando vem bilhetinho assim, mandando alguma mensagem a gente vai lá com o coordenador do bolsa né, quando começa a aula que tem que levar a matrícula, aquele papelzinho de quando a gente matricula a criança né. (M.N.S, 43 anos)

Acompanhamento só da agente de saúde mesmo. (M.L.S.M, 38 anos)

Só agente de saúde, que tem que cadastrar, tem que pesar, tem que medir, tem que está freqüentando a escola direitinho, as informações que a gente tem são só essas. (J.M.O, 36 anos)

Os relatos demonstram que os acompanhamentos executados são referentes às condicionalidades de Saúde e de Educação do Programa Bolsa Família, que contam para esse serviço o agente comunitário de saúde e o professor da comunidade, não há nenhum acompanhamento por parte da SEMAS e ninguém além dos dois vão até a comunidade para realizar algum tipo de orientação ou realizar alguma reunião.

Ressalta-se a importância do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que atua como instância de controle social do Programa Bolsa Família criar meios para atuar junto a esses usuários da Assistência Social na gestão dos benefícios, gestão das condicionalidades, promoção de oportunidades para o desenvolvimento das famílias, acompanhamento e fiscalização do programa e promoção da participação social conforme preconizado no Decreto Federal nº. 5.209/2004.

Frente a ausência de acompanhamento por parte da Assistência Social e do CMAS, os entrevistados sugeriram que:

Eu acho assim que as pessoas deveriam vim, eles mesmo de lá pra ver, quem realmente precisa dos programas né, porque muitas das vezes eles fazem o cadastro lá no escritório deles, eles não sabem se aquilo tá acontecendo aquela realidade porque na própria cidade a gente vê que tem casa que tá pra cair em cima dos donos, então se eles fossem olhar pra ver a necessidade da pessoa, ou então como eles andam de carro direto eles vejam também né, então eu acho que eles deveriam mais era vim, ir de casa em casa pra concluir mesmo pra ver quem é que precisa. (V.D.A, 40 anos)

Chegar reunir assim as pessoas, chegar assim na nossa comunidade né, que esquecem um pouco da nossa comunidade né da zona rural, reunir as pessoas conversar, fazer tipo palestra, reunião, sobre vários assuntos, principalmente os jovens, falo logo assim, não tem trabalho pra eles, no interior tem muito trabalho assim mas os jovens muita das vezes eles se põem na bebida, na droga, é falta de orientação também né. (A.M.B. 29 anos)

Acho que deveriam assim fazer uma grande reunião com a comunidade o pessoal da secretaria, vir a secretaria geral junto com a prefeitura era muito bom, pra gente melhorar a comunidade. (J.M.O, 36 anos)

Os entrevistados expressaram o desejo da presença dos trabalhadores da SEMAS, no sentido de conhecer melhor a realidade deles e de contribuir com ações socioeducativas no enfrentamento das expressões da questão social que os afetam. Além disso, solicitamos a eles que emitissem sugestões para melhoria do Programa Bolsa Família, as respostas são as que seguem:

Se pudesse aumentar né, eu acho assim que o que eu queria que melhorasse era que todo mundo recebe igual né, porque tem uns que recebe um valor, outros recebem outro eu não sei também se é por causa de número de filhos né, e eu só tive quatro, só que só já dois que tá comigo, mas eu gostaria assim que melhorasse em termos de, até

mesmo para ajudar mais a gente né, porque eu por exemplo arrecebo R\$ 112,00 reais é bom né, mas se melhorasse, se aumentasse mais com certeza ia dá para a gente ajudar ainda mais os nossos filhos né, porque esse negócio de material escolar por exemplo tá muito caro e todo tempo é, principalmente esses que estão no ensino médio e a gente tem que comprar material quase toda a semana, todo dia, mamãe to precisando disso, daquilo, então tudo vai, por mais que a gente só deixe aquele dinheiro só mesmo pra isso mais não dá. (V.D.A, 40 anos)

Caso pudesse aumentar e tivesse como fazer uma igualdade né de pagamento, seria bom, porque tem muitas pessoas que tem poucos filhos e aí recebe até R\$ 170,00 reais e aí no caso eu que tenho 05 filhos recebo só R\$ 134,00 reais, tem muita gente que só tem dois e aí recebe R\$ 170,00 ou R\$150,00 acho que isso não é muito certo não. (A.M.B. 29 anos)

Acho que deveria melhorar, a gente sempre tem escutado que vamos receber no meio do mês né, porque eles prometem né, que agora fim do ano estava com esperança de ter aumento né. A partir de agora, não sei se agora de dezembro vai ter aumento. (M.R.B.M, 51 anos)

No momento que está aumentando as coisas, tem que aumentar o valor, um aumentozinho, tem pessoa que não precisa, mas tem gente que precisa principalmente minha mãe que já tá ficando naquela idade né, o dia que parar isso aí mano, nem sei é uma força pra gente né. (F.L.R, 31 anos)

Deveria era aumentar, eu acho bom porque a gente não tem outro ganho, e esse ganho já é uma grande ajuda pra gente, sei que pra mim, foi uma benção de Deus, porque meu marido era funcionário aí tiraram ele, aí se não fosse o Bolsa Família como que eu não tava vivendo, tava vivendo porque Deus é bom de mais, é muito bom, tem muita gente que precisa assim como eu preciso. (M.N.S, 43 anos)

É que poderia não sei se poderia subir mais um pouco, não sei, porque ainda é pouco a gente não tem só um filho pra comprar material, dá o que calçar, aí esse dinheiro é pouco. (J.M.O, 36 anos)

Todos os entrevistados concordaram que para melhorar o Programa Bolsa Família é necessário que o valor do benefício seja aumentado a fim de suprir as necessidades básicas, considerando o aumento do custo de vida. Observou-se ainda, o desconhecimento dos entrevistados sobre os critérios de cálculo do valor do benefício, fato que requer orientação e esclarecimento. O Estudo em questão preocupou-se ainda em obter a opinião dos entrevistado sobre que tipo de programa que eles gostariam que fosse implantado considerando a realidade deles. Para essa pergunta obtivemos as seguintes respostas:

Acho que investir mais na produção, na agricultura, investir bastante na agricultura, até mesmo o que existe muito é esses financiamentos que o governo dá né, aí eu acho que se tivesse mais financiamento, com certeza melhorava mais, porque o pessoal ia trabalhar mais, porque a gente hoje em dia a gente não consegue trabalhar só a gente, tem sempre que ter um dinheirinho pra pagar outro, e pra gente ter uma produção melhor tem que ter mais dinheiro até mesmo pra ajudar, então eu acho que a agricultura ela é uma coisa que ela ajuda muito a gente, mas só que também tem que ter escoamento dessa produção. (V.D.A, 40 anos)

Eu não sei, mas era a única solução que temos é fazer bastante produção mesmo, tem que trabalhar pra produzir, pra poder a gente se manter, porque se não tivesse o Bolsa Família antes quando não tinha a gente passava porque agora, a gente também pode. (A.M.B. 29 anos)

Acho que deveria ter um tipo de associação pra gente trabalhar com o banco se soubesse trabalhar também né, assim né, de venda qualquer coisa, um rendimento pra gente né, em roça, porque nós trabalha em roça, pega mais dinheiro em roça, na farinha. (M.R.B.M, 51 anos)

Podia ser igual ao Bolsa Família, mas aqui assim podia ser diferente outro nome, a pessoa escolhia né, mas podia ser pra outra coisa, incentivos dos jovens aí. (F.L.R, 31 anos)

Permanecer o Bolsa Família, porque cada família sabe o que faz com que ganha né. Porque tem muita família aqui que só tem esse dinheiro do bolsa aí é uma ajuda muito grande pra eles. Um incentivo na agricultura, porque muitas vezes a gente não produz por falta de um apoio né. eu acho que o programa Bolsa Família tá bom porque o cara investe naquilo que ele acha que tá dando certo né, eu vou comprar isso, to precisando disso, disso, disso, se ele tomar prejuízo o problema já ele dele. (M.L.S.M, 38 anos)

Igual ao Bolsa Família, eu não posso nem dizer como seria, mas voltado para a agricultura, no cartão. (J.N.F.J, 29 anos)

Pra melhoria da nossa agricultura. (J.M.O, 36 anos)

As falas dos entrevistados elucidam a necessidade de um programa específico voltado a valorização do trabalho agrícola, considerando que consiste na grande potencialidade desse segmento. Apresentaram também como sugestão um programa similar ao Programa Bolsa Família voltado aos jovens e ainda a manutenção do Programa Bolsa Família. É oportuno enfatizar o relato de (M.L.S.M, 38 anos) que justifica sua preferência em manter o Programa Bolsa Família pois não precisar dar satisfação aonde o dinheiro do benefício é investido.

Diante disso, os conselhos podem atuar buscando alternativas viáveis de valorização do trabalho agrícola, como por exemplo assegurar que o Índice de Gestão Descentralizada – IGD⁴ possa ser investido na melhoria, beneficiamento e aperfeiçoamento da produção agrícola dos moradores da Comunidade São Francisco do Pupunhal e em outras comunidades rurais.

Assim sendo, este estudo aponta que o controle social no Município de Maués não está contribuindo para facilitar o acesso da população rural aos direitos socioassistencial, um longo caminho ainda precisa ser percorrido, no sentido de por em pauta as demandas desse segmento, de conhecer as peculiaridades locais, de ouvir a opinião de quem as vivência, de atuar de forma qualificada e consistente de modo a garantir o acesso aos programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais.

Em síntese, os desafios postos para que sejam garantidos às famílias da Comunidade São Francisco do Pupunhal no Município de Maués o acesso aos direitos socioassistenciais são: a) superar a restrição de conhecimento sobre a Política Municipal de Assistência Social, criando assim estratégias de divulgação; b) as três esferas de governo devem atuar considerando as peculiaridades rurais; c) os conselhos precisam chegar até lá, para conhecer a demanda da comunidade e realizar suas atribuições, bem como no que se refere ao acompanhamento do Programa Bolsa Família; d) a SEMAS precisa atuar na comunidade no enfrentamento das expressões da questão social; e) A atuação da SEMAS deve considerar as opiniões da população quanto à melhor política ser implementada, que como a pesquisa aponta no relato da maioria, o principal alvo de investimento deve ser a melhoria e aperfeiçoamento da prática agrícola.

Neste caso, a Política e Assistência Social deve se articular com as demais Políticas Públicas de Trabalho e Renda, a fim de abarcar essa realidade e assegurar a intersetorialidade entre as políticas Para que tudo isso seja implementado, requer que os conselhos atuem efetivamente na comunidade.

⁴. Índice de Gestão Descentralizada/IGD- consiste em um recurso destinado a gestão municipal do Bolsa Família calculado pelo desempenho no cumprimento das condicionalidades do programa destinado a investir na organização, estrutura, equipamentos e manutenção dos serviços do CADÚNICO, bem como podem ser revertidos em cursos, capacitação e inclusão produtiva das famílias beneficiárias do programa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo em questão permitiu evidenciar várias nuances em torno do exercício do controle social no âmbito da Assistência Social no Município de Maués/Am. Assim sendo, aponta-se os principais resultados deste trabalho, obtidos pela análise documental e pelas representações sociais do gestor, conselheiros e usuários da Assistência Social.

A pesquisa verificou que o controle social tem significado um espaço de interlocução pública, e expressam interesses diversificados e plurais. Em momentos as demandas sociais são postas em pauta e acatadas pelo Estado e em outros são postos limitações estruturais e políticas, de acordo com as correlações de forças. E as representações sociais expressam esse movimento contraditório dado nas relações sociais.

Destaca-se que tanto o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/Maués quanto o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/Maués, têm colocado em pauta, em alguns momentos, as demandas da população, possibilitando repensar a operacionalização da Política Municipal de Assistência Social. Entretanto, ambos ainda precisam emitir esforços no conhecimento da realidade rural, para que os interesses e demandas desse segmento estejam representados nos espaços públicos.

Nas representações sociais emitidas pelo gestor municipal de Assistência Social evidenciou-se a preocupação com amplitude do termo controle social, alertando para que não se restrinja à fiscalização, está contido em sua representação resistência quanto à pressão dos conselheiros. O que comprova que os conselhos tem significado uma arena de disputa de interesses que ora se contrapõem e ora se complementam. E, demonstra ainda, a dicotomia intrínseca ao acúmulo de funções - a de gestor e ao mesmo tempo de presidente do conselho, fato que limita a prática do controle social.

Dentre as questões expostas pelo gestor quanto a operacionalização do controle social, situa-se a questão da responsabilidade da esfera pública quanto o papel do apoio técnico. É importante que os representantes governamentais possam

de fato intervir no âmbito da Política de Assistência a partir do conhecimento que detém na sua área, de modo a contemplar a intersetorialidade.

Quanto à atuação do gestor no conselho, centra-se no âmbito da estrutura, manutenção das ações do conselho, no financiamento dos custos operacionais, nos gastos com deslocamento do conselho. Entretanto, no *locus* da pesquisa essa atuação ainda é insuficiente, requerendo que a atuação do gestor seja ampliada de modo a subsidiar o fortalecimento do controle social no município.

Nas representações sociais dos conselheiros, verificou-se que a maioria possuem o conhecimento do termo controle social, sobretudo da sua dimensão administrativa-financeira, apenas um conselheiro governamental deu ênfase à dimensão política do conselho. Houve ainda aqueles que não conhecem o termo. E, nenhum desses atores sociais mencionaram o controle social enquanto participação popular e como espaço para direcionar as ações visando o interesse da coletividade.

As representações sociais dos conselheiros são determinadas por suas relações políticas com o governo, havendo limitação de autonomia, no qual consiste no principal fator dificultador da efetiva participação popular. Outra questão importante consiste no fato dos conselhos não se perceberem enquanto espaço político, a percepção da relação entre Estado e Sociedade emitida pelo gestor e pelos conselheiros é de uma relação de igualdade, e sabe-se que isto não é uma realidade e nem poderá ser devido os diversos interesses em jogo.

Outra questão importante, consiste nas articulações entre os conselhos de políticas públicas e outras entidades e organizações governamentais e não-governamentais, as quais precisam ser intensificadas e formalizadas, considerando que são essenciais para um completo atendimento às demandas sociais, bem como para o fortalecimento do controle social.

Quanto ao processo de acompanhamento das deliberações e avaliações do conselho é necessário que os conselheiros aloquem esforços na elaboração de instrumental avaliativo para que possam acompanhar melhor e de forma continuada as ações desenvolvidas em prol dos usuários da Assistência Social.

A divulgação constitui um outro fator a ser considerando, tanto sobre conselho, quanto sobre a Política Municipal de Assistência Social, que ocorrem de forma tímida e insuficiente, devendo ser expandida de modo a assegurar o acesso da população aos direitos socioassistenciais e garantir que os usuários façam uso do controle social para emitir seus interesses e necessidades. E, considerando que as demandas sociais do município, são conhecidas de forma aleatória, urge que estratégias sejam criadas para a sistematização da realidade local que permita um diagnóstico situacional que subsidie a intervenção dos conselheiros e que guiem os serviços socioassistenciais.

Nas representações dos conselheiros foi possível identificar várias dificuldades no exercício do controle social, em vista disso, deve-se criar alternativas de superação para que o controle social não se esvazie e perca seu caráter de espaço democrático, bem como tenha condições materiais para seu funcionamento. Além disso, os conselheiros reconhecem a ausência de atuação na Zona Rural do Município, mas reafirmam a necessidade de um trabalho direcionado a esse segmento.

Quanto aos sujeitos da pesquisa da Comunidade São Francisco do Pupunhal verificou-se que as suas condições de vida são precarizadas em virtude da situação de vulnerabilidade financeira, bem como pelas dificuldades inerentes ao acesso com qualidade à bens e serviços sociais e demais Políticas Públicas e pela relação desigual que perpassa a inserção de seus produtos no mercado. Condições essas que os torna usuários da Assistência Social e que identifica o lugar que ocupam na sociedade, o qual é marcado por relações sociais contraditórias, condição de vida que reflete diretamente nas suas representações sociais, tornando-as limitadas ao aparente e não permitem o conhecimento da realidade na sua completude. Daí a ausência de conhecimento e acesso às formas de participação na Política de Assistência Social.

As representações sociais emitidas pelos usuários da Assistência Social permitiu verificar que há um total desconhecimento por parte deles sobre o CMAS e o CMDCA, bem como suas funções e onde acessá-los, e também sobre as conferências isto se configura um grande desafio na gestão da Política de Assistência Social, as demandas dessa população não estão chegando até aqueles

que os representam, já que os usuários sequer sabem da existência desses espaços públicos. A pesquisa apontou ainda, que o controle social em Maués não está refletindo na garantia do acesso aos direitos socioassistenciais à população ribeirinha.

Os usuários por meio de suas representações expressaram sugestões para a melhoria do Programa Bolsa- Família, sobretudo quanto ao aumento do valor do benefício a fim de suprir as necessidades básicas. E, emitiram ainda suas opiniões quanto à existência de um programa específico voltado a valorização do trabalho agrícola, considerando que consiste na grande potencialidade desse segmento. Apresentaram também como sugestão um programa similar ao Programa Bolsa Família voltado aos jovens e ainda a manutenção do Programa Bolsa Família.

Buscando contemplar as sugestões dos usuários da Assistência Social da Comunidade São Francisco do Pupunhal, é fundamental que os conselheiros se empenhem em construir alternativas viáveis de valorização do trabalho agrícola, como por exemplo assegurar que o Índice de Gestão Descentralizada- IGD seja investido na melhoria, beneficiamento e aperfeiçoamento da produção agrícola e que sejam formalizadas articulações com outras Políticas Públicas, sobretudo de Emprego e Renda.

Considerando todas as questões abordadas reafirma-se a importância do controle social no direcionamento das políticas públicas em prol do enfrentamento das manifestações da questão social, sabe-se que muitos entraves devem ser superados no alcance do fortalecimento e autonomia dos conselhos, e isso depende de esforços de toda a sociedade.

O primeiro passo foi dado no sentido de elucidar os fatores positivos e negativos que perpassam o controle social a partir das representações sociais dos sujeitos da pesquisa, o passo seguinte é persistir na luta, na correlação de forças, a fim de que os conselheiros desempenhem seu papel político em prol da coletividade, no sentido de que a atuação do controle social reflita no acesso da população à Política Municipal de Assistência Social, colocando em pauta as demandas desse segmento a partir do conhecimento das peculiaridades locais e atuando de forma qualificada e consistente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Coletânea de leis. CRESS 15ª Região, 2002.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescentes- ECA**. In: Coletânea de Leis. Conselho Regional de Serviço Social 15ª região. Manaus: Editora Valer, 2009.

_____. **Lei Orgânica da Assistência social**. Coletânea de leis. CRESS 15ª Região, 2002.

_____. **Política Nacional de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

_____. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC/2009**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acessado em 06/01/2011.

_____. **Resolução nº. 24 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS** de 16 de fevereiro de 2006, que regulamenta o entendimento a cerca da representatividade de usuários e organizações de usuários. In: Documentos Básicos à Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS, 2010.

_____. **Resolução nº. 237 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS** de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. In: Documentos Básicos à Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS, 2010.

_____. **Resolução nº.75/2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA**, 2001.

_____. **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar**: orientações para criação e funcionamento. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, 2007.

BRAVO, Maria Inês Souza. **Política de Saúde no Brasil**. In: CFESS/CEAD. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo III: Política Social. Brasília: UNB- CEAD/ CFESS, 2000.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social no Brasil: um direitos entre a originalidade e conservadorismo**. 2ª ed. Brasília: Grupo de estudos e pesquisas em Seguridade Social e Trabalho- GESST/UNB, 2003.

CAMPOS, Edval Bernardino. **Assistência Social: do descontrole ao controle social**. Revista Serviço Social e Sociedade n°88, p.101-121, Nov-2006.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. 13ª ed. São Paulo: Ática, 2000.

CORREIA, Maria Valéria Costa. **Desafios para o controle social: subsídios para capacitação de conselheiros**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

_____. Controle Social na Saúde. In: Revista Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional, 2009.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e Política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2004.

FREIRE, Silene de Moraes. **Estado e Sociedade Civil no enfrentamento da questão social no Brasil contemporâneo: elementos para o debate**. Temporalis n°1. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília: ABEPSS, Ano I, jan.-jun. de 2000.

FERRARI, Carlos. **O protagonismo do usuário e o seu lugar no SUAS: uma construção inadiável**. Caderno de textos: Participação e Controle Social no SUAS. Conselho Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento e Combate à fome. Brasília, DF: CNAS/MDS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social Contemporâneo**. In: Revista Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional, 2004, p.01 a 37.

LESSA, Sérgio. **Mundo dos homens: trabalho e ser social**. São Paulo: Boitempo, 2002.

LÖWY, Michael. **Ideologias e Ciência Social: elementos para uma análise marxista**. 16ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MACIEL, Heloisa Helena Mesquita. **O papel estratégico dos Estados na democratização da gestão do SUAS**. In: Caderno de textos: Participação e

Controle Social no SUAS. Conselho Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento e Combate à fome. Brasília, DF: CNAS/MDS, 2009.

MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. Tradução: Maria Helena Barreiro Alves. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. Tradução: Luiz Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica**. GUARESCHI, Pedrinho A. & JOVCHELOVITCH, Sandra (orgs). In: Textos em representações sociais. 8ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

MONTÃO, Carlos & DURIGUETTO, Maria Lúcia. Estado, classe e movimento social. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elizabete et. al. (orgs). **Serviço Social e Saúde: Formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao método da teoria social**. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

NETTO, José Paulo & BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2009,

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um estado para a sociedade civil**. São Paulo: Cortez, 2005.

OLIVEIRA, Heloisa Maria José de. **Cultura Política e Assistência Social: uma análise das orientações de gestores estaduais**. São Paulo: Cortez, 2003.

PINHEIRO, Marcia Maria Biondi. **Os desafios do controle social no Brasil pós-SUAS**. In: CapacitaSuas. Vol.02 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Brasília: MDS, 2008.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera Pública e Conselho de Assistência Social: caminhos da construção democrática**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **A trajetória e o significado do controle social na Política de Assistência Social: a diretriz constitucional em debate**. In: Caderno de textos: Participação e Controle Social no SUAS. Conselho Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento e Combate à fome. Brasília, DF: CNAS/MDS, 2009.

_____. **O controle social democrático na gestão e orçamento público 20 anos depois.** In: Seminário Nacional Controle Social e a consolidação do Estado democrático de direito. Brasília: CFESS, 2011.

ROCHA, Marco Antonio da. **A emergência da ideologia da solidariedade no contexto da refilantropização do tratamento à questão social.** In: BATANNI, Odária (org.) Assistência Social: referências conceituais e propositivas. Curitiba: Champagnat, 2002.

SADER, Emir. **A Trama do neoliberalismo: mercado, crise e exclusão social.** In: Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático. SADER, Emir (orgs.). 5ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SIMIONATTO, Ivete. **O social e o político no pensamento de Gramsci.** Disponível em: www.gramsci.org. Acessado em: 12/04/2011.

SOARES, Laura Tavares. **Desigualdade social e pobreza no Brasil no contexto latino-americano: transição ou retrocesso?** Praia Vermelha nº8, 2003.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira et.al. **A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social.** São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **Assistência na trajetória das Políticas Sociais brasileiras: uma questão em análise.** 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O local e o global: limites e desafios da participação cidadã.** 2ªed. São Paulo: Cortez, 2001.

TEIXEIRA, Francisco & FREDERICO, Celso. **Marx no século XXI.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

YAZBEK, Mª Carmelita. **Classes subalternas e Assistência Social.** 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Estado, Políticas Sociais e Implementação do SUAS.** In: Capacita Suas: configurando os eixos de mudanças, volume 1. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Brasília: MDS, 2008

_____. **O significado sócio-histórico da profissão.** In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

APÊNDICE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS- UFAM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - ICHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA
AMAZÔNIA- PPGSS

ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pesquisadora: Mirlene Dantas Caldas.

Data: ____/____/____

PARTE I

1. Identificação do entrevistado:

1.1. Nome: _____

1.2. Endereço: _____

1.3. Em que ano sua família ingressou no Programa Bolsa Família?

() 2004 () 2008

() 2005 () 2009

() 2006 () 2010

() 2007

1.4. Quantos filhos são beneficiários do PBF? _____

2. Perfil sócio-econômico (Confirmar e atualizar os dados sócio-econômicos do banco de dados do CadÚnico)

3. Produção Agrícola:

3.1. Tipo de produção agrícola: a) () farinha b) () guaraná c) () hortaliças

f) () outros: _____

3.2.A produção é individual ou coletiva? _____

3.3. Como é feita a venda da produção? _____

4. Verificar a percepção dos usuários sobre suas condições de vida

PARTE II

1. **Você conhece os serviços, programas e projetos sociais oferecidos pelo Município, na área da Assistência Social? Se sim, quais?**

2. **Você participa de algum programa? Fale sobre sua participação e o que é participação para você?**

3. **Você conhece o Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente?**

4. **Na sua opinião para quê serve os conselhos?**

5. **Você conhece o local onde pode ter contato com os conselheiros? Você tem contato com os conselheiros? De que forma ocorre esse contato?**

6. **Você participa de algum conselho no seu Município? Se sim, qual? Comente sua experiência.**

7. **Você conhece as funções dos conselhos municipais na área de Assistência Social? Se sim quais?**

8. **Você sabe como são escolhidos os conselheiros? Se sim como?**

9. **Você já ouviu falar ou já participou de alguma Conferência no seu Município? Se sim qual? Comente sua experiência.**

10. **Na sua opinião, que assuntos devem ser discutidos nos conselhos e nas conferências?**

11. **Você é informado sobre os resultados das reuniões e conferências? Se sim, de que forma? Se não, você gostaria de ser informado? De que maneira?**

12. **Você sabe como fazer uma denúncia?**

13. **Você já fez algum tipo de sugestão ou reclamação no conselho? Se sim, foram acatadas ou não?**

14. **Você tem conhecimento de outros programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social além do PBF? Se sim, comente?**

15. Fale sobre o atendimento pela Secretaria de Assistência Social? Ocorreu alguma dificuldade no processo de atendimento à sua necessidade?

16. Existe algum tipo de acompanhamento por profissionais da Secretaria de Assistência Social? Se sim, como ocorre esse acompanhamento?

17. Em quê você utiliza o dinheiro do Programa Bolsa Família?

() Material Escolar

() Alimentação

() Roupas, calçados

() Pagamento de contas

() Remédios

() Outros: _____

18. Você está satisfeito com o Programa Bolsa Família? Justifique? Aponte sugestões.

19. Existe algum trabalho da Secretaria de Assistência Social comunidade? Se sim, qual?

20. Que dificuldades encontradas na comunidade podem ser resolvidas pela Secretaria de Assistência Social?

21. Na sua opinião como devem ser os programas de Assistência Social voltadas a sua comunidade?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS- UFAM
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - ICHL
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA
 AMAZÔNIA- PPGSS

**ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Pesquisadora: Mirlene Dantas Caldas.

Data: ____/____/____

PARTE I

1. Identificação do entrevistado:

1.1. Nome: _____

1.2. Idade:

a) () 18 anos b) () 19 a 20 anos

c) () 21 a 30 anos d) () 31 a 40 anos

e) () 41 a 50 anos f) () 51 a 60 anos

g) () acima de 60 anos.

1.3. Sexo: () masculino () feminino

1.4. Estado Civil: () Casado () Solteiro () Divorciado () União
 Consensual () outros: _____

1.5. Endereço: _____

1.6. Quem você representa no Conselho? () Poder Público () Sociedade
 Civil. Qual instituição?: _____

1.7. Há quanto tempo você atua no conselho? _____

1.8. Você participa de alguma instituição política? a) () Partido Político b) ()
Associação Comunitária c) () outros: _____

2. Escolaridade:

- a) () Não Alfabetizado b) () Alfabetizado
c) () Ensino Fundamental incompleto d) () Ensino Fundamental completo
e) () Ensino Médio incompleto f) () Ensino Médio completo
g) () Ensino Superior incompleto h) () Ensino Superior completo
i) () outros: _____

3. Renda Familiar: _____

PARTE II

1. **Fale qual a sua visão sobre a Política Pública de Assistência Social?**

2. **O que é controle social na Política Pública de Assistência Social para você?**

3. **Na sua opinião quais as atribuições do Conselho Municipal?**

4. **Quais as dificuldades enfrentadas no exercício do controle social?**

5. **Existe alguma articulação e/ou parceria entre este conselho e outros conselhos de direitos ou outras entidades e órgãos? Se sim, especifique a instituição e a finalidade da articulação?**

6. **Qual a periodicidade das reuniões do conselho? Há alguma dificuldade para a formação de quórum? Se sim, qual a causa?**

7. **Como são escolhidos os assuntos que entram em pauta nas reuniões do conselho?**

8. **O conselho possuiu um espaço físico e infra-estrutura adequada para seu funcionamento?**

9. **Existe algum tipo de divulgação sobre as instâncias de controle social? Se sim, como ocorre?**

10. **Existe algum meio de divulgação e informação por parte do conselho à população sobre benefícios, serviços, programas, projetos, bem como seus critérios de concessão?**
11. **Existe alguma forma de contato entre a população e o conselho? Como se dá o contato?**
12. **Como o conselho identifica a necessidade da população, quais estratégias são utilizadas?**
13. **O conselho possui apoio da Gestão Municipal de Assistência Social? Se sim, como ocorre?**
14. **De que modo o conselho acompanha as deliberações das reuniões? Há algum tipo de avaliação nesse sentido?**
15. **Na sua opinião há impacto das conferências na operacionalização da Política de Assistência Social? Se sim, qual? Avalie a última conferência.**
16. **Como você avalia a atuação do conselho?**
17. **De que maneira essa atuação reflete no acesso da população aos serviços socioassistenciais?**
18. **Comente como ocorre sua atuação no conselho considerando os seguintes aspectos: poder de decisão e autonomia no desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social?**
19. **Existe alguma ação deste conselho voltada à população ribeirinha? Qual? Na sua opinião como deve ocorrer o exercício do controle social considerando as peculiaridades rurais?**
20. **Como você concebe a relação entre Estado e Sociedade Civil ? Comente sua resposta.**
21. **Dê sugestões para melhoria e fortalecimento do CMAS e CMDCA.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS- UFAM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - ICHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA
AMAZÔNIA- PPGSS

**ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM O GESTOR MUNICIPAL DA SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pesquisadora: Mirlene Dantas Caldas.

Data: ____/____/____

PARTE I

1. Identificação do entrevistado

1.1. Nome: _____

1.2. Idade:

a) () 18 anos b) () 19 a 20 anos

c) () 21 a 30 anos d) () 31 a 40 anos

f) () 41 a 50 anos g) () 51 a 60 anos

h) () acima de 60 anos.

1.3. Sexo: a) () masculino b) () feminino

1.4. Estado Civil: () Casado () Solteiro () Divorciado () União
Consensual () outros: _____

1.5. Endereço Institucional: _____

1.6. Tipo de Gestão: a) () Inicial b) () Básica c) () Plena

1.7. A quanto tempo você é Gestor Municipal de Assistência Social: _____

1.8. Você participa de alguma instituição política?

a) Partido Político b) Associação Comunitária

c) outros: _____

2.Escolaridade:

a) Não Alfabetizado

b) Alfabetizado

c) Ensino Fundamental incompleto

d) Ensino Fundamental completo

e) Ensino Médio incompleto

f) Ensino Médio completo

g) Ensino Superior incompleto

h) Ensino Superior completo

i) outros: _____

2.1. Possui algum curso relacionado à gestão da Assistência Social?

Sim Não. Se sim,

qual? _____

3.Renda Familiar: _____

PARTE II

1. Fale qual a sua visão sobre a Política Pública de Assistência Social?

2. O que é controle social na Política Pública de Assistência Social para você?

3. Qual o papel do controle social na Política de Assistência Social?

4. De que maneira o poder público atua nos CMAS e no CMDCA?

5. Quais as principais dificuldades para o exercício do controle social?

6. Como são escolhidos os conselheiros governamentais e não - governamentais?
7. Na sua opinião, como deve ocorrer o exercício do controle social considerando a realidade ribeirinha?
8. Como são escolhidos os assuntos que entram em pauta nas reuniões do conselho?
9. Fale sobre o papel do gestor da Assistência Social junto aos Conselhos e sobre o seu papel enquanto integrante do conselho? Há diferença (s) ou não?
10. Durante a sua gestão as Conferências Municipais foram realizadas? Quais os principais resultados?
11. Na sua opinião quais os impactos das conferências na operacionalização da Política de Assistência Social? Foi pactuada alguma meta? Se sim, qual e como está sendo executada?
12. Como você concebe a relação entre Estado e Sociedade Civil ? Comente sua resposta.
13. Cite sugestões para melhoria da atuação do CMAS e do CMDCA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS- UFAM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - ICHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA
AMAZÔNIA- PPGSS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Gestor Municipal da Política Pública de Assistência Social / Maués-Am

Convidamos o (a) Sr (a). para participar do Projeto de Pesquisa intitulado: “**Controle Social e Assistência Social: um estudo das representações sociais do gestor, conselheiros e usuários da comunidade ribeirinha São Francisco do Pupunhal, no Município de Maués/Am**”, da pesquisadora e mestranda em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia- PPGSS/ UFAM Mirlene Dantas Caldas, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Simone Eneida Baçal de Oliveira, o qual tem por objetivo analisar as representações sociais acerca do controle social da Política Pública de Assistência Social e os impactos nas condições de vida dos usuários do Programa Bolsa Família, bem como o acesso e a garantia aos serviços socioassistenciais.

Os benefícios relacionados à sua participação referem-se aos possíveis resultados sociais a serem alcançados com a pesquisa, tendo em vista que a mesma poderá sinalizar alternativas e/ou ferramentas que contribuam para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da Política Pública de Assistência Social. A pesquisa não acarretará nenhum risco à sua integridade física e moral. De acordo com os procedimentos metodológicos será realizada pesquisa documental e de campo, para efetivação desta última, será utilizada a técnica entrevista semi-estruturada por meio do instrumental roteiro de entrevista, bem como será realizado o registro fonográfico e fotográfico caso houver seu consentimento. Cumpre destacar que a sua participação não é obrigatória, podendo se retirar do estudo a qualquer momento que desejar, sem que com isso, tenha qualquer prejuízo ou penalidade. Sua participação é inteiramente voluntária uma vez que não será oferecido qualquer quantia em dinheiro ou espécie como forma de pagamento à sua participação.

Para qualquer outra informação, o Sr. (a) poderá entrar em contato com a pesquisadora pelo telefone de contato: (92)8155-5104/(92) 3305-4579 ou na Universidade Federal do Amazonas-UFAM, pelo endereço Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos nº3.000 Campus Universitário Bairro Coroado I, no departamento de Pós-Graduação em Serviço Social- PPGSS.

Declaro ter sido informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do Projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Estou recebendo uma cópia deste documento, assinada, que vou guardar.

- () Aceito que seja gravada a entrevista;
 () Não aceito que seja gravada a entrevista;
 () Aceito que seja efetuado o registro fotográfico;
 () Não aceito que seja efetuado o registro fotográfico;

 Assinatura do participante ou



_____-_____
 Data

 Pesquisadora Responsável

_____-_____
 Data

Impressão do dedo polegar
 caso não saiba assinar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS- UFAM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - ICHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA
AMAZÔNIA- PPGSS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Conselheiro Municipal de Assistência Social- CMAS / Maués-Am

Convidamos o (a) Sr (a). para participar do Projeto de Pesquisa intitulado: **“Controle Social e Assistência Social: um estudo das representações sociais do gestor, conselheiros e usuários da comunidade ribeirinha São Francisco do Pupunhal, no Município de Maués/Am”**, da pesquisadora e mestranda em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia- PPGSS/ UFAM Mirlene Dantas Caldas, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Simone Eneida Baçal de Oliveira, o qual tem por objetivo analisar as representações sociais acerca do controle social da Política Pública de Assistência Social e os impactos nas condições de vida dos usuários do Programa Bolsa Família, bem como o acesso e a garantia aos serviços socioassistenciais.

Os benefícios relacionados à sua participação referem-se aos possíveis resultados sociais a serem alcançados com a pesquisa, tendo em vista que a mesma poderá sinalizar alternativas e/ou ferramentas que contribuam para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da Política Pública de Assistência Social. A pesquisa não acarretará nenhum risco à sua integridade física e moral. De acordo com os procedimentos metodológicos será realizada pesquisa documental e de campo, para efetivação desta última, será utilizada a técnica entrevista semi-estruturada por meio do instrumental roteiro de entrevista, bem como será realizado o registro fonográfico e fotográfico caso houver seu consentimento. Cumpre destacar que a sua participação não é obrigatória, podendo se retirar do estudo a qualquer momento que desejar, sem que com isso, tenha qualquer prejuízo ou penalidade. Sua participação é inteiramente voluntária uma vez que não será oferecido qualquer quantia em dinheiro ou espécie como forma de pagamento à sua participação.

Para qualquer outra informação, o Sr. (a) poderá entrar em contato com a pesquisadora pelo telefone de contato: (92)8155-5104/(92) 3305-4579 ou na Universidade Federal do Amazonas-UFAM, pelo endereço Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos nº3.000 Campus Universitário Bairro Coroado I, no departamento de Pós-Graduação em Serviço Social- PPGSS.

Declaro ter sido informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do Projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Estou recebendo uma cópia deste documento, assinada, que vou guardar.

- () Aceito que seja gravada a entrevista;
- () Não aceito que seja gravada a entrevista;
- () Aceito que seja efetuado o registro fotográfico;
- () Não aceito que seja efetuado o registro fotográfico;

Assinatura do participante ou

Pesquisadora Responsável



_____-_____-_____
Data

_____-_____-_____
Data

Impressão do dedo polegar
caso não saiba assinar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS- UFAM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - ICHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA
AMAZÔNIA- PPGSS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Conselheiro Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes- CMDCA / Maués-Am

Convidamos o (a) Sr (a). para participar do Projeto de Pesquisa intitulado: **“Controle Social e Assistência Social: um estudo das representações sociais do gestor, conselheiros e usuários da comunidade ribeirinha São Francisco do Pupunhal, no Município de Maués/Am”**, da pesquisadora e mestranda em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia- PPGSS/ UFAM Mirlene Dantas Caldas, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Simone Eneida Baçal de Oliveira, o qual tem por objetivo analisar as representações sociais acerca do controle social da Política Pública de Assistência Social e os impactos nas condições de vida dos usuários do Programa Bolsa Família, bem como o acesso e a garantia aos serviços socioassistenciais.

Os benefícios relacionados à sua participação referem-se aos possíveis resultados sociais a serem alcançados com a pesquisa, tendo em vista que a mesma poderá sinalizar alternativas e/ou ferramentas que contribuam para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da Política Pública de Assistência Social. A pesquisa não acarretará nenhum risco à sua integridade física e moral. De acordo com os procedimentos metodológicos será realizada pesquisa documental e de campo, para efetivação desta última, será utilizada a técnica entrevista semi-estruturada por meio do instrumental roteiro de entrevista, bem como será realizado o registro fonográfico e fotográfico caso houver seu consentimento. Cumpre destacar que a sua participação não é obrigatória, podendo se retirar do estudo a qualquer momento que desejar, sem que com isso, tenha qualquer prejuízo ou penalidade. Sua participação é inteiramente voluntária uma vez que não será oferecido qualquer quantia em dinheiro ou espécie como forma de pagamento à sua participação.

Para qualquer outra informação, o Sr. (a) poderá entrar em contato com a pesquisadora pelo telefone de contato: (92)8155-5104/(92) 3305-4579 ou na Universidade Federal do Amazonas-UFAM, pelo endereço Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos nº3.000 Campus Universitário Bairro Coroado I, no departamento de Pós-Graduação em Serviço Social- PPGSS.

Declaro ter sido informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do Projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Estou recebendo uma cópia deste documento, assinada, que vou guardar.

- () Aceito que seja gravada a entrevista;
- () Não aceito que seja gravada a entrevista;
- () Aceito que seja efetuado o registro fotográfico;
- () Não aceito que seja efetuado o registro fotográfico;

Assinatura do participante ou

Pesquisadora Responsável



_____-_____-_____
Data

_____-_____-_____
Data

Impressão do dedo polegar
caso não saiba assinar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS- UFAM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - ICHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA
AMAZÔNIA- PPGSS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Comunidade Ribeirinha São Francisco do Pupunhal/ Maués-Am

Convidamos o (a) Sr (a). para participar do Projeto de Pesquisa intitulado: “**Controle Social e Assistência Social: um estudo das representações sociais do gestor, conselheiros e usuários da comunidade ribeirinha São Francisco do Pupunhal, no Município de Maués/Am**”, da pesquisadora e mestranda em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia- PPGSS/ UFAM Mirlene Dantas Caldas, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Simone Eneida Baçal de Oliveira, o qual tem por objetivo analisar as representações sociais acerca do controle social da Política Pública de Assistência Social e os impactos nas condições de vida dos usuários do Programa Bolsa Família, bem como o acesso e a garantia aos serviços socioassistenciais.

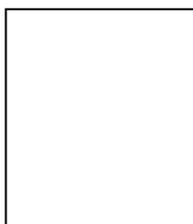
Os benefícios da pesquisa consistem na produção de conhecimentos de modo a contribuir para execução e melhoria da Política Pública de Assistência Social. A pesquisa não causará nenhum risco à sua integridade física e moral. De acordo com as etapas do estudo se realizará pesquisa documental e de campo, sendo que as informações serão coletadas através de entrevista semi-estruturada por meio de roteiro de entrevista, bem como será gravada e retirada fotografias caso houver seu consentimento. Informamos ainda, que a sua participação não é obrigatória, podendo se retirar do estudo a qualquer momento que desejar, sem que com isso, tenha qualquer prejuízo ou penalidade. Sua participação é inteiramente voluntária uma vez que não será oferecido qualquer quantia em dinheiro ou espécie como forma de pagamento à sua participação. Para qualquer outra informação, o Sr. (a) poderá entrar em contato com a pesquisadora pelo telefone de contato: (92)8155-5104/(92) 3305-4579 ou na Universidade Federal do Amazonas- UFAM, pelo endereço Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos nº3.000 Campus Universitário Bairro Coroado I, no departamento de Pós-Graduação em Serviço Social- PPGSS.

Fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do Projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Estou recebendo uma cópia deste documento, assinada, que vou guardar.

- () Aceito que seja gravada a entrevista;
- () Não aceito que seja gravada a entrevista;
- () Aceito que seja retirada fotografias;
- () Não aceito que seja retirada fotografias;

Assinatura do participante ou

Pesquisadora Responsável



_____-_____-_____
Data

_____-_____-_____
Data

Impressão do dedo polegar
caso não saiba assinar

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - O presente Regimento tem por finalidade disciplinar as atividades e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do Município de Maués, visando a adequação de suas ações aos objetivos para os quais foi instituído.

Art.2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 009/91 de 24/07/91 e que teve alguns de seus artigos alterados pela Lei Municipal n.º 011/93 de 14/05/93 e também pela Lei Municipal n.º 055/03 de 04/09/03, é órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador da política de proteção dos direitos da criança e do adolescente, em todos os níveis e áreas de atuação, preservada sua autonomia e observada a sua composição paritária, conforme preceitua o art. 88 da Lei Federal n.º 8069/90.

Art.3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cumprirá e fará cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como outras normas pertinentes.

CAPÍTULO II

DA SEDE E COMPOSIÇÃO DO CMDCA

Art. 4º - O CMDCA, tem sua atuação em todo o território do Município de Maués e sede na zona urbana do mesmo município, situada à rua Getúlio Vargas, 367 – Maresia , o qual deverá ser divulgado à população e às autoridades constituídas e com atuação neste município.

Art. 5º - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será composto paritariamente por doze (12) membros titulares indicados formalmente por suas entidades representativas e nomeadas por ato do Prefeito Municipal.

- I- Seis (06) membros representantes do Governo Municipal, indicados pelos seguintes órgãos:
 - a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- e) Representante da Polícia Civil;
- f) Representante da Polícia Militar.

II – Seis (06) membros representantes das seguintes organizações de participação popular:

- a) Representante da Comunhão dos Pastores de Maués - COPEMA;
- b) Representante da Pastoral da Criança;
- c) Representante da Pestalozzi;
- d) Representante da Associação dos Deficientes de Maués - ADEMA;
- e) Representante da Associação dos Poetas, Escritores e Músicos de Maués - APEM;
- f) Representante da Aguaman.

Parágrafo Único: - Cada titular terá um suplente.

CAPITULO III

DA COMPETÊNCIA

Art.6º - Na consecução das atribuições e sua competência, cabe ao Conselho:

- I – Acompanhar, monitorar e avaliar as políticas no seu âmbito;
- II – Divulgar e promover as políticas e práticas bem- sucedidas;
- III – Difundir junto à sociedade local a concepção de criança e adolescente como sujeitos de direitos e pessoas em situação especial de desenvolvimento, e o paradigma da proteção integral como prioridade absoluta;
- IV – Conhecer a realidade de seu território e elaborar o seu plano de ação;
- V – Definir prioridades de enfrentamento dos problemas mais urgente;
- VI – Propor e acompanhar o reordenamento institucional, buscando o funcionamento articulado em rede das estruturas públicas governamentais e das organizações da sociedade;

VII – Promover e apoiar campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente;

VIII – Propor a elaboração de estudos e pesquisas com vistas a promover, subsidiar e dar mais efetividade às políticas;

IX – Participar e acompanhar a elaboração, aprovação e execução do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) locais e suas execuções, indicando modificações necessários à consecução dos objetivos da política dos direitos da criança e do adolescente;

X – Gerir o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente no sentido de definir a utilização dos respectivos recursos por meio de plano de aplicação. Vale destacar que não compete ao Conselho a execução ou ordenação dos recursos do Fundo, cabendo ao órgão público ao qual se vincula a ordenação e execução administrativas desses recursos;

XI – Acompanhar e oferecer subsídios na elaboração legislativa local relacionada à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

XII – Fomentar a integração do Judiciário, Ministério Público, Defensoria e Segurança Pública na apuração dos casos de denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade que versem sobre ameaça ou violação de direitos da criança e do adolescente;

XIII – Atuar como instância de apoio nível local nos casos de petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, participando de audiências ou ainda promovendo denúncias públicas quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da criança e do adolescente, acolhendo-as dando encaminhamento aos órgãos competentes;

XIV – Integrar-se com outros órgãos executores de políticas públicas direcionadas à criança e ao adolescente e demais Conselhos setoriais.

XV – Registrar as organizações da sociedade civil sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art. 90, *caput*, e, no que couber, as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069 -90;

XVI – Inscrever os programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias em execução na sua base territorial por entidades governamentais e organizações da sociedade civil;

XVII – Recadastrar as entidades e os programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política traçada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente;

XVIII – Regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares, seguindo as determinações da Lei nº 8.069-90 e da Resolução nº 75-2001 do Conanda;

XIX – Instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselho tutelar no exercício de suas funções, observando a legislação municipal pertinente ao processo de sindicância ou administrativo / disciplinar, de acordo com a Resolução nº 75-2001 do Conanda.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA FUNCIONAL

SEÇÃO I

DO PLENÁRIO

Art. 7º - O plenário é fórum máximo do Conselho Municipal, que funcionará regularmente em sessões ordinárias a serem decididas em resolução própria e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou 2/3 de seus membros titulares, com antecedência mínima de 48h, através de comunicação escrita.

Art. 8º - Para coordenação de suas atividades, o CMDCA, elegerá uma Diretoria composta de um presidente, um vice-presidente e um secretário, os quais serão escolhidos por seus membros, logo na primeira sessão do colegiado, com mandato de dois (02) anos, relativamente a sua primeira diretoria, permitida uma recondução.

Art. 9º - As reuniões Ordinárias obedecerão ao calendário previamente estabelecido e será indispensável a presença de 2/3 de seus membros titulares, que assinarão o livro de presença.

Art. 10º - As reuniões ordinárias obedecerão à seguinte ordem:

I - Abertura pelo Presidente ou pessoa designada;

II - Aprovação da ata da reunião anterior;

III - Discussão e votação da matéria em pauta;

IV - Avisos, comunicações, registros de fatos, leitura de correspondência e documentos de interesse, apresentação de proposições e moções;

V - Seleção de temas para a pauta da próxima reunião;

VI - Encerramento.

§ 1º - Não será objeto de discussão ou votação a matéria que não conste da pauta, salvo decisão contrária do plenário, hipótese em que a matéria entrará após a conclusão dos trabalhos programados.

§ 2º - O Conselheiro que quiser se manifestar deverá se inscrever com o coordenador da reunião, não podendo sua fala, ultrapassar dez minutos.

§ 3º - De cada reunião do Conselho Municipal será lavrada uma ata.

§ 4º - A Diretoria reunir-se-á mensalmente na sede do CMDCA neste Município.

Art. 11º - Cada Conselheiro tem direito de um voto, não sendo permitido o voto por procuração.

§ 1º - Nos sessenta dias que antecederem os términos do mandato dos conselhos eleitos membros da diretoria, esta providenciará nova eleição.

§ 2º - Se, por qualquer motivo, algum dos conselheiros eleitos para compor a diretoria não mais fizer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou renunciar ao cargo da diretoria, deverá ser providenciada nova eleição, no prazo máximo de trinta dias, de modo a suprir a vaga até a complementação do mandato da diretoria eleita.

§ 3º - Se, dentro dos prazos acima previstos a diretoria não providenciar a eleição qualquer conselheiro poderá convocá-la.

§ 4º - A eleição deverá ocorrer por meio de voto secreto.

§ 5º - Para a contagem dos votos da eleição será encarregada os dois conselheiros mais velhos presentes à reunião.

§ 6º - As decisões deverão ser tomadas por maioria absoluta, não tendo o Presidente do Conselho direito de definir empates.

§ 7º - O suplente pode votar, quando estiver substituindo seu titular, em caráter oficial.

Art. 12º - Os Conselheiros poderão convidar autoridades e pessoas da comunidade para participarem das reuniões.

§ 1º - O público e convidados especiais terão direito a voz, por prazo estabelecido pela presidência, e não terá direito a voto;

SEÇÃO II

PRESIDÊNCIA

Art. 13º - O presidente é o representante legal do CMDCA nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e a direção de todas as atividades internas, competindo-lhe:

a) Convocar, presidir, instalar e dar andamento às reuniões do CMDCA e da Diretoria, dirigindo os trabalhos e apreciando as questões de ordem;

b) Determinar o (a) secretário (a) a leitura das Atas e comunicações que entenda conveniente;

c) Estabelecer os pontos das questões sujeitas à votação;

d) Destituir os membros das comissões, nos termos do art. 16 deste regimento;

e) Assinar as atas das reuniões, as resoluções, as correspondências e os demais expedientes que não contrariem os objetivos da Lei Municipal nº 009-91 de 24 de julho de 1991 e Lei Municipal nº 011-93, de 14 de maio de 1993 e da Lei Municipal nº 055-03, de 04-09-2003;

f) Apresentar anualmente, ao Conselho Pleno, em sua última reunião ordinária o relatório resumido das atividades desenvolvidas;

g) Fazer executar todos os atos previstos neste regimento, na Lei Municipal nº 011-93, de 14 de maio de 1993, da Lei Municipal nº 055-03, de 04-09-2003 e na Lei Federal nº 8.069-90, bem como os demais encargos de direção e orientação administrativa que não constituam atos privativos de outros membros;

Art. 14º – Compete ao Vice-presidente substituir o presidente em seus impedimentos, licença ou ausências.

I- Supervisionar as atividades da Secretaria Executiva;

II- Auxiliar o (a) presidente no cumprimento de suas atribuições;

III- Exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Colegiado.

SEÇÃO III

SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 15º – Compete ao Secretária (a):

- a) Redigir as atas, resoluções e toda a correspondência do Conselho ou determinar que o funcionário o faça, sob sua responsabilidade e orientação;
- b) Assinar em conjunto com o presidente, as atas, resolução e outros documentos que o conselho determine;
- c) Zelar pelos arquivos, livros e documentos do conselho, cuidando para que toda correspondência seja protocolada;
- d) Elaborar a pauta das reuniões do Conselho, de acordo com as matérias encaminhada ou aprovadas em assembléias;
- e) Anotar as presenças e ausências dos conselheiros, e, mensalmente, verificar a ocorrência ou não de faltas injustificadas as reuniões, comunicando-as ao presidente ou sendo deste as faltas, ao vice-presidente;
- f) Auxiliar o presidente no desempenho de suas funções;
- g) Secretariar da mesma forma, os trabalhos da diretoria;
- h) Exercer outras atribuições que venham a lhe ser conferidas em resoluções do CMDCA;
- i) Publicar as decisões-resoluções no diário oficial.

SEÇÃO IV

DAS COMISSÕES PERMANENTES

Art. 16º - Ficam criadas as seguintes comissões permanentes do CMDCA:

- I - Comissão de Política de Atendimento e de Análise de Projetos;
- II - Comissão de Orçamento e Finanças;
- III - Comissão de Apoio aos Conselhos Tutelares;
- IV - Comissão de Registro e Inscrição de Entidades;

V - Comissão de Comunicação e Divulgação.

§ 1º - O funcionamento e as atribuições dos membros integrantes dessas Comissões Permanentes serão definidas através de Resolução.

§ 2º - Os Conselheiros membros das Comissões Permanentes tomarão posse na 2ª Reunião da Plenária do CMDCA, do respectivo mandato.

Art. 17º - Poderão ser criadas Comissões Temporárias de acordo com a necessidade, o que será determinado através de Resolução.

SEÇÃO V

DAS FUNÇÕES, DIREITOS E DEVERES DO CONSELHEIRO

Art. 18º - Os Conselheiros titulares e suplentes deverão estar comprometidos integralmente com os princípios que norteiam o Estatuto da Criança e do Adolescente e com as diretrizes estabelecidas na Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maués.

Art. 19º - O Conselheiros titulares deverão participar assiduamente de todas as reuniões estabelecidas por este Regimento Interno.

§ 1º - As ausências previstas deverão ser comunicadas, por escrito, na última reunião freqüentada.

§ 2º - As ausências imprevistas deverão ser comunicadas tão logo seja possível.

§ 3º - Após decorridos 15 minutos do horário previsto para o início da reunião, estando o titular ausente, o presidente notificará ao respectivo suplente a sua titularidade temporária.

Art.20º - É assegurado ao Conselheiro o livre acesso aos órgãos governamentais e não - governamentais para levantamento de informações.

§ 1º - É assegurado, também, na forma do *caput* deste artigo, investigações e solicitações de medidas corretivas ou formativas, após aprovação e autorização da Plenária.

§ 2º - Quando se fizer necessária intervenção de caráter corretivo e/ou formativo nas Entidades, estas serão discutidas e se necessária encaminhadas em plenária do Conselho.

§ 3º - É vedado ao Conselheiro, usar de sua condição para influenciar ou obter vantagens, para si ou para outrem. Da mesma forma, somente poderá atuar em nome do Conselho, após prévia aprovação e autorização pelos 2/3 da Plenária.

Art.21º - Compete ao Conselheiro:

- I – Comparecer às reuniões;
- II- Acatar e fazer cumprir as decisões do conselho;
- III - Submeter-se ao Regimento Interno;
- IV - Votar e ser votado
- V - Opinar, sugerir, concordar, discordar, elaborar propostas, projetos e programas, representar por designação, a entidade, fora e dentro do Município.
- VI- Indicar nomes de profissionais da área técnica para consecução de estudos e projetos específicos.
- VII - Integrar as comissões Temáticas e de Estudo, para as quais for designado.
- VIII - Assinar, em livro próprio, as reuniões as quais comparecer;
- IX- Acompanhar e apoiar as ações dos Conselhos Tutelares, mormente quando integrante da respectiva comissão permanente de apoio.
- X - Comunicar a presidência o impedimento da Entidade a qual representará quanto à sua possível recondução para a gestão seguinte, tendo em vista, a mesma ter tido assento no CMDCA, por suas funções, se for o caso, ao CMDCA, dois períodos consecutivos.

Parágrafo Único - Ao Conselheiro suplente compete todos os incisos deste artigo, com exceção do inciso IV, quando presente o Conselheiro Titular.

Art.22º - O Conselheiro portará uma cédula de identificação, devidamente assinada pelo Presidente do CMDCA, através da qual será reconhecido pelas autoridades e pela comunidade em geral, na condição de prestador de serviço público relevante.

SEÇÃO VI DAS PENALIDADES

Art. 23 º - São penalidades aplicáveis aos membros do Conselho Municipal:

I - advertência

II - destituição

Art. 24º- O Conselheiro poderá ser advertido, por decisão do Conselho, quando faltar injustificadamente a três reuniões ordinárias do Conselho, num período de 90 (noventa) dias ou descumprir os deveres estabelecidos neste Regimento, assegurado o direito de defesa.

Art. 25 º - O Conselheiro poderá ser destituído quando:

I - descumprir suas funções, com deliberação de 2/3 dos componentes do Conselho Municipal, concedida ao interessado, oportunidade de defesa.

II - for condenado por prática de quaisquer dos crimes ou infrações administrativas previstas nos capítulos I e II do Título VII do Livro da Lei nº II, da Lei Federal n.º 8069/90.

III - for condenado por sentença transitada em julgada pela prática de quaisquer dos crimes previstos no código penal, ou legislação vigente.

Art. 26 - Havendo destituição do Conselheiro Titular, o suplente assumirá o cargo automaticamente e, sendo destituído o suplente, será empossado o representante da entidade não governamental por ordem de classificação no processo eleitoral e, sendo governamental, será solicitada substituição pelo CMDCA ao órgão respectivo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27 º - O presente Regimento poderá ser emendado ou reformulado por decisão de 2/3 dos membros do Conselho Municipal, em reunião especialmente convocada para este fim.

§ 1º - A eleição e posse da Diretoria Executiva deverá ser realizada no máximo em 15 dias após a eleição dos membros do CMDCA;

§ 2º - Até a posse da nova diretoria executiva, responderá pelo CMCD A antiga diretoria executiva do mesmo.

§ 3º - Serão baixadas resoluções pertinentes à eleição dos Conselheiros Municipais e Tutelares, por ocasião do respectivo processo de escolha.

Art. 28º - O CMDCA, através de seu presidente, ou por maioria absoluta de seus membros, poderá convocar reuniões extraordinárias para fins comemorativos, em sua sede própria ou em sede de terceiros, cedida gratuitamente para esta finalidade.

Art. 29º - Quaisquer das Entidades registradas no CMDCA poderão solicitar informações sobre a atuação do Conselho, sendo as mesmas prestadas no prazo de 30 dias.

Art. 30º - A entidade da sociedade civil ou poder público que desejar efetuar a substituição de seu representante junto ao CMDCA, deverá fazê-lo por escrito à Diretoria Executiva, no prazo máximo de 10 dias.

Art. 31º - O Conselheiro Municipal, quando em atividade extra (conferências, estudos, viagens, cursos, etc), desde que de interesse do CMDCA, poderá ser ressarcidos nas suas despesas, sendo que, deverá haver parecer da Diretoria Executiva.

Art. 32º - O presente regimento poderá sofrer alterações em virtude de modificação na legislação municipal pertinente, uma vez a ocorrência da Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de Maués.

Art.33º - Os casos omissos neste Regimento e as dúvidas de interpretação, serão resolvidos pelo voto da maioria absoluta, em sessão especialmente convocada para tal fim.

Art. 34º - As pautas das Reuniões Plenárias deverão ser enviadas aos Conselheiros Municipais, pelo menos 03 (três) dias antes da data de Convocação.

Parágrafo Único - A pauta da Reunião Ordinária Plenária, deverá ser confeccionada pelo Presidente, Vice- Presidente, Secretária e outros Conselheiros quando convocados para tal.

Art. 35º - Cópias deste Regimento Interno deverão ser remetidos a Prefeitura Municipal, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Conselho Tutelar.

Art. 36º - O Conselheiro Municipal ao tomar posse, deverá receber uma cópia do Regimento Interno para fins de conhecimento e cumprimento das normas nele insculpidas.

Art. 37º - Este Regimento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 38º - É permitido à Plenária do CMDCA, quando possível, parcelar o pagamento de multas, quando o infrator do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) apresentar declaração de pobreza sob as penas da lei.

Parágrafo Único: é vedada ao Conselho Municipal a isenção do pagamento de multas impostas aos infratores da Lei.

Art. 39º - É permitido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente receber doações. Entretanto, caberá a Comissão de Orçamento e Finanças investigar acerca de sua procedência e origem.

Art. 40º - Todas as Sessões do Conselho serão públicas e procedidas de ampla divulgação, se possível for.

Art. 41º - Na vacância do presidente, assume automaticamente o vice-presidente que completará o mandato. O novo vice-presidente será eleito em plenária.

Art. 42º - Ao receber o pedido de afastamento de Conselheiro, apresentado por terceiros (pessoa física ou jurídica), mesmo com robustas provas de infringências às normas estatutárias ou legais, será levado à Plenária e à Diretoria, que analisará e tomará as medidas cabíveis.

Art. 43º - O presente Regimento Interno deverá entrar em vigor na data de sua aprovação.

Parágrafo Único - Uma cópia deste Regimento Interno deverá ser devidamente encadernada e arquivada na Secretaria Executiva, assinada pelos Conselheiros Revisores, Presidente e outros Conselheiros presentes à “Reunião Extraordinária” que o aprovou.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA/MAUÉS

.....

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regimento tem por finalidade disciplinar as atividades e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, no âmbito do Município de Maués, visando a adequação de suas ações aos objetivos para os quais foi instituído.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal n.º 004/95 de 01/12/95, é órgão deliberativo, controlador de todas as ações de caráter permanente no âmbito municipal, preservada sua autonomia e observada a sua composição paritária, conforme o art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social cumprirá e fará cumprir as normas previstas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Política Nacional de Assistência Social- PNAS- 2004, Norma Operacional Básica – NOB- SUAS e Norma Operacional Básica- NOB- RH, bem como outras normas pertinentes.

CAPÍTULO II

DA SEDE E COMPOSIÇÃO DO CMAS

Art. 4º - O CMAS, tem sua atuação em todo o território do Município de Maués e sede na zona urbana, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Getúlio Vargas, 367 – Maresia.

Art. 5º - Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será composto paritariamente por dez (10) membros titulares indicados formalmente por suas entidades representativas e nomeadas por ato do Prefeito Municipal.

I-Cinco (05) membros representantes do Governo Municipal, indicados pelos seguintes órgãos:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- e) Representante da Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda;

II – Cinco (05) membros representantes das seguintes organizações de participação popular:

- a) Representante da Comunhão dos Pastores Evangélicos de Maués - COPEMA;
- b) Representante da Paróquia de Maués;

- c) Representante da Fundação Gualter de Almeida;
- d) Representante da Associação dos Deficientes de Maués - ADEMA;
- e) Representante das Lideranças Indígenas - TUMUPE;

Parágrafo Único: - Cada membro titular terá um suplente.

CAPITULO III

DA COMPETÊNCIA

Art. 6º - Na consecução das atribuições e sua competência, cabe ao Conselho:

I – Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;

II – Apreciar e aprovar, anualmente, o Plano Municipal de Assistência Social;

III – Atuar na formulação de estratégia e acompanhar a execução da Política de Assistência Social;

IV – Acompanhar, avaliar, fiscalizar e garantir o respeito à assistência social prestado à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas no município;

V – Definir e aprovar critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social, públicos e privados no âmbito municipal;

VI – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

VII – Propor alteração, quando necessário, na Lei Municipal N° 004/95 de 01 de dezembro de 1995, que criou o Conselho de Assistência Social;

VIII – Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;

IX – Convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar o sistema de Assistência Social e propor diretrizes para seu aperfeiçoamento;

X – Compete ao Conselho acompanhar, avaliar a aplicação dos recursos, Municipal, Estadual e Federal, bem como identificar os ganhos sociais no desempenho dos programas e projetos aprovados no âmbito municipal;

XI – Efetivar quando solicitado a inscrição de entidades assistenciais, de saúde e de educação, e ainda analisar e aprovar programas e projetos de assistência social das organizações governamentais e não - governamentais;

XII – Cancelar a inscrição, no CMAS, das entidades assistenciais, de saúde e de educação que incorrerem em irregularidade na aplicação dos recursos que lhe forem repassados pelo poder público e não obedecerem aos princípios e diretrizes da lei 8.742/ 93 (LOAS) ;

XIII – Manter atualizados a inscrição e emissão de “Certificado de Inscrição” de entidades e não- governamentais e organizações assistenciais do município.

Parágrafo Único – Entre outras atividades de rotina, o CMAS dará especial importância à apreciação das contas e relatórios mensais da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, de forma a cumprir o controle, previsto na Lei Municipal n.º 004/95 de 01/12/95.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA FUNCIONAL

SEÇÃO I

DO PLENÁRIO

Art. 7º - O plenário é fórum máximo do Conselho Municipal, que funcionará regularmente em sessões ordinárias, a serem decididas em resolução própria, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a metade mais um de seus membros titulares, com antecedência mínima de 48h, através de comunicação escrita.

Art. 8º - Para coordenação de suas atividades, o CMAS, elegerá uma Diretoria composta de um presidente, um vice-presidente e um secretário(a), os quais serão escolhidos por seus membros, logo na primeira sessão do colegiado, com mandato de dois (02) anos, relativamente a sua primeira diretoria, permitida uma recondução.

Art. 9º - As reuniões Ordinárias obedecerão ao calendário previamente estabelecido, conforme definido no artigo 7º deste Regimento, e será indispensável a presença de metade mais um de seus membros titulares, para deliberação dos assuntos de pauta e assinatura do livro de presença.

Art. 10º - As reuniões ordinárias obedecerão à seguinte ordem:

I - Abertura pelo Presidente ou pessoa designada;

II - Aprovação da ata da reunião anterior;

III - Discussão e votação da matéria em pauta;

IV - Avisos, comunicações, registros de fatos, leitura de correspondência e documentos de interesse, apresentação de proposições e moções;

V - Seleção de temas para a pauta da próxima reunião;

VI - Encerramento.

§ 1º - Não será objeto de discussão ou votação a matéria que não conste da pauta, salvo decisão contrária do plenário, hipótese em que a matéria entrará após a conclusão dos trabalhos programados.

§ 2º- De cada reunião do Conselho Municipal será lavrada uma ata, a qual será redigida em livro específico para tal e assinada conjuntamente por todos os conselheiros presentes.

§ 3º O Conselho reunir-se-á mensalmente na sede do CMAS.

Art. 11º - Cada Conselheiro tem direito de um voto, não sendo permitido o voto por procuração.

§ 1º - Se, por qualquer motivo, algum dos conselheiros eleitos para compor a diretoria não mais fizer parte do Conselho Municipal de Assistência Social ou renunciar ao cargo da diretoria, deverá ser providenciada nova eleição, no prazo máximo de trinta dias, de modo a suprir a vaga até a complementação do mandato da diretoria eleita.

§ 2º - Se, dentro dos prazos acima previstos a diretoria não providenciar a eleição qualquer conselheiro poderá convocá-la.

§ 3º - A eleição deverá ocorrer por meio de voto direto.

§ 4º - As decisões deverão ser tomadas por maioria absoluta, tendo o Presidente do Conselho direito de definir empates.

§ 5º - O suplente pode votar, quando estiver substituindo seu titular.

§ 6º - Na ausência do Presidente e Vice Presidente, a reunião poderá ser presidida por um conselheiro eleito pela plenária.

Art. 12º - Os Conselheiros poderão convidar autoridades e pessoas da comunidade para participarem das reuniões.

§ 1º - O público e convidados especiais terão direito a voz, por prazo estabelecido pela presidência.

SEÇÃO II

PRESIDÊNCIA

Art. 13 ° - O presidente é o representante legal do CMAS nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e a direção de todas as atividades internas, competindo-lhe:

- a) Convocar, presidir, instalar e dar andamento às reuniões do CMAS e da Diretoria, dirigindo os trabalhos e apreciando as questões de ordem;
- b) Determinar o (a) secretário (a) a leitura da Ata e comunicações que entenda conveniente;
- c) Estabelecer os pontos das questões sujeitas à votação;
- d) Destituir os membros das comissões, criadas nos termos do art. 16 deste regimento;
- e) Assinar as atas das reuniões, as resoluções, as correspondências e os demais expedientes que não contrariem os objetivos da Lei Municipal nº 004/95, de 01 de dezembro de 1995;
- f) Apresentar anualmente, ao Conselho Pleno, em sua última reunião ordinária o relatório resumido das atividades desenvolvidas;
- g) Fazer executar todos os atos previstos neste regimento, na Lei Municipal nº 004/95, de 01 de dezembro de 1995, bem como os demais encargos de direção e orientação administrativa que não constituam atos privativos de outros membros;

Art. 14º – Compete ao Vice-presidente substituir o presidente em seus impedimentos, licença ou ausências, cabendo-lhe ainda:

- I - Supervisionar as atividades da Secretaria;
- II - Auxiliar o presidente no cumprimento de suas atribuições;
- III - Exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Colegiado.

Art. 15º – Compete o (a) Secretário (a):

- I- Redigir as atas, resoluções e toda a correspondência do Conselho ou determinar que um outro assistente o faça, sob sua supervisão e orientação;
- II- Assinar em conjunto com o presidente, e os membros presentes, as atas, resoluções e outros documentos que o conselho determine;
- III- Zelar pelos arquivos, livros e documentos do conselho, cuidando para que toda correspondência seja protocolada;
- IV- Elaborar a pauta das reuniões do Conselho, de acordo com as matérias encaminhada ou aprovadas em assembléias;
- V- Anotar as presenças e ausências dos conselheiros, e, mensalmente, verificar a ocorrência ou não de faltas injustificadas às reuniões, comunicando-as ao presidente ou

sendo deste as faltas, ao vice-presidente;

VI- Auxiliar o presidente no desempenho de suas funções;

VII- Secretariar da mesma forma, os trabalhos da diretoria;

VIII- Exercer outras atribuições que venham a lhe ser conferidas em resoluções do CMAS;

IX- Providenciar publicações as decisões-resoluções no diário oficial, ou conforme definido na Lei Orçamentária do Município.

SEÇÃO III

DAS COMISSÕES PERMANENTES

Art. 16º - Ficam criadas as seguintes comissões permanentes do CMAS:

I - Comissão de Normas;

II - Comissão de Políticas Públicas;

III - Comissão de Orçamento e Finanças.

§ 1º - O funcionamento e as atribuições dos membros integrantes dessas Comissões Permanentes serão definidas através de Resolução.

§ 2º - Os Conselheiros membros das Comissões Permanentes tomarão posse na 2ª Reunião da Plenária do CMAS, do respectivo mandato.

Art. 17º – À Comissão de Normas – Cabe, elaborar as diretrizes básicas para o funcionamento do Conselho, bem como coordenar o processo de registro no CMAS.

Art. 18º – À Comissão de Políticas Públicas – Deliberar sobre propostas da política de assistência social, bem como elaborar, sugerir e acompanhar os programas dela decorrentes. Fiscalizar as ações governamentais dirigidas aos usuários da política de assistência social, no âmbito do município, além de encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as formas de violação de seus direitos, incluindo ações emergenciais.

Art. 19º – À Comissão de Orçamento e Finanças – Assessorar o Conselho elaborando uma política de captação e fiscalização dos recursos para o FMAS.

Art. 20º - Poderão ser criadas Comissões Temporárias de acordo com a necessidade, o que será determinado através de aprovação de Resolução.

SEÇÃO V

DAS FUNÇÕES, DIREITOS E DEVERES DO CONSELHEIRO

Art. 21º - Os Conselheiros titulares e suplentes deverão estar comprometidos integralmente com os princípios que norteiam a Política de Assistência.

Art. 22º - O Conselheiros titulares deverão participar assiduamente de todas as reuniões estabelecidas por este Regimento Interno.

§ 1º - As ausências previstas deverão ser comunicadas, por escrito, na última reunião freqüentada.

§ 2º - As ausências imprevistas deverão ser comunicadas tão logo seja possível.

§ 3º - Após decorridos 15 minutos do horário previsto para o início da reunião, estando o titular ausente, o presidente notificará ao respectivo suplente a sua titularidade temporária.

Art. 23º - É assegurado ao Conselheiro titular o livre acesso aos órgãos governamentais e não - governamentais para levantamento de informações.

§ 1º - É assegurado, também, na forma do *caput* deste artigo, investigações e solicitações de medidas corretivas ou formativas, após aprovação e autorização da Plenária.

§ 2º - Quando se fizer necessária intervenção de caráter corretivo e/ou formativo nas Entidades, estas serão encaminhadas e discutidas em plenária do Conselho.

§ 3º - É vedado ao Conselheiro, usar de sua condição para influenciar ou obter vantagens, para si ou para outrem. Da mesma forma, somente poderá atuar em nome do Conselho, após prévia aprovação e autorização pelos 2/3 da Plenária.

Art. 24º - Compete ao Conselheiro:

- I – Comparecer às reuniões;
- II- Acatar e fazer cumprir as decisões do conselho;
- III - Submeter-se ao Regimento Interno;
- IV - Votar e ser votado;
- V - Opinar, sugerir, concordar, discordar, elaborar propostas, projetos e programas, representar por designação, a entidade, fora e dentro do Município;
- VI - Integrar as comissões Temáticas e de Estudo, para as quais for designado;
- VII – Assinar em livro próprio, as Atas de reuniões as quais comparecer;
- VIII - Comunicar à presidência do CMAS o impedimento da Entidade a qual representa quanto à sua possível recondução para a gestão seguinte, tendo em vista, a mesma ter tido assento no CMAS, por dois períodos consecutivos.

Parágrafo Único - Ao Conselheiro suplente compete todos os incisos deste artigo, com exceção do inciso IV, quando presente o Conselheiro Titular.

Art. 25º - O Conselheiro portará uma cédula de identificação, devidamente assinada pelo Presidente do CMAS, através da qual será reconhecido pelas autoridades e pela comunidade em geral, na condição de prestador de serviço público relevante.

SEÇÃO VI DAS PENALIDADES

Art. 26º - São penalidades aplicáveis aos membros do Conselho Municipal:

I - advertência

II - destituição

Art. 27º - O Conselheiro poderá ser advertido, por decisão do Conselho, quando faltar injustificadamente a três reuniões ordinárias do Conselho, num período de 90 (noventa) dias ou descumprir os deveres estabelecidos neste Regimento, assegurado o direito amplo de defesa.

Art. 28º - O Conselheiro poderá ser destituído quando:

I - descumprir suas funções, com deliberação de 2/3 dos membros do Conselho Municipal, concedida ao interessado, oportunidade de defesa.

II - for condenado por sentença transitada em julgada pela prática de quaisquer dos crimes previstos no código penal, ou legislação vigente.

Art. 29º - Havendo destituição do Conselheiro Titular, o suplente assumirá o cargo automaticamente e, sendo destituído o suplente, será empossado o representante da entidade não governamental por ordem de classificação no processo seletivo e, sendo governamental, será solicitada substituição pelo CMAS ao órgão respectivo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30º - O presente Regimento poderá ser emendado ou reformulado por decisão de 2/3 dos membros do Conselho Municipal, em reunião especialmente convocada para este fim.

Art. 31º - A eleição e posse da Diretoria Executiva deverá ser realizada no máximo em 15 dias após a eleição dos membros do CMAS;

§ 1º - Até a posse da nova diretoria executiva, responderá pelo CMAS a antiga diretoria executiva do mesmo.

§ 2º - Serão baixadas resoluções pertinentes à eleição dos Conselheiros Municipais.

Art. 32º - O CMAS, através de seu presidente, ou por maioria absoluta de seus membros, poderá convocar reuniões extraordinárias para fins comemorativos, em sua sede própria ou em sede de terceiros, cedida gratuitamente para esta finalidade.

Art. 33º - Quaisquer das Entidades registradas no CMAS poderão solicitar informações sobre a atuação do Conselho.

Art. 34º - A entidade da sociedade civil ou poder público que desejar efetuar a substituição de seu representante junto ao CMAS, deverá fazê-lo por escrito à Diretoria Executiva, no prazo máximo de 20 dias.

Art. 35º - O Conselheiro Municipal, quando em atividade extra (conferências, estudos, viagens, cursos, etc), desde que de interesse do CMAS, poderá ser ressarcidos nas suas despesas, sendo que, deverá haver parecer da Diretoria do CMAS.

Art. 36 º- O presente regimento poderá sofrer alterações em virtude de modificação na legislação municipal pertinente, uma vez a ocorrência da Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de Maués.

Parágrafo Único – É competência do CMAS em plenária, promover as alterações necessárias no presente Regimento em reunião específica.

Art. 37º - Os casos omissos neste Regimento e as dúvidas de interpretação, serão resolvidos pelo voto da maioria absoluta, em sessão especialmente convocada para tal fim.

Art. 38 º - As pautas das Reuniões Plenárias deverão ser enviadas aos Conselheiros Municipais, pelo menos 02 (dois) dias antes da data de Convocação.

Parágrafo Único - A pauta da Reunião Ordinária Plenária, deverá ser confeccionada pelo Presidente, Vice- Presidente, Secretário e outros Conselheiros quando convocados para tal.

Art. 39º - Cópias deste Regimento Interno deverão ser remetidos a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Ministério Público.

Art. 40º - O Conselheiro Municipal ao tomar posse, deverá receber uma cópia do Regimento Interno para fins de conhecimento e cumprimento das normas nele insculpidas.

Art. 41º - Todas as Sessões do Conselho serão precedidas de ampla divulgação.

Art. 42º - Na vacância do presidente, assume automaticamente o vice-presidente que completará o mandato. O novo vice-presidente será eleito em plenária.

Art. 43º - Ao receber o pedido de afastamento de Conselheiro, apresentado por terceiros (pessoa física ou jurídica), mesmo com robustas provas de infringências às normas

estatutárias ou legais, será levado à Plenária e à Diretoria, que analisará e tomará as medidas cabíveis.

Art. 44º - O presente Regimento Interno deverá entrar em vigor na data de sua aprovação.

Parágrafo Único - Uma cópia deste Regimento Interno deverá ser devidamente encadernada e arquivada na Secretaria Executiva, assinada pelo Presidente e outros Conselheiros presentes à “Reunião Extraordinária” que o aprovou.

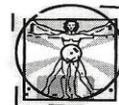
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/MAUÉS

Aprovado na Plenária do dia 17 de março de 2009

Biênio 2009/2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP/UFAM



PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas aprovou, em reunião ordinária realizada nesta data, por unanimidade de votos, o Projeto de Pesquisa protocolado no CEP/UFAM com CAAE nº. 0446.0.115.000-10, intitulado: “**CONTROLE SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL: UM ESTUDO DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO GESTOR, CONSELHEIROS E USUÁRIOS DA COMUNIDADE RIBEIRINHA SÃO FRANCISCO DO PUPUNHAL, NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM**”, tendo como Pesquisadora Responsável Mirlene Dantas Caldas.

Sala de Reunião da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus/Amazonas, 15 de dezembro 2010.

Prof. MSc. Plínio José Cavalcante Monteiro
Coordenador CEP/UFAM